

Fontes de
Informação
Jurídico-ambiental



sítios



dicionários



bibliografias



**e outras referências
para pesquisa**

LUCIVALDO VASCONCELOS BARROS

FONTES DE INFORMAÇÃO JURÍDICO-AMBIENTAL
sítios, dicionários, bibliografias e outras referências para pesquisa

Prefácio Edilenice Passos

Edição para o Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica, Brasília, 2007

Belo Horizonte
Fórum
2007



Licença Creative Atribuição-UsO Não-Comercial-Vedada a Criação de Obras Derivadas 2.5 Brasil Commons.

Editora Fórum Ltda.

Av. Afonso Pena, 2770 - 15º/16º andar - Funcionários - CEP 30130-007

Belo Horizonte - Minas Gerais

Tel.: (31) 2121-4900

www.editoraforum.com.br - editoraforum@editoraforum.com.br

Editor responsável: Luís Cláudio Rodrigues Ferreira

Normalização e formatação: Lucivaldo Vasconcelos Barros

Capa: Walter Santos

B277f

Barros, Lucivaldo Vasconcelos

Fontes de informação jurídico-ambiental: sítios, dicionários, bibliografias e outras referências para pesquisa / Lucivaldo Vasconcelos Barros; prefácio Edilenice Passos. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

1 CD-ROM: 125 p. : il.

ISBN 978-85-7700-057-9

Edição para o Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica, Brasília, 2007.

Publicado também *on-line* no sítio da Editora Fórum, ISBN 978-85-7700-058-6.

1. Direito Ambiental. 2. Fontes de Informação. 3. Fontes de Informação Ambiental. 4. Pesquisa em Direito Ambiental. I. Título.

CDDir: 341.347

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. *Fontes de informação jurídico-ambiental: sítios, dicionários, bibliografias e outras referências para pesquisa*. Prefácio Edilenice Passos. Belo Horizonte: Fórum, 2007. 125 p. Edição para o Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica, Brasília, 2007. 1 CD-ROM. ISBN 978-85-7700-057-9.

Sugestões, críticas, dúvidas, ajudas e outras informações podem ser enviadas ou obtidas via correio eletrônico lucivaldob Barros@gmail.com

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	4
NOTA DO AUTOR	7
PREFÁCIO	8
INTRODUÇÃO	9
1 A COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA NO DIREITO AMBIENTAL	11
1.1 DIREITO AMBIENTAL COMO CIÊNCIA AUTÔNOMA	12
1.1.1 Breve histórico do Direito Ambiental no Brasil	13
1.2 FONTES DO DIREITO AMBIENTAL	15
1.3 FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICO-AMBIENTAL	17
1.4 PESQUISA DA INFORMAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO AMBIENTAL	18
2 FONTES DE ACESSO DIRETO À INFORMAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL	20
2.1 EVENTOS NA ÁREA	20
2.1.1 Congressos e eventos afins	21
2.1.2 Datas comemorativas e premiações	25
2.2 ENSINO EM DIREITO AMBIENTAL	26
2.2.1 Cursos específicos	26
2.3 INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DO DIREITO AMBIENTAL	29
2.3.1 Órgãos públicos	30
2.3.2 Editoras e livrarias	34
2.3.3 Escritórios de Advocacia e atividades liberais assemelhadas	37
2.3.4 Sociedade civil organizada	39
2.4 LITERATURA ESPECIALIZADA	44
2.4.1 Livros	44
2.4.2 Publicações periódicas	50
2.4.2.1 Revistas especializadas	51
2.4.2.2 Periódicos em geral	52
2.4.2.3 Anuários	53
2.4.3 Trabalhos científicos e acadêmicos	54
3 FONTES E DOCUMENTOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS	56
3.1 BIBLIOGRAFIAS	56
3.2 CADASTROS E GUIAS	60
3.3 CATÁLOGOS, EMENTÁRIOS E ÍNDICES	63
3.4 CLASSIFICAÇÕES, LISTAS DE ASSUNTOS, VOCABULÁRIOS E TESAUROS	66
3.5 COLETÂNEAS, COLEÇÕES, MANUAIS, CODIGOS E VADE-MECUM	70
3.5.1 Tratados, Convenções e outros Acordos Multilaterais	75
3.6 DADOS ÚTEIS QUE SUBSIDIAM O DIREITO AMBIENTAL	78
3.6.1 Atlas	78
3.6.2 Dados Históricos	79
3.6.3 Estatísticas, indicadores, pesquisas e certificações	79
3.6.4 Projetos, programas e documentários	81
3.7 DICIONÁRIOS, ENCICLOPÉDIAS, LISTA DE GLOSSÁRIOS E TERMINOLOGIAS	82
3.8 UNIDADES DE INFORMAÇÃO	92
3.8.1 Bibliotecas	92
3.8.2 Centros de Referência	94
3.8.3 Sítios, Base de Dados, Sistemas, Redes, Portais e outros serviços	95
4 FONTES SOBRE ESPECIALISTAS EM DIREITO AMBIENTAL	102
4.1 ESPECIALISTAS	102
4.2 BANCO DE CURRÍCULOS, GRUPOS DE PESQUISA, DIRETÓRIOS E BIOGRAFIAS	104
5 FONTES DE INFORMAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTO AMBIENTAL	108
5.1 Nacionais e internacionais	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS	111
REFERÊNCIAS	112
ÍNDICE	115
COMO USAR?	115
ÍNDICE GERAL	116
SOBRE O AUTOR	125

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Aqui se encontram relacionadas as principais abreviaturas e siglas que aparecem no corpo do trabalho, dispostas em ordem alfabética.

Cabe esclarecer, que as siglas e abreviaturas com pouca recorrência ou aquelas que não interferem na compreensão do texto foram dispensadas desta relação.

ABAA - Associação Brasileira dos Advogados Ambientalistas
ABRAF - Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas
ABRAMPA - Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente
ABTG - Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica
ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGU - Advocacia Geral da União
AID - Associação Internacional de Desenvolvimento
AM - Amazonas
AMGI - Agência Multilateral de Garantia de Investimentos
ANA - Agência Nacional de Águas
APRODAB - Associação dos Professores de Direito Ambiental no Brasil
BBD - Bibliografia Brasileira de Direito
BDA - Boletim de Direito Administrativo
BDM - Boletim de Direito Municipal
BDTD - Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
BIRD - Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
BIS - Boletim informativo Saraiva
BLC - Boletim de Licitações e Contratos
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCR - Câmara de Coordenação e Revisão
CDD - Classificação Decimal de Dewey
CDDir - Classificação Decimal de Direito
CD-ROM - Compact Disc - Read Only Memory
CDS/UnB - Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília
CDU - Classificação Decimal Universal
CE - Ceará
CEJ - Centro de Estudos Judiciários
CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais
CEUNSP - Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio
CF/88 - Constituição Federal de 5 de outubro de 1988
CIADI - Centro Internacional para Acerto de Disputas de Investimento
CID/UnB - Centro de Ciência de Informação da Universidade de Brasília
CIP - Centro de Informações ao Público
CJF - Conselho de Justiça Federal
CLDAMB - Coleção de Leis de Direito Ambiental
CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
CMADS - Comissão Permanente em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CNAE - Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas
CNI - Confederação Nacional da Indústria
CNIA - Centro Nacional de Informação, Tecnologias Ambientais e Editoração
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNUMAD - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
COMUT - Serviço de Comutação Bibliográfica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONLA - Conferência Nacional sobre Legislação Ambiental
CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente
COORD - Coordenador
CPCE - Catálogo de Vídeos do Centro de Produção Cultural e Educativa

DEG - Sociedade Alemã de Investimentos e Desenvolvimento
DIP - Direito Internacional Público
DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral
EA - Educação Ambiental
EDUFRGS - Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ES - Espírito Santo
ESDC - Escola Superior de Direito Constitucional
ESMPU - Escola Superior do Ministério Público da União
FEAM - Fundação Estadual de Meio Ambiente
FEEMA - Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente
FGV - Fundação Getúlio Vargas
FIEMG - Federação das Indústrias de Minas Gerais
FSC - <i>Forest Stewardship Council</i>
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
GERIMA - Grupo de Pesquisa Direito, Meio Ambiente e Sociedade
GTZ - Sociedade Alemã de Cooperação Técnica
HTM - <i>Hyper Text Mark-up</i>
HTML - <i>Hyper Text Mark-up Language</i>
HTTP - <i>Hyper Text Transfer Protocol</i>
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAP - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública
IBCJA - Instituto Brasileiro de Ciências Jurídico-Ambientais
IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IBPS - Instituto Brasileiro de Produção Sustentável e Direito Ambiental
IDE - Instituto de Desenvolvimento Educacional
IDS - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável
IEF - Instituto Estadual de Florestas
IES - Instituições de Ensino Superior
IFC - Corporação Financeira Internacional
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPMA - Índice de Preservação da Mata Atlântica
ISA - Instituto Socioambiental
ISBN - <i>International Standard Book Number</i>
ISER - Instituto de Estudos da Religião
JMA - Jornal do Meio Ambiente
LEMA - Base de Dados em Legislação Ambiental
MA - Maranhão
MCT - Ministério de Ciência e Tecnologia
MG - Minas Gerais
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MPF - Ministério Público Federal
MRE - Ministério das Relações Exteriores
MTUR - Ministério do Turismo
NAEA - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará
NDI - Núcleo de Direitos Indígenas
NDJ - Nova Dimensão Jurídica
NISAM/USP - Núcleo de Informações e Saúde Ambiental da Universidade de São Paulo
NRs - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego
NUMA - Núcleo de Meio Ambiente
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
OMC - Organização Mundial do Comércio
ONU - Organização das Nações Unidas
ORG - Organizador
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PETROBRAS - Petróleo Brasileiro
PIB/CEDI - Programa Povos Indígenas no Brasil do Centro Ecumênico de Documentação e Informação
PNA - Pinheiro Neto Advogados
PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental
PNMA - Política Nacional do Meio Ambiente
PPP - Parceria Público-Privada
PROCAM - Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental
PUC/PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná
PUC/RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
REBIA - Rede Brasileira de Informação Ambiental
RENIMA - Rede Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente
RIAM - Rede de Informação Ambiental
RJ - Rio de Janeiro
RS - Rio Grande do Sul
RT - Revista dos Tribunais
RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional
SABI - Subsistema de Administração de Bibliotecas
SAE/PR - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
SC - Santa Catarina
SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente
SESI - Serviço Social da Indústria
SF - Senado Federal
SIBEA - Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental
SICON - Sistema de Informações do Congresso Nacional
SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática
SIG - Sistema de Informação Geográfica
SINDIGRAF/SP - Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo
SINIMA - Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente
SIVAM - Sistema de Vigilância da Amazônia
SNIRH - Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos
SOBRADE - Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas
SP - São Paulo
STF - Supremo Tribunal Federal
STJ - Superior Tribunal de Justiça
SUDEPE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
SUDHEVEA - Superintendência do Desenvolvimento da Borracha
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
TFR - Tribunal Federal de Recursos
TST - Tribunal Superior Tribunal
TV - Televisão
UCB - Universidade Católica de Brasília
UCS - Universidade de Caxias do Sul
UEA - Universidade do Estado do Amazonas
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFPR - Universidade Federal do Paraná
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
UFV - Universidade Federal de Viçosa
UnB - Universidade de Brasília
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
UNICEUB - Centro Universitário de Brasília
UNIVALI - Universidade Vale do Rio Doce
USP - Universidade de São Paulo
WWW - <i>World Wide Web</i>

NOTA DO AUTOR

Fontes de informação jurídico-ambiental: sítios, dicionários, bibliografias e outras referências para pesquisa é o resultado do aproveitamento dos estudos da disciplina Fontes para Recuperação da Informação ministrada pelo professor Murilo Cunha do Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID) da Universidade de Brasília (CID/UnB), referente ao período letivo 1º/2006, como parte integrante e complementar dos créditos do doutorado em Desenvolvimento Sustentável, área de concentração Política e Gestão Ambiental, no Centro de Desenvolvimento Sustentável da mesma Universidade (CDS/UnB).

O estudo teve duas pretensões básicas: a primeira delas consistiu em cumprir o requisito regimental para avaliação na referida disciplina, oferecendo ao professor um parâmetro de aferição em relação ao desempenho do discente. A segunda finalidade teve o escopo de apresentar uma monografia que permitisse demonstrar a importância das fontes de informação em Direito Ambiental, não apenas como um mero guia de referências, mas, sobretudo como um mecanismo norteador da investigação científica, por meio do manuseio adequado do instrumental de apoio que tem a pesquisa. Ao leitor-usuário, entender todo ciclo e dinâmica da comunicação do conhecimento acumulado é imprescindível para a consolidação da ciência contemporânea.

Metodologicamente, o presente trabalho enfatizou as fontes de informação de acesso gratuito existentes na Internet, tendo em vista que a maioria das referências, inclusive as tradicionais impressas, já está na *Web*. Grande parte da pesquisa foi realizada no sítio *Google*, em razão da familiaridade e simplicidade que o sistema oferece.

À medida que as fontes iam sendo coletadas, o estudo ganhava corpo e sua importância para os estudiosos da área do Direito Ambiental ficava mais visível. Durante o levantamento das referências, tornou-se evidente a impossibilidade de cobertura de toda a produção do conhecimento na área. O mérito do esforço, portanto, ultrapassou essa limitação natural, para fazer prevalecer o espírito de colaboração científica entre os pares.

Para tornar a busca mais fácil, este guia encontra-se organizado em ordem alfabética e cada tipo de fonte ordenado de forma autônoma por capítulo, letra por letra, sem levar em consideração o espaçamento. Nos casos em que forem arroladas fontes de maneira geral, dentro de cada categoria, utilizou-se a palavra *outros(as)*, que vem após às demais fontes, neste caso, sem levar em conta a ordenação alfabética, ou seja, vem sempre após a última citação.

A numeração das fontes é seqüencial, constituída por um código alfa-numérico que é composto pela letra F, que indica a inicial da palavra *fonte*, seguida do seu respectivo número. A obra traz indicações numeradas de 001 a 267 com 267 fontes de informação e um total acumulado de 364 citações bibliográficas (referências). Uma breve consulta ao índice, apresentado no final do trabalho, pode facilitar a procura da informação desejada.

Na ficha catalográfica, utilizou-se a Classificação Decimal de Direito para representar descritivamente o assunto *Direito Ambiental*. Algumas figuras e fotos foram utilizadas apenas como meras ilustrações visuais.

A maior parte das fontes foi coletada no primeiro semestre de 2006, o que certamente deixa de garantir a completa atualização da obra, uma vez que os instrumentos de pesquisa disponíveis na Internet sofrem mutação a cada segundo. Ademais, não se teve a pretensão de esgotar o universo de fontes existentes na área do Direito Ambiental, sendo apenas uma contribuição e um estímulo a futuras pesquisas e um maior aprofundamento sobre o tema.

Finalmente, com o estímulo do professor Murilo Cunha e de outros profissionais, em viabilizar a divulgação deste trabalho, surgiu a idéia de remetê-lo à Editora Fórum para fins de publicação em forma de livro eletrônico, o que foi aceito de imediato. Dessa forma, consegue-se cumprir um dos principais requisitos da comunicação científica - a possibilidade de acesso à informação pelo leitor-pesquisador.

O Direito Ambiental, como ciência autônoma, é relativamente novo, se comparado às disciplinas como o Direito Civil e o Direito Penal. Entretanto a preocupação com o meio ambiente e sua proteção já existia nas Ordenações Filipinas. Ao longo dos anos, foi surgindo a legislação extravagante, como o Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934, que aprovou o Código Florestal, ou a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação; ou, ainda, a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que instituiu o novo Código Florestal, que apesar de várias alterações, continua ainda em vigor.

A despeito da importância do conjunto de leis ambientais editadas no país, o grande divisor de águas se deu com a Constituição de 1988, que introduziu no nosso ordenamento jurídico a defesa dos bens coletivos, invocando categoricamente a proteção integral do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A doutrina sobre o assunto é igualmente farta. Uma simples pesquisa na Internet, utilizando o sítio de pesquisa Google, é possível recuperar inúmeras referências bibliográficas sobre o assunto. Da mesma forma, bases de dados especializadas mostram a variedade de fontes de pesquisas. A maturidade da área é testemunhada pela existência de periódicos especializados, cursos de graduação e pós-graduação, eventos específicos, dentre outras fontes de informação.

Lucivaldo Vasconcelos Barros, bibliotecário brilhante, se propôs e conseguiu reunir as fontes de informação jurídico-ambiental. O documento que produziu reúne, num único lugar, as mais importantes e variadas fontes de informação da área. O autor dividiu a obra em cinco capítulos: a comunicação científica no direito ambiental, fontes de acesso direto à informação em direito ambiental, fontes e documentos primários e secundários, fontes sobre especialistas em direito ambiental, e por fim, fontes de informação sobre financiamento ambiental.

O seu trabalho destaca-se como importante instrumento para operadores do Direito, especialistas em Direito Ambiental, estudantes e bibliotecários.

Edilenice Passos

Bibliotecária da Consultoria Legislativa do Senado Federal
Editora do sítio Infolegis

INTRODUÇÃO

A produção e a busca da informação é uma necessidade antiga do ser humano. Desde as mais remotas civilizações até os dias atuais, tem-se registro de práticas ou modelos de ordenação do saber, com objetivo de facilitar a recuperação do documento desejado.

Com o avanço tecnológico, a proliferação da informação acelerou a ritmos incomparáveis. A invenção da imprensa possibilitou a disseminação da mensagem escrita de maneira mais rápida. O volume de dados tornou-se um fenômeno de difícil controle. Encontrar a informação exata passou a ser um problema para o pesquisador contemporâneo. Por outro lado, as mesmas inovações que deram origem ao progresso tecnológico, também proporcionaram grande auxílio à organização da produção científica acumulada.

Organizar o patrimônio informacional, cultural e intelectual deixado por cada geração, nos mais variados tipos e suportes, em cada tempo e lugar, é uma tarefa de indiscutível importância na dinâmica de recriação do conhecimento e fator básico para o desenvolvimento científico do País.

Descobrir e saber usar algumas ferramentas são condições essenciais para que o usuário da informação consiga realmente se inteirar com eficiência de pelo menos parte do que está acontecendo em sua área de atuação. Desse modo, as fontes de informação são elos entre o conhecimento existente e o pesquisador.

Na área jurídica e, em particular na área ambiental, o acesso a instrumentos especializados para a coleta de dados, investigação ou orientação prática de assuntos técnico-científicos é de fundamental importância para o profissional, pois têm a função primordial de fornecer, indicar e distribuir informações para cujo trabalho a informação é matéria-prima.

Atualmente, os métodos tradicionais de ordenação, atualização e recuperação da produção jurídica, transformaram-se em meios insuficientes para atender às necessidades dos profissionais. A despeito da importância inquestionável que as fontes impressas de informação tiveram no passado, bem como sua insubstituível praticidade de pesquisa, a rede mundial Internet representa hoje um recurso essencial para o acesso às fontes de informação ambiental.

É necessário, portanto, fazer um planejamento bibliográfico, com diagnóstico para descobrir as necessidades dos usuários, bem como suas demandas, além de atentar-se para os critérios de avaliação por meio da análise do propósito da fonte consultada; seu alcance (âmbito temático, temporal, geográfico); o repertório, com o tipo de material incluído; o arranjo das citações (alfabético, sistemático, cronológico ou geográfico); as informações incluídas (referência bibliográfica, resumo, descritores, autores, etc.); as formas de acesso (sumário, índices de autores e assuntos), e finalmente, verificar se há fontes equivalentes informatizadas ou acessíveis *on-line*.

O leitor encontrará neste trabalho uma variedade de fontes para investigação na área ambiental, em especial no âmbito do Direito Ambiental. A ênfase dada às fontes de informação em nível nacional (Brasil) justifica-se pelo fato de que o Direito, diferente das demais ciências, depende mais de fontes documentais internas do que internacionais. O arcabouço legal vigente no país é o que vai determinar a sua aplicabilidade no mundo concreto. Da mesma forma, procurou-se também oferecer ao profissional da área do Direito Ambiental, referências a tratados e normas multilaterais de que o país seja signatário, já que esses diplomas revestem-se de validade no território nacional.

As fontes distribuídas entre diversas instituições, pessoas, empresas, bibliotecas e outras organizações, às vezes com uma gama riquíssima de dados e que precisam ser acessadas, garimpadas e exploradas com mais precisão, a fim de permitir uma melhor recuperação da informação desejada. Os resumos correspondentes a cada obra foram elaborados de maneira a propiciar uma idéia sucinta de seu conteúdo e utilidade.

Ressalte-se, porém, que por se tratar de um trabalho seletivo implica, naturalmente, em grande responsabilidade e atrai críticas diversas, em razão da subjetividade dos critérios de seleção das fontes elencadas. Como qualquer estudo acadêmico, tem-se a consciência das limitações teóricas e omissões naturais desta obra, mas com a plena convicção de que foram realizados todos os esforços no sentido de prover os interessados com um instrumento de informação capaz de auxiliá-los.

Cada pesquisador, a seu tempo, modo e necessidade pode complementar e atualizar as referências aqui apresentadas. As sugestões ao trabalho serão bem vindas e representarão grande estímulo para seu aperfeiçoamento.

1 A COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA NO DIREITO AMBIENTAL

A ciência nasce envolta a um contexto de produção social e cultural onde a atividade científica assimila valores da Revolução Francesa inspirados nos ideais de igualdade, fraternidade e liberdade, tendo como característica principal a comunicação dos resultados, a transmutação do conhecimento em informação, que nessa forma circula na sociedade.

Em face disto, a comunicação científica representa a própria essência do conhecimento científico, sendo tão vital quanto a própria pesquisa, pois a esta não cabe reivindicar com legitimidade este nome, enquanto não houver sido analisada e aceita pelos pares, o que requer necessariamente que seja comunicada.

De acordo com Le Coadic (1996, p. 34) a “formalização da comunicação científica data de mais de trezentos anos. Ocorreu em resposta às necessidades de comunicação dos resultados da pesquisa entre os pesquisadores, cujo número crescia”. Para ele, a mudança de paradigma, da ciência como atividade privada, para a ciência como atividade social, inserem o pesquisador nesse ambiente exigindo-lhes competitividade e produtividade em busca de resultados. Portanto, para que os resultados se tornassem conhecidos era necessário comunicá-los para que fossem compreendidos, comprovados e utilizados por seus pares.

No entanto, a comunicação da produção científica é um fenômeno que deve ser observado de uma maneira sistêmica e não apenas como um fato isolado em si mesmo. Da concepção do conhecimento até a comunicação, registro e disponibilização do seu conteúdo são percorridos vários e longos caminhos, muitas das vezes imperceptíveis aos olhos de uma pessoa comum. Em síntese, isso explica a razão pela qual a importância da pesquisa está associada à consciência que deve ter os estudiosos sobre o papel das fontes para recuperação da informação como instrumento de apoio na organização, no ciclo e na disseminação do saber técnico e científico.

Outro aspecto particular da comunicação científica é que a maior parte da informação científica é transferida num ambiente fechado, entre pessoas ou pesquisadores que desenvolvem determinadas teses. São os famosos canais informais da comunicação, em que as mensagens, muita das vezes, são transmitidas pela oralidade, ou seja, de maneira verbal entre os membros desses colégios. Esse era o posicionamento de Swanson (1966, p. 80), que já alertava serem as informações verbais e informais disseminadas antes mesmo do controle pelas ferramentas bibliográficas de pesquisa:

Possivelmente, 85% da informação científica útil é trocada informalmente e verbalmente antes que as ferramentas bibliográficas sejam consultadas para certificar se as informações publicadas podem ser disponibilizadas.¹

¹ Tradução livre.

Seguindo esse raciocínio, Miranda e Gusmão (2003, p. 1) enfatizam que comunicação científica formal deve ser feita por meio de textos escritos e publicados. Para eles, o conhecimento transmitido pela oralidade “é uma maneira simples de divulgar pesquisas, mas é informal, efêmera, por não estar materializada em um suporte físico, e é bastante restrita, pois atinge, quase sempre, uma audiência limitada”.

No campo do direito, à exceção do direito internacional e do estudo comparado de direito, pode-se afirmar que o direito depende, sobretudo, do arcabouço legal e costumeiro interno, ou seja, cada país estuda e aplica seu ordenamento jurídico pátrio tal como ele está normatizado. No Brasil, regra geral prevalece o direito posto ou escrito, ou seja, o ordenamento positivado em códigos e demais legislações, além de outras fontes garantidoras de direitos.

A produção científica é uma atividade que estimula o pesquisador e se desenvolve de acordo com grau de importância e necessidade refletidas na dinâmica de cada área do conhecimento. Particularmente, no que diz respeito à produção científica na área do Direito Ambiental, objeto deste estudo, torna-se urgente reconhecer a importância da pesquisa e da comunicação nesse campo do saber, tão vital à vida do seres em geral. Desse modo, no presente trabalho dar-se-á ênfase às fontes nacionais de informação jurídica na área ambiental.

1.1 DIREITO AMBIENTAL COMO CIÊNCIA AUTÔNOMA

Com a especialização do conhecimento, surgem novos ramos das ciências jurídicas e o Direito Ambiental ganha força para expressar que a tutela do meio ambiente é uma urgência universal e irreversível. O Poder Público, por meio dos órgãos constituídos, toma para si a responsabilidade de promover as medidas necessárias para frear a dinâmica da degradação tão perversa à humanidade.

Coube então, ao Estado, aplicar os princípios e normas destinadas a impedir a destruição da Natureza, compreendendo medidas administrativas e judiciais, via Direito Ambiental, que por sua natureza, integra um dos ramos do Direito Público Interno. Pode sancionar mediante reparações econômicas e financeiras os danos causados aos ecossistemas. Para maior parte dos doutrinadores, este campo desmembrou-se do Direito Administrativo, ganhando autonomia para combater os abusos predatórios causados principalmente pela ação antrópica, aumento da população e o natural avanço científico e tecnológico.

Para Machado (2004, p. 139), o Direito Ambiental é “um direito sistematizador, que faz a articulação da legislação, da doutrina e da jurisprudência concernentes aos elementos que integram o ambiente”, não se reduzindo apenas à regulação do uso dos recursos naturais, mas com vocação para transformar os demais ramos do direito, já que sua função precípua é preservar o ambiente e a vida no Planeta.

Nessa esteira, o Direito Ambiental é apontado como um ramo autônomo, por possuir objeto próprio de estudo, que não é apenas o ambiente, mas a relação deste com o meio social, ético, cultural e político, na perspectiva de proteção integral dos recursos naturais, de modo que tais recursos possam satisfazer as necessidades das presentes gerações, sem prejudicar o direito das gerações futuras.

Em razão da sua cientificidade e relativa autonomia, os operadores do Direito Ambiental precisam saber utilizar as fontes de informação na área, no intuito de entender o processo de comunicação da produção do conhecimento e poder se beneficiar dos instrumentos de pesquisa de modo eficiente.

1.1.1 Breve histórico do Direito Ambiental no Brasil

Antes da Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988 (CF/88) a proteção ambiental era permeada por uma visão simplista. Na maioria dos casos, amparava-se o patrimônio natural na medida em que a própria saúde do ser humano estivesse em risco.

Mas deve ser lembrado que mesmo antes de 1988 já havia algumas normas de amparo ao desenvolvimento do Direito Ambiental em nosso ordenamento jurídico, desde o período de surgimento da disciplina, em termos de legislação, até os dias atuais. Em síntese, o manto legal protetor do Direito Ambiental pátrio passou por três distintas e importantes fases.

A primeira fase, denominada de *exploração* ou *laissez-faire ambiental*, foi marcada pela quase inexistência de salvaguarda jurídica da biota, transcorrendo-se do período colonial e imperial ao republicano, caminhando-se até a década de 60, sendo as ações governamentais caracterizadas por iniciativas isoladas, mais com o sentido de se conservar determinadas culturas do que propriamente buscar a preservação. A omissão legislativa, portanto, era dominante neste período.

Seguiu-se a segunda fase, denominada de *fragmentária*, marcada pela preocupação não ainda com o mundo natural em si, mas sim com as diversas categorias de recursos naturais existentes, impondo o legislador controles às atividades exploradoras. Deu-se o surgimento dos Códigos, tais como: o Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965); o de Caça (Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967); o de Pesca (Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967) e o de Mineração (Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967). Mais tarde, surgiram também algumas leis específicas: a Lei de Responsabilidade por Danos Nucleares (Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977); a Lei do Zoneamento Industrial nas Áreas Críticas de Poluição (Lei nº 6.803, de 2 de julho de 1980); e, por fim, a Lei de Agrotóxicos (Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989).

Ademais, passa-se à terceira fase, chamada de *holística*, sendo a ocasião, na qual o ambiente passa a ser protegido de maneira integral. Temos como ícone inaugural desta fase, que se estende até hoje, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, conceituando pela primeira vez o meio ambiente no plano legislativo como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

Ainda nessa fase, outra norma de destaque, a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, disciplinou a Ação Civil Pública por danos causados ao meio ambiente e outros bens de valor artístico, paisagístico, estético e histórico.

Coroando esse período, a CF/88 dedicou um capítulo inteiro disciplinando a relação do cidadão com a natureza, declarando o meio ambiente ecologicamente equilibrado como bem de uso comum de todos, impondo tanto ao Poder Público quanto à coletividade, o dever de zelar pela sua proteção. Nunca antes uma Carta havia conferido tão nobre espaço ao Ambiente, como uma exigência nacional e mundial, já que os tais problemas não conhecem fronteiras.

Mais recentemente, foi promulgada a Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998), com responsabilização inclusive para pessoas jurídicas, concretizando-se, em lei ordinária, texto até então com previsão apenas constitucional (CF/88, art. 225, § 3º). Em 1995 editou-se a Lei da Engenharia Genética (Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995), seguida de diversas instruções normativas.

Sob outro prisma, Drummond (2002, p. 29) informa que “o país está passando por uma ‘terceira geração’ de leis, órgãos e políticas ambientais. Passou das regulamentações da década de 1930, mais estatizantes e focalizadas na proteção patrimonial e em recursos específicos, para as atuais, mais genéricas, mais integradas, e mais sensíveis à questão da qualidade ambiental como direito social”².

No que tange ao acesso às informações ambientais, o texto magno atribui que as informações ambientais devem ser transmitidas pelos causadores, ou potenciais causadores de poluição e degradação da natureza, e repassadas pelo Poder Público à coletividade.

O texto constitucional, em seu art. 220 da CF/88 nos informa sobre a liberdade de informação, constituindo-se direito difuso inerente à sociedade brasileira, podendo, qualquer do

² Este autor faz a seguinte classificação: 1ª geração - 1934 - 1980 - prevalência da visão da natureza como patrimônio público a ser protegido e ou explorado preferencialmente pelo Estado; prevalência de uma posição de aproveitamento econômico dos recursos; prevalência de proteção a compartimentos separados da natureza; órgãos setoriais e pouco integrados entre si; 2ª geração - 1981 (lei da PNMA)-1988 (Constituição) - prevalece a visão da natureza como provedora de uma qualidade de vida que é direito de toda a população; montagem de uma estrutura legal e gerencial integrada; órgãos unificados ou fortemente integrados; estabelecimento de padrões de qualidade ambiental; pressão pela internalização de externalidades negativas; 3ª geração - 1988 em diante - integração da agenda ambiental com a agenda social; aprofundamento do licenciamento ambiental e dos estudos e procedimentos conexos; era dos compromissos internacionais (Agenda 21, Convenção da Diversidade Biológica, Convenção de Mudanças Climáticas etc.); lei de crimes ambientais e iniciativa do Ministério Público na área ambiental; aprofundamento de certas leis (recursos hídricos, recursos genéticos, etc.).

povo, pelos meios jurídicos cabíveis, ante a falta de informação de qualquer artigo ligado ao meio ambiente (produtos expostos à venda, como soja, carne, etc.), requerer à Administração Pública ou mesmo ao Judiciário, as providências para o fiel cumprimento de tal dispositivo.

O estabelecimento de uma Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), por meio da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, significou um amadurecimento estatal em relação ao treinamento de pessoal e conscientização coletiva no tocante às questões ambientais.

Existe hoje no Brasil um número significativo de normas que tutelam o meio ambiente, de forma direta ou indireta, havendo uma tendência geral de qualificá-la como uma das mais completas no mundo. Entretanto, não se tem verificado sua aplicação plena devido principalmente à inércia do próprio Poder Público.

1.2 FONTES DO DIREITO AMBIENTAL

Existem vários elementos que integram e dão base ao ordenamento, vale dizer, de fontes do Direito que constituem o sistema jurídico de uma sociedade e formam o alicerce da Ciência Jurídica. Em seu sentido mais amplo, pode-se dizer que fonte do Direito significa a busca pela origem, o local de onde brota as normas e os princípios jurídicos a serem aplicados.

De acordo com Souza (1972, p. 149) há várias acepções quanto ao sentido do tema. Sociologicamente, afirma o autor, as fontes do Direito “são as vertentes sociais e históricas de cada época, das quais fluem as normas jurídicas positivas”.

As fontes sociológicas são também chamadas fontes materiais do Direito e são constituídas por elementos emergentes da própria realidade social ou dos valores que inspiram qualquer ordenamento jurídico.

Juridicamente, a expressão pode ser utilizada sob três acepções: filosófica, formal e técnica. No sentido filosófico o Direito está nos costumes de cada povo. Na acepção formal, as fontes do Direito prendem-se ao aspecto de sua validade, enquanto que tecnicamente, as fontes são as instâncias autorizadas para julgar a conduta de uma sociedade.

Para Schneider e Wackerritt (1992) as fontes do Direito dividem-se em fontes formais, objeto do nosso estudo, que são os meios pelo qual se manifesta o Direito (legislação, jurisprudência, doutrina, etc.) e fontes históricas, isto é, aquelas que serviram originariamente de base ao nosso Direito (Direito Romano, Direito Canônico, Direito Americano, Direito Francês e Direito Alemão).

As fontes formais do Direito subdividem-se em fonte principal e fontes secundárias. A lei é a fonte principal do Direito, compreendida como uma norma geral, escrita, coercitiva, que obedece a um rito peculiar de elaboração, proveniente do processo legislativo pela entidade competente. A inobservância das leis resulta em sanções, já que estas são consideradas preceitos jurídicos, escritos, obrigatórios para todos, elaborados e publicados em forma solene, pela competente autoridade legislativa do Estado. Chama-se de legislação a reunião de leis, isto é, “o conjunto de diplomas legais ou disposições emanadas de autoridades em seus diversos níveis de atuação.” (ABREU; SANDOVAL, 1991, p. 15).

Após realizar estudos sobre o ordenamento jurídico brasileiro, o jurista Ives Gandra da Silva Martins Filho observou que a primeira tentativa de organizar a legislação nacional se deu ainda no Império:

O registro oficial dos atos normativos no âmbito federal que serviu de base para esse levantamento geral é a “Collecção das Leis do Império do Brazil”, editada pela Typographia Nacional a partir de 1846 e a “*Coleção das Leis do Brasil*”, editada pela Imprensa Nacional a partir de 1891, recolhendo os mais variados tipos de atos normativos a partir de 1808, quando se instala no Brasil o Governo Português e o Brasil passa a Reino Unido a Portugal (registram, inclusive, os atos normativos emanados dos Ministros de Estado, sob o rótulo de “*Decisões do Governo*”). O primeiro ato normativo recolhido é a *Carta Régia de 28 de janeiro de 1808*, pela qual D. JOÃO, como Príncipe Regente, promove a abertura dos portos brasileiros às nações amigas (MARTINS FILHO, 1999).

Em termos de consolidação das leis de proteção aos recursos naturais, pode-se dizer que no Brasil existe também a legislação ambiental destinada a disciplinar a relação da atividade humana com a proteção do meio ambiente. Como se registrou anteriormente deu-se neste trabalho maior ênfase às normas voltadas para a conservação ambiental a partir de 1981, com a Lei que criou a PNMA, seguidas posteriormente, por outras leis importantes, como a Lei de Crimes Ambientais.

As fontes secundárias são representadas pela jurisprudência e pela doutrina. A jurisprudência é o conjunto de decisões reiteradas de juízes e tribunais sobre determinada tese jurídica, revelando o mesmo entendimento, orientando-se pelo mesmo critério e concluindo do mesmo modo.

Já a doutrina consiste na interpretação de autores, juristas e escritores acerca de uma norma ou decisão jurídica. Esta fonte influi na elaboração de regras do Direito, podendo, ainda, ser entendida como a interpretação de estudiosos sobre determinada norma ou manifestação judicial, resultando em comentários de lei, interpretações de códigos, anotações sobre decisões das cortes, etc.

Existem outras fontes secundárias do Direito, como os costumes, a analogia, os princípios gerais do Direito e a equidade, mas seu estudo deve ser aprofundado em literatura específica da área.

1.3 FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICO-AMBIENTAL

Asper y Valdes (1994, p. 390) recomenda que todo profissional da área do Direito esteja atento quanto às formas de manifestação do pensamento jurídico:

O jurista necessita conhecer os textos das leis; em seguida, ele precisa conhecer as sentenças; e finalmente, é de seu interesse também conhecer a posição da doutrina, que pode ser representada pela opinião dos estudiosos expressa nos manuais ou pelo parecer de um especialista no caso concreto.

A informação jurídica é apresentada sob três formas básicas, a saber: doutrina, legislação e jurisprudência. O entendimento dessa classificação por parte do profissional do direito, bem como da informação é fundamental para o início de uma boa pesquisa jurídica.

Em termos documentais, a legislação ou conjunto de leis corresponde, materialmente, à reunião de atos normativos emanados de autoridade competente. Enquadra-se neste âmbito, hierarquicamente: Constituição; Emenda Constitucional; Lei Complementar; Lei Ordinária; Decreto; Decreto-Lei, que vigorava antes da CF/88; Medida Provisória; Resolução; Portaria; Circular; Ordem de Serviço e outros atos. Os projetos de atos legais que, embora não estejam em vigor, funcionam como fonte de pesquisa para os usuários.

Já a documentação jurídica em forma de doutrina, é definida por Guimarães (1993, p. 42), como sendo:

A teorização do conhecimento jurídico, feita por especialistas da área e expressa em publicações monográficas ou seriadas. É na doutrina que, em última análise, se encontra a preocupação com o caráter científico, da informação jurídica, através do estabelecimento de conceitos, definições, estruturas e princípios para os institutos expressos na legislação e aplicados a casos concretos pela jurisprudência.

Na informação doutrinária, conforme o mencionado autor, é que se encontram as revisões de literatura e o confronto do assunto abordado com o Direito Comparado, preocupando-se, comumente, com uma forma de apresentação hierarquizada e didática.

Por sua vez, a jurisprudência, para fins de documentação jurídica, e levando-se em conta que o usuário solicita a decisão visando a se inteirar do entendimento de um ou mais tribunais sobre determinado assunto, trabalha-se com o termo em seu sentido mais específico, ou seja, aquele que possui uniformidade de entendimento (sentenças, acórdãos e decisões proferidas e publicadas).

Quadro 1 - Formas da documentação jurídico-ambiental

Legislação:

BRASIL. Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 [Lei dos Crimes Ambientais]. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 fev. 1998. Sc. 1.

Doutrina:

MACHADO, Paulo Afonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2004. 1075 p.

Jurisprudência:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Habeas Corpus n° 81916*. Crime ambiental ocorrido no Estado do Pará. Relator: Ministro Gilmar Mendes. Disponível em: <<http://daleth.cjf.gov.br/Jurisp/Juris.asp>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

1.4 PESQUISA DA INFORMAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO AMBIENTAL

A Ciência do Direito tem características distintas das demais facetas do conhecimento humano conforme destacam Campello e Campos (1993, p. 131):

Uma área de assunto com características bem diferentes das demais é a jurídica. Por suas peculiaridades intrínsecas mais dependentes de fontes nacionais, a informação jurídica tem-se distinguido, e seu desenvolvimento já alcançou, em alguns casos, o estágio comercial, o que não ocorre nas outras áreas ainda subsidiadas pelo governo (...).

Outra característica muito peculiar da documentação jurídica, segundo Dias (1982, p. 237), é o jornal diário como fonte de informação. Na concepção deste autor, “é provável que em nenhuma outra área do conhecimento o jornal diário apareça com tamanho destaque”, ao se referir aos diários oficiais como importantíssimas e, em certas situações, insubstituíveis fontes de informação jurídica.

O resultado da produção desse conhecimento é registrado e organizado nos mais variados tipos de publicações e disseminado à comunidade jurídica por meio das fontes de informação. Logo, para se realizar uma pesquisa com eficiência e eficácia é necessário conhecer quais as fontes de informação sobre determinada área. Segundo Beckman e Silva (1967, p. 5), as fontes são:

O lugar de origem, donde a informação adequada é retirada e transmitida ao usuário. Seu conhecimento não é atributo privativo do bibliotecário porém só este tem obrigação de conhecê-las todas, nas suas características intrínsecas, no seu modo de utilização em relação aos pedidos das diferentes categorias profissionais. De um modo bastante amplo as fontes de informação podem ser distribuídas em: primárias, secundárias e ocasionais.

Na área do Direito, pode-se afirmar que fonte de informação jurídica é o local onde o bibliotecário ou pesquisador adquire uma informação útil ao desenvolvimento de seu trabalho, indispensável que é para o bom desempenho de suas atividades cotidianas. São referências imprescindíveis à feitura de qualquer trabalho de investigação acadêmica, profissional ou científica.

Como se verá adiante, as fontes de informação jurídica podem ser representadas por pessoas, instituições, empresas, cartórios, obras de referência, serviços e sistemas de informações, bases de dados, sítios, etc., que podem estar fisicamente presentes ou não na biblioteca.

O pesquisador pode, ainda, encontrar essas fontes dispersas nos variados tipos e suportes de materiais informacionais (impressas, meio digital, virtual, *on-line* etc.). Um Diário Oficial onde se encontra uma lei impressa; uma base de dados em CD-ROM contendo milhares de sentenças; um disquete com o inteiro teor de um livro jurídico, ou ainda, um sítio jurídico onde se possa capturar um parecer por meio da Internet, são exemplos de fontes de informação jurídica.

No campo do Direito Ambiental, as fontes de informação desempenham um papel fundamental no desenvolvimento das ações dos profissionais que atuam na área da proteção do meio ambiente. Deve-se ressaltar que a característica principal da informação ambiental é a interdisciplinaridade e sua abrangência leva em consideração conceitos de várias ciências como a Sociologia, Filosofia, Biologia, Física, Economia, Química, Geografia, Engenharia Ambiental, Política, Administração, Contabilidade e outras (CARIBÉ, 1992).

Os usuários e profissionais que necessitam da informação jurídico-ambiental podem, com a ajuda deste referencial, dispor das fontes de acesso direto; das fontes e documentos primários e secundários; das fontes sobre especialistas e, ainda, das fontes de informação sobre financiamento ambiental, conforme se verá adiante.

2 FONTES DE ACESSO DIRETO À INFORMAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL

As fontes de acesso direto são aquelas que podem ser acessadas diretamente pelo usuário sem a necessidade de consultar uma obra de referência ou qualquer instrumento de auxílio secundário à pesquisa. Ocorre que, na maioria dos casos, para se chegar até as “fontes diretas de informação, tais como livros, periódicos, relatórios, etc.” (BRAGA e FIGUEIREDO, 1968, p. 3-4), há necessidade de se recorrer a obras de referência, tema este objeto de estudo de capítulo à parte.

As fontes relacionadas a seguir estão distribuídas da seguinte forma: - **eventos na área**, com alguns espaços de discussão na área; - **ensino em Direito Ambiental**, com cursos de pós-graduação específicos; - **instituições que atuam na área do Direito Ambiental**, com os organismos que militam no campo, e - **literatura especializada**, com sugestões de algumas obras úteis para atuação no Direito Ambiental.

2.1 EVENTOS NA ÁREA

De uma maneira bem simples, pode-se descrever evento acadêmico e científico como sendo acontecimentos que ocorrem geralmente em períodos pré-definidos e intercalados, cada qual com objetivos específicos definidos, cuja intenção é abrir espaço para discussão e apresentação de novos temas ou idéias (fóruns, congressos, seminários, encontros, datas comemorativas, premiações, etc.).

As informações referentes aos eventos de estudo são importantes tendo em vista a obtenção de dados a eles referentes: conhecimento antecipado do local e data de realização, temário, instituição patrocinadora etc. Os grandes e importantes eventos em cada área do conhecimento (congressos, seminários, fóruns, colóquios, encontros, simpósios, jornadas, conferências, etc.) funcionam como verdadeiros colégios invisíveis do saber. O ponto alto de alcance dos colégios invisíveis é conceber e fazer aflorar conhecimento novo à luz das discussões temáticas.

Além dos eventos propriamente ditos, seus resultados em forma de **Anais** são também excelentes fontes para recuperação da informação jurídica ambiental. Por Anais entende-se toda publicação periódica de ciências, letras ou artes. Os anais dos eventos na área do Direito Ambiental podem ser encontrados ou acessados por meio do respectivo evento. Esses trabalhos constituem por razões evidentes, documentos de tamanha importância para a informação científica.

2.1.1 Congressos e eventos afins

Congressos e eventos afins são reuniões ou encontros solenes, de pares, pesquisadores, estudiosos, cientistas, estudantes, professores, empresários e outros profissionais, que se reúnem para discutir ou tratar de assuntos de interesse público ou comum de uma classe, em nível local, estadual, regional, nacional ou internacional.

f 001  CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA AMBIENTAL

Resumo _____ O Congresso tem como objetivo promover a reflexão sobre a defesa do desenvolvimento sustentável, o respeito aos elementos essenciais à administração da justiça ambiental e aos princípios da administração pública. A primeira edição ocorreu na cidade de São Luís (MA), no período de 18 a 20 de abril de 2006, onde foi divulgado um documento pelos advogados que participaram do evento. A 2ª versão está programada para ser realizada no ano de 2008 em cidade ainda a ser escolhida entre Vitória (ES) e Florianópolis (SC).

Fontes _____ EVENTOS anteriores. Disponível em: <<http://www.abaa.org.br/eventos.asp>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

_____ CONGRESSO de Direito Ambiental lança Carta em São Luis. Disponível em: <<http://www.jornalvejaagora.com.br/2006/4/21/Pagina11807.htm>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 002  CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ O 11º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental teve como tema *Biodiversidade e Direito* e foi realizado na cidade de São Paulo (SP), no período de 6 a 9 de junho de 2006. Paralelamente ocorreram outros eventos, como o Congresso Internacional de Direito Ambiental já se encontra em sua 10ª edição e o 1º Encontro de Direito Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola, procurando resgatar os fundamentos e desafios comuns do Direito Ambiental nos países Lusófonos e Hispanófonos. Antes do Congresso Internacional, nos dias 5 e 6 de junho, ocorreu o 1º Congresso de Estudantes de Direito Ambiental (Graduação e Pós-Graduação).

Fonte _____ EVENTOS: mais detalhes. Disponível em: <http://www.planetaverde.org/modules/piCal/index.php?action=View&event_id=0000000015>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 003  CONGRESSO BRASILEIRO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DE DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ O Congresso Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental em sua 4ª versão deve ocorrer no período de 10 a 12 de agosto de 2006, na cidade de Fortaleza (CE). O tema do congresso será *Ambiente Urbano e Proteção dos Rios* e buscará especialmente o aprofundamento da discussão sobre as possíveis formas de sensibilizar o estudante de Direito que mora nos grandes centros urbanos para a questão ambiental posta em sua vida cotidiana. A participação é aberta a todos os associados em situação regular. O encaminhamento de artigos e

comunicações para publicação segue critérios fixados para a edição da Revista de Direitos Difusos especialmente dedicada à proteção de rios urbanos. Inclui-se na pauta do debate no congresso a proposta de adoção do *Projeto Margens Plácidas*, de recuperação do Riacho do Ipiranga, como paradigma de educação ambiental. O 5º Congresso já está previsto para agosto de 2007, em local a ser ainda definido.

Fonte _____ 4º CONGRESSO Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental. Disponível em: <<http://www.aprodab.org.br/abertura.htm>>. Acesso em: 29 jul. 2006.

f 004  CONGRESSO BRASILEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE

Resumo _____ O Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente é promovido pela Associação Brasileira do Ministério do Meio Ambiente (Abrampa). A 6ª edição do evento ocorreu em Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 29 de abril de 2006. A 7ª versão está prevista para abril de 2007, na cidade de Fortaleza (CE). Dentre os seus objetivos, o evento visa manter o Ministério Público unido; entrosar seus Membros com os integrantes das demais carreiras jurídicas e com a sociedade, discutir o direito ambiental e, assim, trazer experiências de todo País para aprimorar o trabalho do Ministério Público, além de refletir sobre os desafios e proteger melhor ainda o patrimônio ambiental e cultural brasileiro. Na visão dos integrantes da Associação, o Ministério Público tem a capacidade de aglutinar todas as forças de proteção ao meio ambiente.

Fonte _____ NOTÍCIAS. Disponível em: <<http://www.abrampa.org.br/default.asp>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 005  CONGRESSO DE ESTUDANTES DE DIREITO AMBIENTAL (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Resumo _____ Nos dias 5 e 6 de junho ocorreu o 1º Congresso de Estudantes de Direito Ambiental (Graduação e Pós-Graduação). Após esse Congresso ocorreram outros eventos, como o Congresso Internacional de Direito Ambiental já em sua 10ª edição, o 1º Encontro de Direito Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola resgatou os fundamentos e desafios comuns do Direito Ambiental nos países Lusófonos e Hispanófonos e o 11º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental teve como tema *Biodiversidade e Direito*, todos realizados na cidade de São Paulo (SP), no período de 6 a 9 de junho de 2006.

Fonte _____ EVENTOS: mais detalhes. Disponível em: <http://www.planetaverde.org/modules/piCal/index.php?action=View&event_id=0000000015>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 006  CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ O Congresso Internacional de Direito Ambiental já se encontra em sua 10ª edição, que foi realizada na cidade de São Paulo (SP), no período de 6 a 9 de junho de 2006. O evento apresentou como temática *Direitos Humanos e Meio Ambiente*. Paralelamente ocorreram outros eventos, como o 11º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, que teve por tema *Biodiversidade e Direito* e o 1º Encontro de Direito Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola, procurando resgatar os fundamentos e desafios comuns do Direito Ambiental nos países Lusófonos e Hispanófonos. Antes do Congresso Internacional, nos dias 5 e 6 de junho, ocorreu o 1º Congresso de Estudantes de Direito Ambiental (Graduação e Pós-Graduação).

Fonte _____ EVENTOS: mais detalhes. Disponível em:
<http://www.planetaverde.org/modules/piCal/index.php?action=View&event_id=0000000015>.
Acesso em: 30 jul. 2006.

f 007  CONGRESSO INTERNACIONAL DO DIREITO DO AMBIENTE

Resumo _____ A 3ª edição do Congresso Internacional do Direito do Ambiente da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2006.

Fonte _____ III CONGRESSO Internacional de Direito do Ambiente da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Disponível em:
<<http://www2.rio.rj.gov.br/pgm/cida/principal.asp>>. Acesso em: 29 jul. 2006.

f 008  CONGRESSO INTERNACIONAL TRANSDISCIPLINAR AMBIENTE E DIREITO

Resumo _____ Em maio de 2004 e abril de 2005 foram realizados o I e o II Congresso Internacional Transdisciplinar do Ambiente na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), contando, em ambos, com a participação aproximada de 2500 pessoas de diversas partes do Brasil e de diferentes cantos do mundo (França, Espanha, Alemanha, Argentina, Uruguai, etc.). O ambiente foi o centro das discussões em painéis, apresentação de trabalhos, oficinas, sessão de vídeos. Os eventos possibilitaram uma troca de experiências entre os diversos setores ligados ao ambiente, transformando em um referencial no Rio Grande Sul nas questões ambientais. Em maio de 2007 está programada para ser realizada 3ª versão do evento.

Fonte _____ EVENTOS. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/direito/nepad/eventos.php>>.
Acesso em: 30 jul. 2006.

f 009  CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (CONLA)

Resumo _____ A Conferência Nacional sobre Legislação Ambiental (CONLA) foi criada pelo Pinheiro Neto Advogados (PNA) e Pataxó Turismo tendo como apoio institucional o Ibama - Gerência executiva 1 BA. Seu objetivo consiste em reunir profissionais e estudantes que atuam na área do Direito Ambiental: Promotores, Procuradores, Juizes, Advogados, Desembargadores, ONGs, Técnicos de Instituições Governamentais (Federal, Estadual e Municipal), Comissões Parlamentares de Meio Ambiente, Engenheiros e áreas afins, além dos mais diversificados segmentos da sociedade brasileira que se interessem pelo novo modo de enxergar as inovações e técnicas exigidas pelas novas perspectivas ambientais, visando a troca de experiências e o fortalecimento da atual Legislação Ambiental Brasileira em todos os setores. A terceira edição ocorreu em Porto Seguro, Bahia, no período de 20 a 22 de setembro de 2006.

Fonte _____ OBJETIVOS. Disponível em:
<<http://www.pataxoturismo.com.br/conla/objetivo.htm>>. Acesso em: 1 nov. 2006.

f 010  ENCONTRO AMAZÔNICO DE DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ A primeira versão deste Encontro foi realizada na cidade de Manaus (AM), no período de 27 a 29 de junho de 2006. O Encontro Amazônico do Meio Ambiente tem a preocupação de resgatar a importância que tem a Região Amazônica, como a maior reserva

biológica do planeta. Hoje, é necessário conhecer de perto os problemas que afetam a nossa encantada floresta, nossos rios, fauna e flora. É apresentado Programa Técnico que cobre quase todos os palpitantes temas em evidência, sobre as questões ambientais, nacionais. Renomados conferencistas debatem importantes temas nesse evento.

Fonte _____ BEM VINDOS ao Amazonas. Disponível em:

<<http://www.abrampa.org.br/encontroamazonico/index.asp?pagina=apresentacao>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 011  ENCONTRO DE DIREITO AMBIENTAL DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESPANHOLA

Resumo _____ O 1º Encontro de Direito Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola resgatou os fundamentos e desafios comuns do Direito Ambiental nos países Lusófonos e Hispanófonos e foi realizado na cidade de São Paulo (SP), no período de 6 a 9 de junho de 2006. Paralelamente ocorreram outros eventos, como o Congresso Internacional de Direito Ambiental já em sua 10ª edição e o 11º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental teve como tema *Biodiversidade e Direito*. Antes desses eventos, nos dias 5 e 6 de junho, ocorreu o 1º Congresso de Estudantes de Direito Ambiental (Graduação e Pós-Graduação).

Fonte _____ EVENTOS: mais detalhes. Disponível em:

<http://www.planetaverde.org/modules/piCal/index.php?action=View&event_id=0000000015>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 012  FÓRUM INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ No período de 15 a 18 de dezembro de 2002 aconteceu na cidade de São Luis (MA) o V Fórum Internacional de Direito Ambiental. O objetivo do fórum é debater a questão ambiental, estimulando a criação de uma consciência nacional, formulando alternativas econômicas e compatibilizando desenvolvimento com preservação ambiental. O evento tem como público alvo: profissionais e estudantes de todas as áreas, destacando-se advogados, magistrados, engenheiros civis, agrônomos, biólogos, químicos, geógrafos, administradores, economistas, agro-empresendedores, servidores vinculados aos serviços de água, limpeza urbana, escola técnica, educação, saúde, além dos servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e daqueles vinculados diretamente aos órgãos ambientais estaduais, federais e municipais.

Fonte _____ GERAL. Disponível em:

<<http://www.ambientebrasil.com.br/noticias/index.php3?action=ler&id=9008>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 013  SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ O Seminário Internacional de Direito Ambiental é uma promoção da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). A 4ª edição foi realizada na cidade de São Luís (MA), no período de 9 a 11 de novembro de 2005 e teve como tema *Estado, sociedade e meio ambiente*. O evento é um fórum de discussão das questões ambientais sob a ótica do Direito. Parte dos resultados do evento foi publicada pela Escola na série Grandes Eventos - Meio Ambiente.

Fonte _____ O EVENTO. Disponível em: <<http://www.esmpu.gov.br/seminario/index2.html>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

2.1.2 Datas comemorativas e premiações

Data comemorativa é todo evento em homenagem ou memória a pessoa ilustre ou, ainda, a comemoração de um fato histórico importante capaz de lembrar um momento deixado como legado. Premiação é todo ato solene que laureia uma pessoa ou grupo de pessoas, ou, mesmo, uma instituição, pela consagração de alguma conquista ou incentivo.

f 014 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

Resumo _____ Não existe um dia específico para o Direito Ambiental. No entanto, o dia mundial do meio ambiente é comemorado em todo planeta no dia 05 de junho de cada ano. A data costuma ser lembrada com denúncias de diversos atentados contra a natureza e com alertas de perigos iminentes para a vida na Terra. Em geral, são informações sobre catástrofes climáticas, agravadas pelo aquecimento global, extinções de espécies de animais e plantas, escassez de água doce, poluição atmosférica e devastação de florestas, entre outras previsões aterradoras para o futuro da humanidade.

Fontes _____ CALENDÁRIOS de datas comemorativas ecológicas. Disponível em: <<http://www.apoema.com.br/datas.htm>>. Acesso em: 29 jul. 2006.

_____ CALENDÁRIO Ecológico. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./educacao/index.php3&conteudo=./educacao/calendario.html>>. Acesso em: 29 jul. 2006.

f 015 PRÊMIOS AMBIENTAIS

Resumo _____ Na área ambiental tem destaque os seguintes prêmios área ambiental: Prêmio Abrelpe de Reportagem; Prêmio Água de Lastro; Prêmio Almirante Álvaro Alberto para a Ciência e Tecnologia; Prêmio Ambiental Von Martius; Prêmio *Bayer Environmental Award for Media*; Prêmio Bramex Ambiental; Prêmio Chico Mendes de Meio Ambiente; Prêmio de Reportagem sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica; Prêmio ECO; Prêmio EcoPET; Prêmio Embrart de Incentivo à Invenção e à Criatividade; Prêmio Ethos Valor; Prêmio Expressão de Ecologia; Prêmio FIESP de Mérito Ambiental; Prêmio Finep de Inovação Tecnológica; Prêmio *Ford Motor Company* de Conservação Ambiental; Prêmio Frederico Menezes Veiga; Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social; Prêmio Goldman de Meio Ambiente; Prêmio José Márcio Ayres para Jovens Naturalistas; Prêmio José Pedro de Araújo; Prêmio José Reis de Divulgação Científica; Prêmio Jovem Cientista; Prêmio Jovem Cientista do Futuro; Prêmio Mata Atlântica de Incentivo às Iniciativas Municipais; Prêmio Minas Ecologia; Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia; Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento; Prêmio Planeta Casa; Prêmio Rodrigo Franco Melo de Andrade; Prêmio Samuel Benchimol; Prêmio Super Ecologia; Prêmio Universidade Tigre; Prêmio Valor Social; Prêmio Vasconcelos Sobrinho.

Fonte _____ CONHEÇA mais sobre alguns prêmios ambientais. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./educacao/index.php3&conteudo=./educacao/premiosambientais.html>>. Acesso em: 29 jul. 2006.

f 016 SEMANA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Resumo _____ O Decreto Federal nº 86.028, de 27 de maio de 1981 institui em todo o Território Nacional a *Semana Nacional do Meio Ambiente*, que é geralmente comemorada no período compreendido entre os dias 30 de maio e 09 de junho de cada ano.

Fonte _____ DECRETOS ambientais federais. Disponível em: <<http://www.adv.br/federal02.htm>>. Acesso em: 29 jul. 2006.

2.2 ENSINO EM DIREITO AMBIENTAL

Fontes de informação para o ensino são as fontes encontradas no ensino a partir do qual se opera de forma sistemática na transmissão de conhecimentos científicos utilizada pelo homem para instruir, educar, bem como produzir e gerar informação a seus semelhantes, geralmente em locais previamente reconhecidos e legalizados conforme o arcabouço legal do país, a exemplo das Escolas Superiores, Faculdades, Centros Universitários, Universidades, etc.

2.2.1 Cursos específicos

Aqui se encontram relacionados cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado) na área do Direito Ambiental com as informações básicas necessárias ao pesquisador jurídico-ambiental que deseja se aprofundar sobre tais conhecimentos específicos.

f 017  **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITO AMBIENTAL**


Resumo _____ O Curso de **Especialização** - Pós-Graduação *lato sensu* em Desenvolvimento Sustentável e Direito Ambiental do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (CDS/UnB) tem por objetivo capacitar os profissionais de nível superior que vêm atuando na área ambiental para lidar com questões de direito ambiental e desenvolvimento sustentável nas suas atividades quotidianas, através da abordagem prioritária de temas emergentes do desenvolvimento sustentável e do direito ambiental, de forte ordem prática; estimular a pesquisa científica sobre o desenvolvimento sustentável e do direito ambiental, com base em textos jurídicos e não-jurídicos. O programa tem a duração de 360 horas/aula (11 meses) e é ministrado 40% por intermédio de aulas presenciais e 60% mediante aulas à distância. Compõem-se de quatro módulos, cada um com 40 horas de aula presencial e 60 horas de atendimento *on-line* (plataforma *Moodle*).

Fonte _____ PÓS-GRADUAÇÃO. Disponível em: <<http://www.unbcds.pro.br>>. Acesso em: 15 jun. 2006.

f 018  **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO AMBIENTAL**

Resumo _____ O Curso de **Especialização** em Direito Ambiental da Faculdade de Saúde Pública e do Núcleo de Informações em Saúde Ambiental (NISAM) da USP tem por objetivo qualificar especialistas dos diversos ramos do saneamento, controle e gestão ambiental para lidar com a formulação e aplicação das normas legais na área; despertar e desenvolver a consciência crítica ambiental nos operadores do Direito; qualificar o profissional para o entendimento da advocacia ambiental; formar multiplicadores para a área do Direito Ambiental.

Fonte _____ DIREITO Ambiental. Disponível em: <http://www.fsp.usp.br/nisam/c_direito.php>. Acesso em: 24 jun. 2006.

f 019  **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Resumo _____ O Curso de **Especialização** em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) visa propiciar reflexão crítica sobre os principais temas de Direito Ambiental, ensejando aprofundamento teórico e capacidade de análise, na busca de um Direito comprometido com o meio ambiente e com a implementação do desenvolvimento sustentável. O curso é semanal e é dirigido para advogados, promotores, magistrados e demais interessados na problemática ambiental atual.

Fonte _____ PÓS-GRADUAÇÃO. Disponível em: <<http://www.pucpr.br>>. Acesso em: 24 jun. 2006.

f 020  **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E GESTÃO AMBIENTAL**

Resumo _____ A filosofia deste Curso de **Especialização** do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP) baseia-se na premissa de que a preocupação com o Meio Ambiente envolve os mais diversos segmentos da sociedade, com o intuito de preservá-lo e garantir a perpetuidade das espécies e a vida do planeta. Desta forma, o constante estudo sobre o Meio Ambiente torna-se imprescindível para a atuação de todo e qualquer profissional que se comprometa em definir posturas que possam contribuir para a conservação do *habitat* e dos recursos naturais. O curso visa qualificar profissionais das mais diversas áreas para o controle e gestão ambiental, a fim de aplicar as normas legais relacionadas ao meio ambiente e despertar e desenvolver a consciência crítica ambiental para preservação do ecossistema.

Fonte _____ Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Disponível em: <<http://www.ceunsp.br/posgraduacao/direitoambiental.html>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 021  **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Resumo _____ O Curso de **Especialização** - Pós-Graduação *Lato Sensu* a Distância em Direito Ambiental e Políticas Públicas está sendo ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA) para toda a Amazônia Legal, com os recursos tecnológicos da modalidade a distância, os quais imprimem largo alcance territorial ao processo ensino-aprendizagem. As questões ambientais no âmbito da Amazônia Legal vêm exigindo ações eficazes e contundentes na defesa do meio ambiente, bem como profissionais capacitados na apropriação de conceitos e instrumentos jurídicos e políticos de proteção ambiental.

Fontes _____ PRINCIPAL: as questões (...). Disponível em: <<http://www.sead.ufpa.br/direitoambiental/home>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

_____ CURSOS de Pós-Graduação da UFPA: nível especialização. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/numa/riam/cursos/especializ.html>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 022  **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL NACIONAL E INTERNACIONAL**

Resumo _____ O Curso de **Especialização** em Direito Ambiental Nacional e Internacional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) já se encontra em sua 2ª versão. Apresenta um conjunto de disciplinas com o objetivo de agregar conteúdo capaz de capacitar o profissional a lidar com as mais variadas questões ambientais nacionais e internacionais.

Fonte _____ ESTRUTURA e funcionamento: (informações sobre a edição vigente). Disponível em: <<http://www6.ufrgs.br/ambiental/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 023  **CURSO DE MESTRADO EM DIREITO AMBIENTAL**

Resumo _____ O Curso de **Mestrado** em Direito da Universidade de Caxias do Sul (UCS) foi concebido com uma área de concentração em Direito Ambiental e Relações de Trabalho. Ressalta-se a complexidade da problemática do desenvolvimento regional. As novas tecnologias e os imperativos da globalização econômica exigem que o Direito possa oferecer respostas rápidas e eficientes que desafiam o processo de produção normativa. A democracia política impõe uma dinâmica social para a qual a investigação científica deve estar atenta no sentido de manter a sua capacidade legitimadora das decisões jurídicas econômicas e políticas. O respeito dos Direitos Humanos deve orientar a construção jurídica de variados ramos do Direito, desde a afirmação dos direitos fundamentais, passando pela concretização dos direitos sociais do trabalho, bem como pela aceitação de um direito ambiental, até a elaboração de um biodireito que possa perceber as inquietações suscitadas pela descoberta de novas biotecnologias, que alimentam o debate da bioética.

Fonte _____ MESTRADO em Direito. Disponível em: <<http://www.ucs.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 024  **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL**

Resumo _____ O Curso de **especialização** da Escola Superior de Direito Constitucional (ESDC) tem por objetivo habilitar para o exercício profissional do Direito, na advocacia ou nas carreiras públicas, ou mesmo na consultoria especializada, onde se tornam necessários operar com os conceitos técnicos de saberes extra-jurídicos, bem como adquirir o domínio crítico das normas constitucionais e infraconstitucionais, dos processos administrativos e judiciais em sua feição constitucional. Qualificar para a pesquisa, oferecendo elementos para a verdadeira produção científica, criadora de novas teses jurídicas, especialmente o espírito reflexivo e a habilidade de criar argumentos jurídicos bem fundamentados e articulados para os casos concretos. Habilitar para a docência no Magistério Superior. Capacitar para concorrer ao ingresso nas carreiras jurídicas em concursos públicos.

Fonte _____ PÓS-GRADUAÇÃO *lato Sensu*. Disponível em: <<http://www.esdc.com.br/especializacao/ambiental.asp>>. Acesso em: 15 jun. 2006.

f 025  **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO AMBIENTAL**

Resumo _____ O Curso de **Mestrado** - Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), reconhecido pela Comissão de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES), se constitui em um espaço acadêmico de reflexões sobre o Direito, especialmente sobre o Direito Ambiental, propondo-se a formar profissionais para integrar quadros docentes de Instituições de Ensino Superior da região, construindo quadros próprios especializados, qualificando-os para o desenvolvimento de pesquisa, inclusive com seus alunos de graduação, a fim de estimular essa atividade desde o início do curso jurídico; capacitar profissionais para o uso e a construção de instrumentos jurídicos com o fito de promover o desenvolvimento sócio-econômico associado ao uso racional dos recursos naturais; produzir e difundir conhecimento adequado às exigências regionais dos setores público e privado, promovendo a integração das diversas práticas econômicas para o desenvolvimento sustentável e, por último, formar quadros de excelência no Direito Ambiental, solidamente fundado na perspectiva interdisciplinar, buscando a sinergia necessária da pesquisa jurídica com a das ciências naturais, humanas e sociais.

Fonte _____ APRESENTAÇÃO. Disponível em: <<http://www.pos.uea.edu.br/direitoambiental/?dest=apresentacao>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 026



PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL EMPRESARIAL

Resumo _____ A Fundação Getúlio Vargas (FGV) oferece, na categoria *courses in company* o Curso de Pós-Graduação em Direito Ambiental Empresarial (Especialização) por meio da sua Escola de Direito do Rio de Janeiro e em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Educacional (IDE), ambos da FVG.

Fonte _____ CURSOS. Disponível em:

<http://www.direitorio.fgv.br/view_pub.asp?section_id=45&sub_section=48&category_id=116&id=108>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 027



SITUAÇÃO DOS CURSOS EM DIREITO AMBIENTAL NO BRASIL

Resumo _____ Não existe, ainda, no Brasil um curso de Doutorado em Direito Ambiental. Os alunos cursam doutorados em Direito, Economia ou outra área do conhecimento e elaboram suas teses voltadas a temas como Direito Ambiental Econômico, Direito do Consumidor e Direito Ambiental. Existe também o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Ambiental na Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALI) e na Universidade Federal de Pelotas, mas não há informações suficientes sobre essas especializações. O Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (CDS/UnB) oferece os cursos de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Sustentável - área de concentração Política e Gestão Ambiental. A Universidade de São Paulo (USP), por meio do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental (PROCAM) oferece também Mestrado e Doutorado em Ciência Ambiental.

Fontes _____ SITUAÇÃO do Direito Ambiental nas Universidades brasileiras. Disponível em: <<http://www.aprodab.org.br/magisterio/direitoambiental.htm>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

_____ CURSOS de Pós-Graduação da UFPA: nível especialização. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/numa/riam/cursos/especializ.html>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

_____ CURSOS de Pós-Graduação da UFPA: nível mestrado. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/numa/riam/cursos/mestrado.html>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

_____ CURSOS de Pós-Graduação da UFPA: nível doutorado. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/numa/riam/cursos/doutorado.html>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

_____ PÓS-GRADUAÇÃO. Disponível em: <<http://www.unbcds.pro.br>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

_____ PROCAM. Disponível em: <<http://www.usp.br/procam/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

2.3 INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DO DIREITO AMBIENTAL

As instituições constituem excelentes fontes de informação, seja de elementos pertencentes a seu corpo funcional ou por meio de documentos que produzem. Existem as instituições públicas e privadas e muitas delas atuam na área do direito ambiental. A maioria dos órgãos públicos e privados necessita de um assessoramento jurídico como meio de apoio às suas atividades, pois esses órgãos são produtores e ao mesmo tempo consumidores de informações. Daí a importância de se conhecer a função de cada uma dessas fontes institucionais para fins de melhor qualidade da pesquisa.

No que diz respeito às instituições públicas, enumerar-se-á neste trabalho apenas as instituições em nível federal, embora seja importante ressaltar que o Estado, o Município e o Distrito Federal também apresentam características semelhantes quanto à apresentação de entidades públicas como fontes de informação jurídica.

Quanto às empresas privadas serão elencadas algumas editoras e entidades da sociedade civil organizada, conhecidas na área ambiental, em nível nacional. Nesse particular é importante lembrar que a informação jurídica ambiental deve boa parte de seu avanço à iniciativa privada, que se preocupou também com o desenvolvimento da literatura do Direito Ambiental e explorou comercialmente a divulgação e publicação nesta área.

Por sua vez, o profissional de Biblioteconomia ou mesmo de Direito, deve estar familiarizado com os produtos e serviços que as mesmas oferecem, devendo fazer uma análise criteriosa da variedade de publicações existente no mercado, que são divulgados por catálogos, folhetos, boletins e *folders*. A literatura jurídica comercial geralmente visa o lucro, por isso é sempre aconselhável dispor de cuidados objetivando otimizar os recursos financeiros da biblioteca (BARROS, 2004, p. 219).

2.3.1 Órgãos públicos

Órgão público é toda instituição de caráter público da Administração Pública direta e indireta, autarquia, fundações e demais entidades dos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e do Ministério Público, em nível federal, estadual, distrital e municipal, que tem por objetivo prestar serviços públicos à sociedade em geral.

f 028 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO AMBIENTAL

Resumo _____ A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal (MPF) dispõe de uma equipe constituída de analistas periciais e assessores, com formação multidisciplinar nas áreas de Antropologia, Arqueologia, Arquitetura, Biblioteconomia, Biologia, Direito, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária e Geologia, que atuam em tarefas especializadas na realização de perícias e exames necessários às atividades institucionais. Para facilitar o trabalho interdisciplinar a Câmara Ambiental do MPF é composta de grupos de trabalhos que atuam em várias frentes (acompanhamento legislativo, águas, flora, fauna, licenciamento de grandes empreendimentos, patrimônio cultural, poluição por resíduos sólidos e esgotos e ordenamento urbano). A Câmara tem representantes nas Regiões e nos Estados brasileiros com as seguintes áreas de atuação: Licenciamento Ambiental; Recursos Hídricos; Fauna e Flora; Zona Costeira; Saneamento e Saúde Pública; Patrimônio Cultural. É possível também, encontrar no sítio da 4ª CCR as Atas Ordinárias das Sessões; Enunciados, Procedimentos e Termos de Ajustamento de Condutas (TACs); legislação e informações sobre Encontros, Recomendações e Trabalhos Técnicos e Científicos.

Fonte _____ APRESENTAÇÃO. Disponível em: <<http://ccr4.pgr.mpf.gov.br>>. Acesso em: 15 jun. 2006.

f 029  **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**

Resumo _____ As atribuições gerais da Advocacia-Geral da União (AGU) estão previstas no artigo 131 da CF/88. É uma instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da Lei Complementar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo. Na área ambiental também atua em defesa da União nos processos onde esta é ré.

Fonte _____ ADVOCACIA Geral da União. Disponível em: <<http://www.agu.gov.br/agu.htm>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 030  **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

Resumo _____ Em 27 de julho de 1999, na cerimônia de abertura do seminário *Água, o desafio do próximo milênio*, realizado no Palácio do Planalto, foram lançadas as bases do que seria a Agência Nacional de Águas (ANA): órgão autônomo e com continuidade administrativa, que atuaria no gerenciamento dos recursos hídricos. A finalidade da ANA é implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9433, em 8 de janeiro de 1997, conhecida também como *Lei das Águas* - instrumento legal inspirado no modelo francês que permite a gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos. A Agência é uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), conduzida por uma Diretoria Colegiada.

Fonte _____ A Agência. Disponível em: <<http://www.ana.gov.br/Institucional/default.asp>>. Acesso em: 15 jun. 2006.

f 031  **CÂMARA FEDERAL**

Resumo _____ A Câmara dos Deputados exerce atividades que viabilizam a realização dos anseios da população, mediante discussão e aprovação de propostas referentes às áreas econômicas e sociais, como educação, saúde, transporte, habitação, entre outras, sem descuidar do correto emprego, pelos Poderes da União, dos recursos arrecadados da população com o pagamento de tributos. Compõe-se de representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, o que resulta em um Parlamento com diversidade de idéias, revelando-se uma Casa legislativa plural, a serviço da sociedade brasileira. Como órgão técnico, a Câmara possui a Comissão Permanente em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS).

Fonte _____ O PAPEL da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/conheca>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 032  **CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL**

Resumo _____ O portal da Justiça Federal reúne uma gama de informações úteis ao operador jurídico da área ambiental. No sítio da Justiça Federal, composto pelo Superior Tribunal de Justiça e demais Tribunais e Juizes Federais, é possível encontrar toda produção legislativa, cultural, judicial e científica dos órgãos integrantes.

Fonte _____ PORTAL da Justiça Federal. Disponível em: <<http://www.justicafederal.gov.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 033  **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

Resumo _____ O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), foi instituído pela Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/90.

Fonte _____ O QUE é o Conama. Disponível em:
<<http://www.mma.gov.br/port/conama/estr.cfm>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 034  **EMBRAPA**

Resumo _____ A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foi criada em 26 de abril de 1973. Sua missão é viabilizar soluções para o desenvolvimento sustentável do espaço rural, com foco no agronegócio, por meio da geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias, em benefício dos diversos segmentos da sociedade brasileira.

Fonte _____ A EMBRAPA. Disponível em:
<http://www.embrapa.br/a_embrapa/index_html/mostra_documento>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 035  **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

Resumo _____ A Fundação Nacional do Índio (Funai) é o órgão do governo brasileiro que estabelece e executa a Política Indigenista no Brasil, dando cumprimento ao que determina a Constituição de 1988. Na prática, significa que compete à Funai promover a educação básica aos índios, demarcar, assegurar e proteger as terras por eles tradicionalmente ocupadas, estimular o desenvolvimento de estudos e levantamentos sobre os grupos indígenas. A Fundação tem, ainda, a responsabilidade de defender as Comunidades Indígenas, de despertar o interesse da sociedade nacional pelos índios e suas causas, gerir o seu patrimônio e fiscalizar as suas terras, impedindo as ações predatórias de garimpeiros, posseiros, madeireiros e quaisquer outras que ocorram dentro de seus limites e que representem um risco à vida e à preservação desses povos.

Fonte _____ QUEM somos. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/>>. Acesso em: 15 jun. 2006.

f 036  **IMPRENSA NACIONAL**

Resumo _____ Desde 1808 a Imprensa Nacional divulga a informação oficial para dar legalidade aos atos do Governo. Hoje, a Imprensa Nacional disponibiliza, também, a informação oficial por meio da Internet, de forma totalmente gratuita, bastando para isso o usuário ter acesso a um computador ligado à Internet. O jornal oficial está 100% na Web. Toda a informação oficial *on-line* está à disposição do cidadão, na edição do dia do Diário Oficial na Internet. Os Diários Oficiais são fontes primárias da informação jurídica ambiental, portanto, publicam e divulgam os atos oficiais da administração pública federal. Para ter validade e eficácia jurídica, qualquer ato, de qualquer esfera pública, tem que ser publicado. Os atos não governamentais não são passíveis da tutela do direito autoral.

Fonte _____ INFORMAÇÕES oficiais. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/imprensa/in>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 037



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Resumo _____ Na década de 1970 foi criada a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), pelo Decreto nº 73.030, de 30/10/1973, que se propôs a discutir junto à opinião pública a questão ambiental, fazendo com que as pessoas se preocupassem mais com o meio ambiente e evitassem atitudes predatórias. A SEMA propôs o que seria de fato a primeira lei ambiental, no País, destinada à proteção da natureza: a Lei nº 6.902, de 1981 - ano-chave em relação ao meio ambiente brasileiro. A Constituição de 5 de outubro de 1988 foi um passo decisivo para a formulação da nossa política ambiental. Pela primeira vez na história de uma nação, uma constituição dedicou um capítulo inteiro ao meio ambiente, dividindo entre o governo e a sociedade a responsabilidade pela sua preservação e conservação. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), foi criado pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. O Ibama foi formado pela fusão de quatro entidades brasileiras que trabalhavam na área ambiental: SEMA; Superintendência da Borracha (SUDHEVEA); Superintendência da Pesca (SUDEPE), e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF).

Fonte _____ O IBAMA e sua história. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br>>. Acesso em: 15 jun. 2006.

f 038



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Resumo _____ O Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, responsável por preservar a diversidade das contribuições dos diferentes elementos que compõem a sociedade brasileira e seus ecossistemas. Esta responsabilidade implica em preservar, divulgar e fiscalizar os bens culturais brasileiros, bem como assegurar a permanência e usufruto desses bens para a atual e as futuras gerações. O Iphan foi criado pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, no governo do então presidente, Getúlio Vargas, e estruturado por intelectuais e artistas brasileiros da época. Preservando parcela significativa do patrimônio cultural brasileiro, o Iphan vem, há mais de 60 anos, salvando do desaparecimento um legado considerável para a cultura nacional. São mais de 20 mil edifícios tombados, 83 centros e conjuntos urbanos, 12.517 arqueológicos cadastrados. Além de mais de um milhão de objetos, incluindo acervo museológico, cerca de 250 mil volumes bibliográficos, documentação arquivística e registros fotográficos, cinematográficos em vídeo.

Fonte _____ IPHAN. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=10&sigla=Institucional&retorno=paginalphan>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 039



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Resumo _____ O MMA é um órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo responsável pela Política e Diretrizes relacionada a questões ambientais. Sua necessidade remonta desde a edição da primeira norma brasileira na área ambiental, o Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro que aprovou o Código Florestal e o Decreto nº 24.643, de 10 de julho, que instituiu o Código de Águas.

Fonte _____ A INSTITUIÇÃO. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=8&idConteudo=928#200>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 040  **MINISTÉRIO DO TURISMO**

Resumo _____ O Ministério do Turismo (MTUR) é um órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo responsável pela Política e Diretrizes relacionada à questão do Turismo no Brasil. Este é muito importante para a preservação ambiental, uma vez que proporciona educação e consciência ambiental nos cidadãos brasileiros, bem como a necessidade de preservação do meio natural por meio da exploração racional da atividade turística.

Fonte _____ MINISTÉRIO do Turismo. Disponível em:
<<http://www.mtur.gov.br/site/br/home/index.php#>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 041  **SENADO FEDERAL**

Resumo _____ O Senado Federal (SF) compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário. São atos do Senado, as emendas constitucionais, decretos legislativos, resoluções, leis federais, etc. No sítio do Senado Federal é possível encontrar importantes serviços de informação jurídica, como o Sistema de Informações do Congresso Nacional (Sicon), a Biblioteca do Senado, acesso à Bibliografia Brasileira de Direito, dentre outros. O Senado tem uma Comissão Permanente intitulada Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Fonte _____ HISTÓRIA do Senado: do Império à república. Disponível em:
<<http://www.senado.gov.br/comunica/historia/index.htm>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 042  **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Resumo _____ O Supremo Tribunal Federal (STF) é a Instância máxima da justiça, cuja competência essencial é a guarda da Constituição, tendo a palavra final sobre controvérsias na sua interpretação. O STF e os demais órgãos judiciários julgam também questões relativas ao meio ambiente.

Fonte _____ UMA visita ao Supremo Tribunal Federal. Disponível em:
<<http://www.stf.gov.br/institucional/visitaSTF/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

2.3.2 Editoras e livrarias

A informação jurídica deve boa parte de seu avanço à iniciativa privada, que se preocupou bastante com o desenvolvimento do Direito e explorou comercialmente a divulgação de publicações nesta área. Essas empresas constituem fontes de informação jurídica, seja de elementos pertencentes a seu corpo funcional ou por meio dos documentos que produzem.

Desse modo, o profissional de Biblioteconomia ou mesmo de Direito, deve estar familiarizado com os produtos e serviços que as mesmas oferecem, devendo fazer uma análise criteriosa da variedade de publicações existente no mercado, que são divulgados por catálogos, folhetos, boletins e *folders*. A literatura jurídica comercial visa o lucro, por isso é sempre aconselhável dispor de cuidados com objetivo de otimizar os recursos financeiros da Biblioteca.



f 043 EDITORA WD AMBIENTAL

Resumo _____ A Editora WD Ambiental tem por missão editar obras de Direito Ambiental e informações sobre o meio Ambiente (doutrina, legislação, resenhas, periódicos), publicações de fundamental importância para todos os segmentos ligados à preservação, conservação e utilização dos recursos ambientais, bem como aos que se dedicam manter organizada a bibliografia relativa ao meio ambiente, tornando-se referência de pesquisa nesse segmento.

Fonte _____ CONHECENDO A Editora. Disponível em: <<http://www.ambiental.inf.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 044  FORENSE

Resumo _____ Como o próprio nome sugere a Companhia Livraria e Editora Forense, é uma empresa que atua na edição de obras jurídicas, sendo uma das casas publicadoras mais antigas do Brasil. Abriga uma das publicações nacionais mais cobiçadas pelos profissionais do ramo. Num país do tempo da República Velha, sob o Governo de Rodrigues Alves, a Revista Forense lança por Mendes Pimentel e Estevão Pinto seu primeiro exemplar no dia 15 de janeiro de 1904, pouco menos de cem anos depois da chegada da primeira impressora, com D. João VI, ao Brasil. Respeitada pela sua liderança e tradição, graças ao seu corpo editorial experiente, a companhia divulga revista especializada em doutrina, legislação e jurisprudência, além de livros e artigos de escritores famosos, mantendo inquestionável contribuição no desenvolvimento da Ciência do Direito brasileiro.

Fonte _____ A FORENSE. Disponível em: <<http://www.forense.com.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 045  FÓRUM

Resumo _____ A Editora Fórum tem sede na cidade de Belo Horizonte e foi fundada em 1992, com o objetivo de oferecer títulos do segmento editorial jurídico, a Editora Fórum em 13 anos de atuação especializou-se no gênero do Direito Público. Em seus livros e periódicos estão presentes estudos doutrinários e jurisprudenciais em diversas áreas do direito, inclusive na área de direito ambiental.

Fonte _____ A EDITORA Fórum. Disponível em: <http://www.editoraforum.com.br/sist/empresa/lista_empresa.asp>. Acesso em: 28 maio 2007.

f 046  LEX

Resumo _____ Empresa consagrada na divulgação de documentos jurídicos. Fundada em 1937, foi organizada segundo o plano de autoria de Pedro Vicente Bobbio, com o objetivo de produzir um documento onde houvesse toda a legislação reunida em coletânea. A Lex tem uma clientela expressiva em todo território nacional, mantendo representações em todos os Estados, que se responsabilizam pelas vendas e cobrança de seus produtos.

Fonte _____ LEX Editora. Disponível em: <<http://www.lex.com.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 047  **MALHEIROS**

Resumo _____ A Editora Malheiros é uma conceituada livraria na área do Direito. Edita também uma das principais obras na área do Direito Ambiental, que é o livro *Direito Ambiental Brasileiro*, de autoria do jurista ambientalista Paulo Affonso de Leme Machado.

Fonte _____ MALHEIROS Editores. Disponível em: <<http://www.malheiroseditores.com.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 048  **NOVA DIMENSÃO JURÍDICA**

Resumo _____ A Editora Nova Dimensão Jurídica (NDJ) foi fundada em 1985. Publica periódicos que se consolidaram como a mais segura e capacitada fonte continuada de informação e orientação de Direito Administrativo do País. Organiza e edita boletins jurídicos com uma equipe de tradição nas principais universidades brasileiras, tendo renomados e conhecidos colaboradores da área do Direito. Há vários anos em atividade, a empresa atua também na área de consultoria, treinamento e simpósios, com temas diversos como licitações e contratos, etc. Conta com milhares de clientes entre entidades privadas e órgãos públicos. Os principais produtos da Editora NDJ são os boletins jurídicos: Boletim de Direito Administrativo (BDA); Boletim de Direito Municipal (BDM) e Boletim de Licitações e Contratos (BLC).

Fonte _____ A EMPRESA. Disponível em: <<http://www.ndj.com.br/aempresa/index.asp>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 049  **RENOVAR**

Resumo _____ A Livraria e Editora Renovar publica revistas famosas e livros de grandes autores, mantendo uma vasta coleção de obras jurídicas em suas livrarias e representações. Tem se destacado no Direito Administrativo, embora atue também em outros ramos do Direito, como no Direito Ambiental.

Fonte _____ LIVRARIA e Editora Renovar. Disponível em: <<http://www.editorarenovar.com.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 050  **REVISTA DOS TRIBUNAIS**

Resumo _____ A Editora Revista dos Tribunais é uma das mais conhecidas editoras jurídicas, pelas suas obras de grande relevância e tradição. Edita uma das mais famosas revistas no campo do Direito, a Revista dos Tribunais. Na área do Direito Ambiental edita a Revista de Direito Ambiental, publicação que vem se destacando na consolidação da doutrina ambientalista.

Fonte _____ EDITORA Revista dos Tribunais. Disponível em: <<http://www.rt.com.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 051  **SARAIVA**

Resumo _____ Fundada em 1914 por Joaquim Ignácio da Fonseca Saraiva, a Editora Saraiva mantém hoje uma consolidada experiência na área do Direito, consubstanciada em milhares de obras ao longo de décadas, como a histórica edição de 78 volumes da Enciclopédia Saraiva de

Direito, lançada em 1977, ao ensejo do sesquicentenário da fundação dos cursos jurídicos no Brasil. A Saraiva publica trabalhos de autores famosos e de renome na comunidade jurídica. Mantém também livrarias e representações em todos os Estados da federação, dispondo também de um sítio na Internet. Um dos serviços de divulgação oferecido pela casa editora é o Boletim Informativo Saraiva (BIS), que é uma revista distribuída gratuitamente aos profissionais de Direito, bibliotecas e instituições públicas, onde relaciona as obras disponíveis naquela editora, bem como as edições de lançamento e as em fase de lançamento (no prelo).

Fontes _____ EDITORA Saraiva. Disponível em: <<http://www.editorasaraiva.com.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

_____ LIVRARIA Saraiva. Disponível em: <<http://www.livrariasaraiva.com.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 052 OUTRAS LIVRARIAS NA ÁREA DO DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ Além das livrarias e editoras citadas existem outras tão importantes quanto as aqui mencionadas. Não se procurou privilegiar ou esgotar as diversas empresas livreiras existentes no país, mas apenas ilustrar alguns exemplos com o objetivo de refletir sobre a importância destas enquanto fontes de informação jurídica. Importante ressaltar que com o advento da Internet, a maioria das livrarias e editoras teve considerável retração na disponibilização de seus produtos impressos, dada a facilidade de acesso às fontes virtuais disponíveis na rede mundial de computadores.

Fontes _____ EDITORA LTr. Disponível em: <<http://www.ltr.com.br/web/index.htm>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

_____ GARAMOND Editoras Associadas. Disponível em: <<http://www.garamond.com.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

_____ JUAREZ de Oliveira. Disponível em: <<http://www.juarezdeoliveira.com.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

_____ JURUÁ Editora. Disponível em: <<http://www.jurua.com.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

_____ LUMEM JURIS Editora. Disponível em: <http://www.lumenjuris.com.br/layout_novo/index.htm>. Acesso em: 30 jul. 2006.

2.3.3 Escritórios de Advocacia e atividades liberais assemelhadas

As atividades de postulação judicial, bem como as relativas a consultoria, assessoria e direção jurídica são privativas do Advogado. O exercício da Advocacia e atividades afins no Brasil está sob a supervisão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), conforme preceitua o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994).

A advocacia é uma atividade liberal e os Escritórios são criados para prestar assessoria jurídica a clientes em causas civis, ambientais, criminais, trabalhistas, comerciais, etc. O Bacharel em direito, após prestar o Exame da Ordem, pode criar uma firma ou prestar serviços jurídicos. Diz-se que os escritórios de advocacia são fontes de informação porque abrigam um acervo considerável de informações jurídicas.

f 053  **AMBITO - HOMEM E AMBIENTE**

Resumo _____ A Âmbito Homem e Ambiente atua prestando consultoria para implantação de sistemas de gestão nas áreas ambiental, saúde e segurança ocupacional, qualidade e de responsabilidade social. Dentre seus serviços presta levantamento dos requisitos legais referentes à temática ambiental, de saúde e segurança ocupacional, qualidade e de responsabilidade social em todos os níveis administrativos (municipal, estadual e federal).

Fonte _____ ÁREAS de atuação. Disponível em: <<http://www.ambito.net/areas.asp>>. Acesso em: 16 out. 2006.

f 054  **DANNEMANN SIEMSEN: CONSULTORIA AMBIENTAL**


Resumo _____ Dannemann Siemsen Meio Ambiente Consultores utilizou a experiência e o conhecimento de profissionais adquiridos ao longo de sua atividade na área de propriedade industrial e em meio ambiente para auxiliar seus clientes a desvendarem a intrincada rede das questões ambientais. A finalidade é prestar serviços em todas as áreas da proteção ambiental, com ênfase nas atividades de exploração de petróleo, biodiversidade, conhecimentos tradicionais e em atividades industriais e de mineração. A atuação do escritório tem como respaldo a sólida tradição de segurança e profissionalismo de quem, há mais de um século, se destaca pelos serviços que presta às comunidades brasileira e internacional no campo da propriedade industrial e intelectual.

Fonte _____ ÁREAS de atuação. Disponível em: <http://www.dannemann.com.br/site.cfm?app=show&dsp=environmental_protection&pos=3.53&lng=pt&lnk=header_dsmac>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 055  **IUS NATURA**

Resumo _____ Criada em 1989 por advogados com larga experiência na prática do Direito Ambiental, a Ius Natura tornou-se a referência nacional na prestação de serviços de consultoria, treinamento e assessoria em Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e Responsabilidade Social. A empresa dedica-se, integralmente, ao desenvolvimento de soluções capazes de compatibilizar a prática empresarial com as exigências da legislação em vigor. Ministra treinamentos empresariais e participa de processos judiciais civis, criminais e administrativos vinculados à legislação ambiental.

Fonte _____ EMPRESA. Disponível em: <<http://www.iusnatura.com.br/>>. Acesso em: 15 out. 2006.

f 056  **GP11 - DIREITO AMBIENTAL**

Resumo _____ A GP11 - Direito Ambiental trabalha cotando serviços de consultoria na área de Direito Ambiental.

Fonte _____ DIREITO Ambiental. Disponível em: <<http://www.gp11.com.br/sites/direitoambiental>>. Acesso em: 16 out. 2006.

f 057  **MILARÉ ADVOGADOS CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE**

Resumo _____ O Escritório Milaré Advogados - consultoria em meio ambiente, tem como sócio-gerente e consultor em Direito Ambiental Édis Milaré. Cumpre lembrar que este é um dos poucos escritórios dedicado exclusivamente à advocacia ambiental no Brasil. Por isso, sua carteira de clientes é representativa. O nome de Édis Milaré já se tornou consagrado nas lides ambientais, seja na explicitação da doutrina seja na condução de ações práticas relacionadas a procedimentos judiciais e administrativos na esfera ambiental.

Fonte _____ ATUAÇÃO. Disponível em: < <http://www.milare.adv.br/atuacao.htm>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 058  **PINEDA & OLIVEIRA FRANCO: ADVOCACIA SOCIOAMBIENTAL**

Resumo _____ Os problemas ambientais enfrentados pela sociedade contemporânea, e a consciência da necessidade de providências, fez surgir uma enorme gama de normas ambientais voltadas à adequação das atividades humanas ao chamado Desenvolvimento Sustentável. Ocorre que a complexidade e especificidade da legislação ambiental, e a crescente responsabilização das atividades empresariais e mesmo públicas em face de danos ambientais, faz com que estes necessitem de assessoria consistente e altamente especializada, cujos conhecimentos técnicos não se resumem à tradicional análise legislativa, demandando um indispensável conhecimento e interpretação interdisciplinar. Assim, verificando a necessidade e dificuldade da iniciativa privada, do Poder Público, bem como de outros escritórios de advocacia com enfoque geral em atuar com o devido suporte e aprofundamento técnico na área jurídico-ambiental, nasce a *Pineda e Oliveira Franco* resultado da união de profissionais que, com sólida formação, grande experiência e atuação exclusiva na área do direito ambiental, decidiram criar uma estrutura que atenda a questões jurídicas em situações de consultoria prévia, questões administrativas e demandas judiciais desta área do conhecimento tão específica.

Fonte _____ QUEM SOMOS. Disponível em: <<http://www.pinedaeoliveirafranco.com.br/quem.html>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

2.3.4 Sociedade Civil Organizada

As Organizações Não-Governamentais (ONGs) são associações do terceiro setor, da sociedade civil, sem fins lucrativos, que desenvolvem ações em diferentes áreas e que, geralmente, mobilizam a opinião pública e o apoio da população para melhorar determinados aspectos da sociedade.

Essas organizações podem, ainda, complementar o trabalho do Estado, realizando ações onde o Poder Público não consegue chegar, podendo receber financiamentos e doações do mesmo, e também de entidades privadas, para tal fim. Atualmente, estudiosos têm defendido o uso da terminologia *Organizações da Sociedade Civil* para designar essas instituições.

f 059  **AMBIENTE BRASIL**

Resumo _____ O Ambientebrasil é um portal focado em Meio Ambiente, fonte de estímulo à ampliação do conhecimento ambiental com Informações *on-line* em constante pesquisa e renovação. Uma mídia dirigida a um público formador de opinião com referência ambiental dentro da Internet. O ambientebrasil nasceu da idéia de oferecer para a comunidade corporativa brasileira, praticidade e rapidez na busca on-line de informações sobre o Meio Ambiente. A missão do Portal é estimular a ampliação do conhecimento ambiental e a formação de uma consciência crítica sobre os problemas e soluções para o meio ambiente, idealizando a obtenção de conhecimentos de forma organizada, sistemática e com velocidade, através de ambientes que orientam, informam e oferecem facilidades. A proposta de trabalho do Portal é servir de elo entre o presente e o futuro, antecipando soluções para as organizações e trazendo conforto às pessoas, atender toda a comunidade brasileira, com interesse específico em Meio Ambiente e oferecer produtos e serviços com soluções práticas, imediatas e customizadas, visando a melhoria de gestão e a qualidade exigida pela demanda. O maior patrimônio do ambientebrasil é a credibilidade das informações, o respeito às pessoas, a qualidade e a rapidez nas respostas a usuários, ética editorial e comercial, agilidade, confiabilidade e utilidade. Traz informações sobre eventos na área do direito ambiental.

Fonte _____ O QUE É Ambientebrasil. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br/>>. Acesso em: 24 jun. 2006.

f 060  **AMBIENTE BRASIL - REDE AMBIENTE**


Resumo _____ É uma ONG sócio-ambientalista sem fins lucrativos, sediada em Viçosa, fundada por professores, pesquisadores e profissionais liberais, a maioria vinculada à Universidade Federal de Viçosa, com o objetivo básico de trabalhar com Educação Ambiental e Meio Ambiente, especialmente como agentes de consolidação da cidadania. Criada em 1999, tem como um dos principais focos de atuação a consolidação da cidadania pela Educação Ambiental. Já desenvolveu vários projetos em parcerias diversas, incluindo os Ministérios do Meio Ambiente e da Educação, a Fundação O Boticário de Proteção a Natureza, a CEMIG, a Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG/SENAI-MG), além de manter convênios assinados com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), com a Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), com o Instituto Estadual de Florestas - MG (IEF) e com a Fundação Biodiversitas.

Fonte _____ HISTÓRICO. Disponível em: <<http://www.redeambiente.org.br/>>. Acesso em: 24 jun. 2006.

f 061  **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE FLORESTAS PLANTADAS**

Resumo _____ A Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas (ABRAF) tem como missão Congregar, representar, promover e defender os interesses coletivos das Empresas que se dedicam ao desenvolvimento sustentável com base em florestas plantadas.


Fonte _____ MISSÃO. Disponível em: <<http://www.abraflor.org.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 062  **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE**

Resumo _____ A Abrampa é uma organização composta de Promotores e Procuradores de Justiça, Procuradores da República, Procuradores do Trabalho e demais membros dos Ministérios Públicos de todo o Brasil tem por objetivo harmonizar condutas, a ajuda mútua, a concentração

de esforços, a realização de seminários, congressos, mesas científicas e até o ajuizamento de ações caso necessário. Foi criação em junho de 1997, durante o 2º Congresso Internacional de Direito Ambiental, em São Paulo.

Fonte _____ SOBRE a Abrampa. Disponível em:
<http://www.abrampa.org.br/sobre_quemsomos.asp>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 063  ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS AMBIENTALISTAS

Resumo _____ A Associação Brasileira dos Advogados Ambientalistas (ABAA), fundada em 01 de dezembro de 1993, tem entre seus principais objetivos a difusão das normas jurídicas de Direito Ambiental e seu estudo científico junto aos diversos segmentos da sociedade, através da realização de congressos, debates, conferências, reuniões, cursos, publicações, pareceres, dentre outros meios hábeis. Busca promover o desenvolvimento da advocacia ambiental, lutando pela integração e organização dos profissionais da área, visando o aperfeiçoamento e melhoria do mercado de trabalho.

Fonte _____ CONHEÇA a ABAA. Disponível em:
<<http://www.abaa.org.br/conheca.asp#baseline>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 064  ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE DIREITO AMBIENTAL DO BRASIL

Resumo _____ A Associação dos Professores de Direito Ambiental no Brasil (APRODAB) congrega e associa professores que atuam na área do ensino de Direito Ambiental no Brasil, foi fundada no dia 30 de junho de 2003, destinada precipuamente a lutar pela implementação do ensino do Direito Ambiental em todas as Faculdades de Direito do País.

Fonte _____ APRODAB. Disponível em: <<http://www.aprodab.org.br>>. Acesso em: 24 jun. 2006.

f 065  ISA

Resumo _____ O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), desde 21 de setembro de 2001. Fundado em 22 de abril de 1994, o ISA incorporou o patrimônio material e imaterial de 15 anos de experiência do Programa Povos Indígenas no Brasil do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (PIB/CEDI) e o Núcleo de Direitos Indígenas (NDI) de Brasília. Ambas, organizações de atuação reconhecida nas questões dos direitos indígenas no Brasil.

Fonte _____ QUEM SOMOS. Disponível em:
<<http://www.socioambiental.org/inst/index.shtm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 066  INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO

Resumo _____ Há 35 anos o Instituto de Estudos da Religião (ISER) atua no campo das ONGs e da sociedade civil organizada, fiel à sua missão de promover o desenvolvimento com justiça social e responsabilidade ambiental. Com sede na cidade do Rio de Janeiro, nossas ações se fazem presentes em outros estados e também em âmbito nacional.

Fonte _____ INSTITUTO de Estudos da Religião. Disponível em: <<http://www.iser.org.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 067  INSTITUTO O DIREITO POR UM PLANETA VERDE

Resumo _____ O Instituto *O Direito por um Planeta Verde* é uma associação civil de caráter científico-educacional, sem fins lucrativos, apartidária, tendo por missão estatutária a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e dos direitos dos povos indígenas.

Fonte _____ BEM VINDO. Disponível em: <<http://www.planetaverde.org/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 068  INSTITUTO BRASILEIRO DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ O Instituto Brasileiro de Produção Sustentável e Direito Ambiental (IBPS) foi criado em 13 de março de 2001 com a finalidade de propagar, educar e conscientizar o paradigma de sustentabilidade. É uma entidade temática conceitual que nasceu da necessidade do amplo debate pela sociedade de temas que relacionem o meio ambiente com os diferentes aspectos do desenvolvimento econômico e social. O Instituto congrega interessados no estudo de temas ligados ao Desenvolvimento Sustentável, Produção mais Limpa, Responsabilidade Social Corporativa e Direito Ambiental, com vistas à maior eficiência e rentabilidade das empresas, preparando-as para fazer frente às exigências ambientais.

Fonte _____ QUEM somos. Disponível em: <<http://www.ibps.com.br/index.asp?idmenu=&Idnoticia=2566>>. Acesso em: 15 out. 2006.

f 069  ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Resumo _____ A OAB foi criada pelo Decreto Federal nº 19.408, de 18 de novembro de 1930 e seu primeiro Estatuto foi instituído por meio da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963. A Advocacia privada é representada pelo Advogado, como profissional indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei, é o que está previsto no artigo 133 da Constituição. A partir da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, foi editado o Novo Estatuto da Advocacia e da OAB. Segundo o novo diploma legal, são atividades privativas da advocacia a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juízes especiais; as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas. A OAB também tem uma Comissão de Direito Ambiental que tem por objetivo dar cumprimento do dever da entidade de defender a existência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à qualidade de vida da presente e das futuras gerações.

Fonte _____ HISTÓRIA da Ordem. Disponível em: <http://www.oab.org.br/hist_oab/index.html>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 070  PARTIDO VERDE

Resumo _____ O Partido Verde surgiu no Brasil, em 1986, na cidade do Rio de Janeiro. A idéia partiu de um grupo de ecologistas, artistas, intelectuais e ativistas, principalmente do movimento antinuclear. Boa parte dos membros que ajudaram a dar origem ao Partido Verde no Brasil passou pelo exílio durante o regime militar. E, nesta época, mantiveram contato com os movimentos ecologistas e alternativos da Europa. O retorno dos exilados deu um forte impulso

ao movimento, mas não conduziu de imediato à organização de um Partido político Verde. Erroneamente, pensava-se que a Política Verde poderia ser executada dentro dos partidos de esquerda, tão somente.

Fontes _____ A HISTÓRIA do Partido Verde. Disponível em: <<http://www.partidoverde.org/historico.asp>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

_____ PARTIDO Verde. Disponível em: <<http://www.pv.org.br/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 071  SOCIEDADE BRASILEIRA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Resumo _____ A Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas (SOBRADE) é uma entidade civil de caráter técnico-científico e cultural, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, constituída por tempo indeterminado, tendo por âmbito de atuação todo o território nacional. Tem por finalidade desenvolver e aprimorar a recuperação ambiental promovendo a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão e tem contribuído para minimização dos efeitos causados pelas atividades que acarretam impactos ao meio ambiente. Desde a sua criação vem colaborando para o desenvolvimento do tema no país.

Fonte _____ EDITORIAL. Disponível em: <<http://www.sobrade.com.br/textos/editorial.htm>>. Acesso em: 24 jun. 2006.

f 072  SOS MATA ATLÂNTICA

Resumo _____ A Fundação SOS Mata Atlântica é uma entidade privada, sem vínculos partidários ou religiosos e sem fins lucrativos. Seus principais objetivos são defender os remanescentes da Mata Atlântica, valorizar a identidade física e cultural das comunidades humanas que os habitam e conservar os riquíssimos patrimônios natural, histórico e cultural dessas regiões, buscando o seu desenvolvimento sustentado. Fundada em setembro de 1986, a SOS Mata Atlântica possui um corpo de profissionais trabalhando em projetos de educação ambiental, recursos hídricos, monitoramento da cobertura florestal vegetal da Mata Atlântica por imagens de satélite, ecoturismo, produção de mudas de espécies nativas, políticas públicas, aprimoramento da legislação ambiental, denúncia contra agressões ao meio ambiente, apoio à gestão de unidades de conservação, banco de dados da Mata Atlântica, entre outros.

Fonte _____ SOBRE a Fundação. Disponível em: <<http://www.sosmatatlantica.org.br/?secao=conteudo&id=6>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 073  TERRA MEIO AMBIENTE

Resumo _____ Atua na área ambiental e se propõe-se a operar em todas as fases do empreendimento: projeto, execução, operação e fechamento, contando, para isso, com uma equipe de profissionais multidisciplinar com sólida formação e compromisso ético, apoiada por consultoria de entidades acadêmicas e privadas. Busca dar sua parcela de contribuição para o desenvolvimento da região e criar cultura e base técnica/científica compatível como o desenvolvimento sustentável. Tem como meta contribuir para o equilíbrio harmônico entre os vários processos tecnológicos indispensáveis à qualidade de vida da humanidade e os processos do sistema terra, garantindo assim um meio ambiente saudável no presente e no futuro. Agrega profissionais com sólida experiência nos sistemas ambientais Amazônicos, com consultores nacionais e internacionais; além de parcerias com instituições públicas e empresas privadas.

Fonte _____ QUEM SOMOS. Disponível em:
<<http://www.ambienteterra.com.br/empresa/quem.somos.php>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 074  WWF

Resumo _____ O WWF-Brasil é uma ONG brasileira, participante de uma rede internacional e comprometida com a conservação da natureza dentro do contexto social e econômico brasileiro e tem a missão de contribuir para que a sociedade brasileira conserve a natureza, harmonizando a atividade humana com a conservação da biodiversidade e com o uso racional dos recursos naturais, para o benefício dos cidadãos de hoje e das futuras gerações.

Fonte _____ WWF no Brasil. Disponível em:
<http://www.wwf.org.br/wwf/opencms/site/list_subchannels.jsp?channelId=90>. Acesso em: 1 ago. 2006.

2.4 LITERATURA ESPECIALIZADA

A literatura especializada em Direito Ambiental significa o conjunto de produções doutrinárias editados no país sobre a matéria jurídica ambiental, registrada em livros, revistas, textos, vídeos e outras formas e expressões do conhecimento.

2.4.1 Livros

Entende-se por livro um recurso informacional não seriado, que geralmente se apresenta como um item completo em uma só parte. Também se diz que o livro busca completar uma obra num número pré-estabelecido de partes separadas.

Para Luccas e Seripierri (1995), o livro consiste numa reunião de folhas impressas ou manuscritas, agrupadas, a fim de preservar e transmitir informações. Na Biblioteconomia e na Ciência da Informação é comumente chamado de monografia, para distingui-lo de outros tipos de publicação como revistas, jornais, periódicos, teses, tesouros, etc. É resultado de um produto intelectual individual ou colectiva, sendo a sua organização tarefa do bibliotecário. De acordo com os autores citados, desde o século II a. C. empregou-se a palavra “liber” para designar o livro no sentido de volume. A partir do século V, essa terminologia passou a ser aplicada aos códices, designação usada desde a Idade Média até o Renascimento para os livros escritos em pergaminho ou papiro na forma quadrada ou retangular. Os livros impressos até 1500 eram denominados “incunábulo” (berço). Em 1401 os chineses inventaram a impressão com “tipos móveis” e nos idos de 1450, Gutemberg imprimiu o primeiro livro impresso com “tipos móveis” (a bíblia).

A seguir são relacionados alguns livros específicos na área do Direito Ambiental, destacando-se aqueles que foram encontrados com mais facilidade.

f 075  **CRIMES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS**

Resumo _____ Independentemente dos elogios e das críticas a ela dirigidos, a Lei 9.605/98 fez com que o Brasil confirmasse sua posição pioneira na construção de uma legislação ambiental sólida. Tão inovadora e fundamental como essa lei sobre os crimes ambientais, a obra do procurador da República Nicolau Dino e dos juízes federais Ney Bello e Flávio Dino, habilita a uma análise dogmática e técnica rigorosas, respondendo a muitas das questões suscitadas por aqueles que têm hostilizado a Lei Ambiental, como por quantos têm levantado a sua voz para a defender.

Fonte _____ COSTA NETO, Nicolau Dina de Castro (Org.). *Crimes e infrações administrativas ambientais*. 2. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2001. 478 p. ISBN 8574691704.

f 076  **DIREITO AMBIENTAL**

Resumo _____ O Direito Ambiental vem se incorporando cada vez mais na rotina de estudo daqueles que enfrentam provas dos mais diversos concursos públicos em todo o país. Pensando em auxiliar os estudantes, a Verbo Jurídico lança mais um volume de sua exitosa série concursos. Trata-se do Direito Ambiental, de autoria de Promotoras de Justiça, exploram diversos temas de direito ambiental que são objeto de diversas questões em concursos da magistratura e Ministério Público. Inclusive, ao final da obra, há uma coletânea de questões já aplicadas com gabaritos.

Fonte _____ STEIGLEDER, Anneliese; CAPELLI, Sílvia; MARCHESAN, Ana Maria. *Direito Ambiental*. 3. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2006. 248 p. ISBN 8576990237.

f 077  **DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO**

Resumo _____ Princípios gerais de Direito Ambiental; Constituição Federal e meio ambiente; sistema nacional de meio ambiente; instrumentos da política nacional do meio ambiente; responsabilidade civil, reparação do dano ecológico e meios processuais para a defesa ambiental; município - urbanismo e meio ambiente; recursos hídricos; aspectos jurídicos da poluição; áreas de preservação permanente - florestas e fauna - aspectos jurídicos; sistema nacional de gerenciamento de unidades de conservação; prevenção e responsabilidade pelo dano nuclear; proteção da zona costeira - aspectos jurídicos; tombamento - instrumento jurídico de proteção do patrimônio natural e cultural; engenharia genética e meio ambiente; Mercosul e direito ambiental internacional.

Fonte _____ MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. 14 ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2006. 1094 p. ISBN 857420739X.

f 078  **DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL**

Resumo _____ Meio ambiente como objeto do direito: meio ambiente, degradação ambiental e consciência ecológica, legislação ambiental, fundamentos constitucionais da proteção ambiental, direito fundamental à qualidade do meio ambiente, federalismo e meio ambiente;

objeto da tutela ambiental: recursos e patrimônio ambientais, provisões constitucionais sobre a conservação ecológica, proteção da qualidade do solo, proteção da qualidade do ar, proteção da qualidade da água, proteção à fauna, fontes de poluição... Meios de atuação: gestão de proteção ambiental, gestão ecológica, política do meio ambiente, política agrícola e proteção ambiental, zoneamento ambiental, autorizações licenças ambientais, estudos de impacto ambiental.

Fonte _____ SILVA, José Afonso da. *Direito ambiental constitucional*. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. 350 p. ISBN 8574206091.

f 079  DIREITO DO MEIO AMBIENTE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Resumo _____ Obra dirigida ao cidadão brasileiro que em seu dia-a-dia se defronta com problemas ambientais que afetam diretamente a sua qualidade de vida. Tem como objetivo fornecer subsídios à participação popular na defesa do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.

Fonte _____ AGUIAR, Roberto Armando Ramos de. *Direito do ambiente e participação popular*. 2. ed. Brasília: Ibama, 1998.

f 080  DIREITO FUNDAMENTAL AO MEIO AMBIENTE E AÇÕES COLETIVAS

Resumo _____ Após um estudo introdutório sobre a evolução dos direitos fundamentais, no qual são apontadas a idéia da natureza transcendental e a importância desses direitos, o autor verifica a efetividade das normas que os contemplam, principalmente as programáticas. Por ser a tarefa de efetivação dessas normas cabível ao Poder Público, foram analisados os três Poderes, com aprofundando maior em relação ao Executivo e ao Judiciário. Já o Ministério Público mereceu um capítulo especial, com destaque para a experiência da Promotoria da Justiça do Meio Ambiente da Capital, em São Paulo. Ao examinar, um a um, os instrumentos processuais coletivos de proteção e implementação dos direitos fundamentais, o autor verifica o que cada um deles viabiliza no campo da tutela coletiva e realça o amplo alcance da ação civil pública.

Fonte _____ ALONSO JR., Hamilton. *Direito fundamental ao meio ambiente e ações coletivas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. 302 p. ISBN 85-203-2916-0.

f 081  DIREITO PENAL AMBIENTAL


Resumo _____ A mudança climática global é causada pela própria Humanidade e não mais por seu tradicional ator, o astro sol. O maior problema da Terra é o aquecimento crescente nos últimos cinquenta anos, devido ao aumento de concentração de gases estufa. A atual concentração do gás carbônico no ar é a maior dos últimos quatrocentos anos e, possivelmente, a maior em vinte e cinco milhões de anos. Tudo resulta da ação humana. Destruição de florestas, queima de petróleo, multiplicação de automóveis. A ação humana vai sufocando o planeta, extinguindo espécies e ponto em risco a própria sobrevivência. A função deste livro é revelar os aspectos éticos da defesa do ambiente, feição que a qualifica e distingue.

Fonte _____ MILARÉ, Edis; COSTA JR., Paulo José da. *Direito penal ambiental: comentários à lei nº 9.605/98*. Campinas: Millennium, 2002. 323 p. ISBN 8586833541.

f 082  **DIREITO PENAL AMBIENTAL**

Resumo _____ Entre as inovações da nova lei sobre crimes ambientais destacam-se: no campo penal, as penas da pessoa jurídica (interdição parcial e total de direitos, prestação de serviços à comunidade e outras) e para pessoas físicas o recolhimento domiciliar. No campo de direito, pode-se ressaltar a punição penal da pessoa jurídica e a desconsideração da pessoa jurídica.

Fonte _____ SCNICK, Valdir. *Direito penal ambiental*. São Paulo: Ícone, 2006. 564 p. ISBN 8527406241.

f 083  **INTRODUÇÃO AO DIREITO AMBIENTAL PENAL**

Resumo _____ O Direito Ambiental não é só um campo novo e especial em que os instrumentos clássicos de outros ramos do Direito são aplicados, mas uma disciplina de substantividade própria. Nessa linha, insere-se o trabalho da jus-ambientalista Elaine Cristina, que, sem olvidar dos princípios clássicos do Direito Penal, analisa os delitos ambientais, considerando a natureza jurídica do bem tutelado e os princípios que norteiam o Direito Ambiental. A autora não se limita a defender a importância e a necessidade da proteção penal do meio ambiente, mas desenvolve uma verdadeira teoria geral dos crimes ambientais e cria uma nova nomenclatura, Direito Ambiental Penal. O estudo detalhado dos tipos penais, das penas e da responsabilidade penal da pessoa jurídica é notável. Com percepção arguta, enfrentam-se os aspectos mais diversos dos crimes ambientais, com conceitos, orientações e rica em citação bibliográfica.

Fonte _____ CAVALCANTE, Elaine Cristina Monteiro. *Introdução ao direito ambiental penal*. Rio de Janeiro: Manole, 2005. 149 p. ISBN 8520419860.

f 084  **OUTROS LIVROS E ARTIGOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DO DIREITO AMBIENTAL**

Resumo _____ Aqui está relacionado um conjunto dos principais livros editados no Brasil na área do Direito Ambiental, sem, no entanto, ter-se a pretensão de esgotar a relação de obras nesse ramo do Direito, sugerindo ao pesquisador a consulta sobre a edição mais recente da publicação.

Fontes _____ ANTUNES, Paulo de Bessa. *A Tutela judicial do meio ambiente*. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2005.

_____ ANTUNES, Paulo de Bessa. *Curso de direito ambiental: doutrina, legislação, jurisprudência*. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

_____ ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito ambiental*. 8. ed. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2005. 940 p. ISBN 8573877200.

_____ ANTUNES, Paulo de Bessa. *Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA: comentários à Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981*. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2005.

_____ BECHARA, Erika. *A proteção da fauna sob a ótica constitucional*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003.

_____ CARVALHO, Carlos Gomes de. *Introdução ao direito ambiental*. 2. ed. São Paulo: Editora Letras & Letras, 1991.

_____ CUSTÓDIO, Helita Barreira. *Direito ambiental e questões jurídicas relevantes*. Campinas: Millennium Editora, 2005.

_____ CUSTÓDIO, Helita Barreira. Direito ambiental e relevância da informação. *Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial*, São Paulo, v. 18, n. 67, p. 58-66, jan./mar. 1994.

_____ D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. *Direito ambiental econômico e a ISO 14000*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

_____ DERANI, Cristiane. *Direito ambiental econômico*. Rio de Janeiro: Max Limonad, 2001.

_____ DIREITO Ambiental: [relação de livros]. Disponível em: <<http://www.maremoto.com.br/defaultlivros.asp?Origem=Pesquisa>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

_____ FARIAS, Talden. *Direito ambiental*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

_____ FERREIRA, Helini Silvini; LEITE, José Rubens Morato. *Estado de direito ambiental: tendências*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

_____ FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de (Coord.). *Direito ambiental em debate*. Rio de Janeiro: Esplanada, 2004. 2 v.

_____ FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de (Org.). *Temas de direito ambiental e urbanístico*. São Paulo: Max Limonad, 1998.

_____ FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. *A propriedade no direito ambiental*. Rio de Janeiro: Esplanada, 2004.

_____ FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. *Direito ambiental e a saúde dos trabalhadores*. São Paulo: LTR, 2000.

_____ FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *A ação civil pública e a defesa dos direitos constitucionais difusos - fundamentos constitucionais da Política Nacional do Meio Ambiente: comentários ao artigo 1º da Lei n. 6.938/81*. São Paulo: Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 1998.

_____ FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de direito ambiental brasileiro*. 6. ed. ampl. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____ FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Estatuto da Cidade comentado: Lei 10.257/2001: Lei do meio ambiente artificial*. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

_____ FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *O Direito de antena em face do direito ambiental no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2000.

_____ FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Princípios do processo ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2004.

____ FREITAS, Vladimir Passos de. *A Constituição Federal e a efetividade das normas ambientais*. 2. ed. rev. Curitiba: Revista dos Tribunais, 2002. 248 p.

____ FREITAS, Vladimir Passos de. *Crimes contra a natureza*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

____ FREITAS, Vladimir Passos de. *Direito administrativo e meio ambiente*. 3. ed. rev. e ampl. Curitiba: Juruá, 2004.

____ FREITAS, Vladimir Passos de (Org.). *Direito ambiental em evolução*. Curitiba: Juruá, 2004. 3 v.

____ JUCOVSKY, Vera Lúcia R. S. *Responsabilidade civil do Estado por danos ambientais: Brasil - Portugal*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2000.

____ LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. *Direito ambiental na sociedade de risco*. 2.ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

____ LEITE, José Rubens Morato; DANTAS, Marcelo Buzaglo (Org.). *Aspectos processuais do direito ambiental*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

____ MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito à informação e meio ambiente*. São Paulo: Malheiros, 2006. 288 p.

____ MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Estudos de direito ambiental*. São Paulo: Malheiros, 1994.

____ MAZZILLI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor e outros interesses difusos e coletivos*. São Paulo: Malheiros, 1994.

____ MILARÉ, Edis. *Direito do ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário*. 4. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. 1119 p.

____ MILARÉ, Edis; BENJAMIN, Antonio Herman V. *Estudo prévio de impacto ambiental: teoria, prática e legislação*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

____ MIRRA, Álvaro Luiz Valery. *Ação civil pública e a reparação do dano ao meio ambiente*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.

____ MIRRA, Álvaro Luiz Valery. *Impacto Ambiental: aspectos da legislação brasileira*. 2. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.

____ MUKAI, Toshio. *Direito ambiental sistematizado*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

____ MUKAI, Toshio. *Temas atuais de direito urbanístico e ambiental*. Rio de Janeiro: Fórum, 2004. 352 p. ISBN 8589148408.

____ PRADO, L. R. *Direito penal ambiental: problemas fundamentais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

____ RODRIGUES, Marcelo Abelha. *Ação civil pública e meio ambiente*. São Paulo: Forense Universitária, 2003.

____ SAMPAIO, F. J. Marques. *Meio ambiente no direito brasileiro atual*. Curitiba: Juruá, 1993.

____ SAMPAIO, José Adércio Leite; WOLD, Chris; NARDY, Afrânio. *Princípios de direito ambiental: na dimensão internacional e comparada*. Curitiba: Juruá, 1993.

_____ SANTOS, Antônio Silveira R. dos. Direito à informação na esfera ambiental. *Boletim de Direito Administrativo*, São Paulo, v. 16, n. 10, p. 729-730, out. 2000.

_____ SÉGUIN, Elida. *O Direito ambiental: nossa casa planetária*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

_____ SIRVINSKAS, Luís Paulo. *Prática de direito ambiental*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

_____ SIRVINSKAS, Luís Paulo. *Tutela penal do meio ambiente*. São Paulo: Saraiva, 2004.

_____ SÉGUIN, Elida. *Estatuto da Cidade*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

_____ VEIGA RIOS, Aurélio Virgílio; IRIGARAY, Carlos Teodoro Hugueney (Org.). *O Direito e o desenvolvimento sustentável: curso de direito ambiental*. São Paulo: Peirópolis; Brasília: IEB, 2005. 407 p.

2.4.2 Publicações periódicas

Para que pesquisas se desenvolvam, sejam divulgadas e utilizadas é necessário que os pesquisadores se apoiem em vetores de comunicação confiáveis para que seus pares possam julgá-las, avaliá-las, examiná-las, aprová-las e aplicá-las. Nesse contexto, a revista científica, é considerada como um excelente canal de comunicação e um dos principais meios de disseminação da produção científica entre os pares. Atualmente, devido ao surgimento de novas tecnologias de informação e comunicação eletrônica, a maioria das revistas são disponibilizadas no formato eletrônico.

O periódico é um material bibliográfico fundamental para a formação de acervos informacionais e constitui-se um veículo dinâmico da informação pela característica de sua composição, arrolando artigos técnicos-científicos e culturais numa velocidade compatível com a abrangência e atualização constante do assunto.

Essas publicações periódicas são editadas em partes, trazendo a colaboração de autores diversos e sob direção de uma ou de diversas pessoas, mas geralmente de uma entidade responsável. Souza (1992, p. 19), comparando algumas definições empregadas por entidades representativas, define periódicos como sendo:

Publicações editadas em fascículos, com encardimento numérico e cronológico, aparecendo a intervalos regulares ou irregulares, por um tempo indeterminado, trazendo a colaboração de vários autores, sob a direção de uma ou mais pessoas, mas geralmente de uma entidade responsável, tratando de assuntos diversos, porém dentro dos limites de um esquema mais ou menos definidos.

Os guias de periódicos, por sua vez, “são fontes de pesquisa bibliográfica que servem para identificar publicações periódicas, visto que incluem elementos essenciais da publicação como: título, data inicial da publicação, periodicidade, etc.” (SOUZA, *op. cit.* p. 27).

2.4.2.1 Revistas especializadas

As revistas especializadas são publicações periódicas que cobrem especificamente de determinado campo do conhecimento. A seguir serão apresentadas algumas publicações do gênero na área do Direito Ambiental.

f 085 FÓRUM DE DIREITO URBANO E AMBIENTAL

Resumo _____ Periódico da Editora Fórum especializado no estudo do direito urbano e ambiental, com periodicidade bimestral, já no sexto ano de publicação, aborda temas relacionados a: crimes ambientais, estatuto da cidade, biotecnologia, biossegurança, direito ambiental agrário, gestão de águas, licenciamento ambiental e urbanístico, operações urbanas consorciadas, saneamento básico, regularização ambiental. Conta com doutrina de renomados especialistas além de seção de jurisprudência selecionada – acórdãos na íntegra e ementário.

Fonte _____ A EDITORA Fórum. Disponível em: <http://www.editoraforum.com.br/sist/empresa/lista_empresa.asp >. Acesso em: 28 maio 2007.

f 086 REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ Obra de consulta destinada aos profissionais de Direito interessados no estudo do Direito Ambiental. É publicada pela Editora Fiuza Ltda., a revista tem periodicidade trimestral, e é comercializada em todo o território nacional, através de assinatura anual. Possui cunho científico sem, todavia deixar de considerar aspectos práticos vinculados à tutela da vida em todas as suas formas. Tendo como principal objetivo a divulgação do Direito Ambiental e contando com a participação dos mais importantes autores vinculados ao desenvolvimento do tema conta com um Conselho Editorial de juristas brasileiros (Conselho Editorial - Brasil), de juristas da América Latina (Conselho Editorial - América Latina) e de juristas europeus (Conselho Editorial - Europa). A Revista trata de todos os aspectos vinculados ao Direito Ambiental Brasileiro, a saber: - Patrimônio Genético; - Meio Ambiente Cultural/Patrimônio Cultural; - Meio Ambiente Artificial/Cidades; - Meio Ambiente do Trabalho/Saúde; - Meio Ambiente Natural/Recursos Ambientais. Destina-se não só aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito, mas, também aos profissionais militantes vinculados às lides ambientais.

Fonte _____ REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO AMBIENTAL. São Paulo: Editora Fiuza, 2005. ISSN 18079962.

f 087 REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ Divulga material relativo aos principais assuntos ambientais em discussão no País. Possui repertório de jurisprudência autorizado pelos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 4ª e 5ª Regiões. Traz sentenças e acórdãos criteriosamente selecionados, bem como doutrina nacional e estrangeira. Oferece a legislação atual sobre o tema e documentos importantes assinados no Brasil e no Mercosul. Indispensável para os profissionais do Direito, associações de defesa do meio ambiente, empresas públicas e privadas, oferecendo uma visão técnica sobre um tema tão atual e relevante. É classificada no Sistema *Qualis*, da CAPES. Sua periodicidade é trimestral e é coordenada por Antonio Herman V. Benjamin e Édis Milaré. Constitui uma publicação oficial do Instituto *O Direito por um Planeta Verde*. Em seu conteúdo traz doutrina nacional e internacional; trabalhos forenses; legislação; notas e informações; documentos; acórdãos; sentenças e informações sobre congressos e eventos.

Fonte _____ REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996. ISSN 1413-1439.

2.4.2.2 Periódicos em geral

Existe um número variado periódicos na área de Direito, assim como sítios que trazem matéria doutrinária sobre os mais diversos temas. Porém, na área específica de Direito Ambiental a coleção é bem restrita. A título de ilustração, passa-se a enumerar algumas revistas que contemplam o tema de forma indireta, sem a pretensão de esgotar a relação, que não deixa de ser numerosa também.

f 088  **JUS NAVIGANDI**

Resumo _____ *JUS Navigandi* é um sítio especializado na área do Direito e traz também um conteúdo na área do Direito Ambiental, tais como peças, doutrina, debates, especialistas, indicações de sítios, legislação, jurisprudência, etc.

Fonte _____ DOCTRINA: Direito Ambiental. Disponível em:
<<http://jus2.uol.com.br/doutrina/areas.asp?sub0=30>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 089  **PARTES**

Resumo _____ A Revista Partes tem uma seção especial na área de meio ambiente e traz um vasto conteúdo sobre as principais questões que envolvem o tema.

Fonte _____ ESPECIAL meio ambiente. Disponível em:
<http://www.partes.com.br/meio_ambiente/capa.htm>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 090  **PERÍODICOS DA CAPES**

Resumo _____ Inclui uma vasta relação de periódicos em todas as áreas da ciência. Na área do direito, em nível nacional traz as seguintes revistas: Revista da Escola de Direito da Universidade Católica de Pelotas; Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR); Revista da Faculdade de Direito de Campos; Revista do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). O acesso integral aos textos se dá, geralmente, voa Instituições de Ensino Superior (IES) cooperantes que tem assinatura do referido portal.

Fonte _____ DIREITO. Disponível em:
<<http://www.periodicos.capes.gov.br/portugues/index.jsp>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 091  **REVISTA MEIO AMBIENTE**

Resumo _____ A revista de ecologia e consumo MEIO AMBIENTE está agora com uma nova orientação editorial voltada para a educação ambiental e responsabilidade social, cujos valores comunicados tratam das questões mais importantes e prementes em relação ao meio ambiente nos tempos atuais.

Fonte _____ CONHEÇA a revista. Disponível em: <<http://www.revistameioambiente.com.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

2.4.2.3 Anuários

São publicações anuais que registram informações sobre um ou vários ramos de atividade, tais como ciências, artes, literatura, profissões, economia etc. O anuário de uma empresa ou instituição pode também conter as principais ocorrências da vida destas e suas atividades durante o ano transato. Existem muitos anuários estatísticos na literatura, mas poucos na área do Direito Ambiental.

f 092  ANUÁRIO DE ASTRONOMIA 1999

Resumo _____ Anuário de Astronomia específico sobre o tema, servindo de base para trabalhos de outras áreas, como, por exemplo, para o Direito.

Fonte _____ MOURÃO, Ronaldo R. de F. *Anuário de Astronomia 1999*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999.

f 093  ANUÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA ÍNCOLA

Resumo _____ Íncola foi constituída em 1955 com objetivo de levar a legislação e a jurisprudência pátrias, com rapidez e segurança, ao conhecimento de advogados, economistas e outros profissionais. A jurisprudência relacionada pela Íncola é impressa em fichas padronizadas, de fácil localização e manuseio. A publicação tem como objetivo informar, com rapidez e precisão, as manifestações dos Tribunais. O tema Direito Ambiental está diluído nos ramos do Direito organizado pela Editora.

Fonte _____ ANUÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA. São Paulo: Edições Íncola, 1955-. Organizado por Pelicano Helcias.

f 094  ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA ABRAF 2006 - ANO BASE 2005

Resumo _____ Com essa primeira edição do Anuário Estatístico, a ABRAF fornece uma contribuição inestimável para a divulgação das atividades do setor de florestas plantadas no Brasil, nesse primeiro levantamento levado a efeito relativo ao ano base de 2005. É o resultado da tabulação e sistematização dos dados fornecidos pelas empresas associadas, e do levantamento das áreas plantadas junto aos estados da federação, com apoio de órgãos estaduais e a participação decisiva das representações estaduais do setor de florestas plantadas na condição de Associadas coletivas da ABRAF. A medição dos resultados desse dinâmico setor é o propósito desse Anuário e de suas sucessivas edições anuais. A ABRAF agradece a contribuição de todos os que participaram no fornecimento de dados, e reiteramos a necessidade da continuidade da colaboração de todas as fontes de informação, condição indispensável para que essa publicação cumpra sua finalidade de bem medir, informar e divulgar as atividades do setor de florestas plantadas.

Fonte _____ ABRAF. *Anuário estatístico da ABRAF: ano base 2005*. 1. ed. Brasília, 2006. 80 p. 21 cm. Disponível em: <<http://www.abraflor.org.br/estatisticas/anuario-ABRAF-2006.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2006.

2.4.3 Trabalhos científicos e acadêmicos

Trabalhos científicos e acadêmicos são todas as produções geradas pela academia e pela ciência, geralmente categorizadas de acordo com o nível do curso (especialização, mestrado, doutorado, etc.), cujo produto resulta em uma monografia, dissertação ou tese. Esses produtos bibliográficos geralmente são encontrados nas Instituições de Ensino Superior (IES) ou nos grandes centros científicos e tecnológicos.

f 095  BDTD

Resumo _____ O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) coordena o projeto da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), que busca integrar os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, bem como estimular o registro e a publicação de teses e dissertações em meio eletrônico. O modelo da BDTD integra duas iniciativas: a de registro bibliográfico e a de publicação eletrônica de teses e dissertações existentes nos acervos das IES brasileiras. Ao integrar essas duas iniciativas, o IBICT amplia a abrangência da BDTD e disponibiliza para os usuários um catálogo nacional de teses e dissertações em texto integral e referencial provenientes das IES, possibilitando uma forma única de busca e acesso a estes documentos. O conteúdo das teses disponibilizadas em meio magnético (identificado no portal por um ícone) poderá ser acessado diretamente nos repositórios locais das instituições provedoras de dados. Quanto às teses cujo registro apenas contém as referências bibliográficas, estas poderão ser obtidas por meio de solicitação de cópia, via o Serviço de Comutação Bibliográfica (COMUT), integrado à BDTD.

Fonte _____ SOBRE a BDTD. Disponível em: <<http://bdttd.ibict.br/utilitarios/sobre.jsp>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 096  CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES DO NAEA

Resumo _____ O Catálogo de Teses e Dissertações do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (NAEA/UFPA) tem por objetivo disseminar a produção científica dos Cursos de doutorado e mestrado do NAEA e ao mesmo tempo incentivar um intercâmbio com instituições que estejam interessadas em pesquisar sobre assuntos amazônicos. É mais uma publicação da Série Divulgação, organizado e compilado pela Divisão de Documentação e Biblioteca como parte de uma de suas atividades programadas. É um documento referencial organizado em seqüência numérica, alfabético de autor com índices de título, orientador e cronológico, que remetem para o número de referência. As referências arroladas neste catálogo incluem resumos retirados do próprio documento, abrangem trabalhos armazenados na Biblioteca do NAEA que estão a disposição para consulta ou empréstimo. Recomenda-se a consulta ao sítio da Instituição.

Fonte _____ APRESENTAÇÃO. Disponível em: <<http://www2.ufpa.br/naea/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 097  **PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Resumo _____ A base de trabalhos científicos do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (CDS/UnB) é uma base de dados referenciais que reúne uma as monografias, dissertações e teses na área dos cursos do CDS, inclusive na área do Direito Ambiental, podendo, inclusive serem acessíveis na íntegra em formato *pdf*. A pesquisa é livre e pode ser feita por qualquer termo desejado.

Fonte _____ BUSCAS. Disponível em: <<http://unbcds.phlnet.com.br/cgi-bin/wxis.exe?lisisScript=phl7/041.xis&cipar=phl.cip&lang=por>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 098  **TRABALHOS ACADÊMICOS NA ÁREA AMBIENTAL**

Resumo _____ A base de trabalhos acadêmicos do NUMA/UFPA é uma base de informações referenciais que reúne uma série de estudos na área ambiental. A pesquisa pode ser feita por uma frase exata, todas as palavras ou qualquer termo desejado.

Fonte _____ TRABALHOS acadêmicos na área ambiental. Disponível em: <<http://www2.ufpa.br/numa/riam/trabalhos/trabalhosinicial.php>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

3 FONTES E DOCUMENTOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS

Fontes e documentos primários são todas as informações que podem ser acessadas diretamente pelo pesquisador, enquanto que as informações secundárias geralmente necessitam de uma fonte primária para se chegar até elas.

3.1 BIBLIOGRAFIAS

Entende-se por Bibliografia todo inventário tecnicamente anotado e sistematicamente classificado de material documentário sobre um ou vários assuntos, de um ou de vários locais, numa ou em várias línguas, apresentado num ou em diversos tipos de registros/formatos. Produtos impressos de bases de dados bibliográficos (SILBERGER *et al.*, 1990).

Apresenta as seguintes características: a) seu conteúdo pode ser geral ou especializado; b) o âmbito pode ser nacional ou internacional; c) a natureza pode ser corrente, retrospectiva, analítica (*abstracts*) ou sinalética (índices).

f 099  BIBLIOGRAFIA AMBIENTAL

Resumo _____ Bibliografia sobre Meio Ambiente disponível na Internet organizada alfabeticamente de A a Z mediante um *clik* na palavra desejada.

Fonte _____ BIBLIOGRAFIA ambiental. Disponível em: <<http://www.ambienteterra.com.br/meioambiente/bibliografia.ambiental.php>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 100  BIBLIOGRAFIA AMBIENTAL

Resumo _____ Bibliografia sobre Meio Ambiente disponível na Internet.

Fonte _____ BIBLIOGRAFIA ambiental. Disponível em: <<http://paginas.terra.com.br/educacao/clementino/bibliografiambiental.htm>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 101  BIBLIOGRAFIA BÁSICA DE DIREITO AMBIENTAL - LIVROS

Resumo _____ Bibliografia Básica de Direito Ambiental do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública (IBAP) relaciona uma bibliografia básica de Direito Ambiental - categoria Livros - ordenada de forma alfabética de autor. <http://www.ibap.org/direitoambiental/>.

Fonte _____ IBAP. Disponível em: <<http://www.ibap.org/direitoambiental/>>. Acesso em: 16 out. 2006.

f 102  **BIBLIOGRAFIA BRASILEIRA DE DIREITO**

Resumo _____ A Bibliografia Brasileira de Direito é uma base composta de referências bibliográficas de monografias e artigos de periódicos, em português ou outros idiomas, editados no Brasil desde 1980, e de artigos de periódicos publicados no caderno Direito e Justiça do Correio Braziliense desde 1992.

Fonte _____ RVBI: pesquisa assistida. Disponível em:
<<http://recreio.senado.gov.br:4505/ALEPH/-/start/bbd>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 103  **BIBLIOGRAFIA BRASILEIRA DE MEIO AMBIENTE E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

Resumo _____ A *Bibliografia de Meio Ambiente e Legislação Ambiental* foi realizada por meio de uma parceria com a *Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho*, do Senado Federal. Ela inclui referências de livros, artigos de revista e de jornal que tenham as questões ambientais como tema. Todas as obras referenciadas fazem parte do acervo da Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional (RVBI), que integra diversas bibliotecas dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

Fonte _____ BIBLIOGRAFIA de meio ambiente e legislação ambiental. Disponível em:
<http://www2.interlegis.gov.br/interlegis/processo_legislativo/20050124115411/20050126200646/view?page=bib4.htm>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 104  **BIBLIOGRAFIA DE DIREITO AMBIENTAL**

Resumo _____ Bibliografia de Direito Ambiental disponível na Internet com a referência completa organizada em ordem alfabética de autor.

Fonte _____ DIREITO Ambiental: bibliografia. Disponível em:
<<http://www.ultimaarcadenoe.com/biblidireito.htm>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 105  **BIBLIOGRAFIA DE DIREITO AMBIENTAL**

Resumo _____ Bibliografia de Direito Ambiental disponível na Internet onde o pesquisador pode fazer a busca por uma palavra ou parte dela, ou, ainda, pelo número da norma, colocando o vocábulo ou termo procurado no box apresentado na tela do sítio. Usando o quadro o usuário pode fazer uma busca por palavras chaves. O mecanismo de busca vasculhará no acervo e apontará de imediato, quais os diplomas legais existentes em no sítio que contém a palavra digitada. São 935 diplomas legais, para consulta e *download*, entre leis e decretos federais, resoluções do Conama e legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro que podem ser acessados, também, pelos *links* à esquerda da página.

Fonte _____ DIREITO Ambiental. Disponível em: <<http://www.lei.adv.br/>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 106  **COMENTÁRIOS À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

Resumo _____ Propõe compilar e comentar as normas limitadoras federais e do estado do Pará, tratando as questões de forma objetiva e prática dispensando quando possível o aprofundamento doutrinário, para todos os que atuam no exercício das atividades de controle ambiental, exercidas pelo Poder Público, de qualquer esfera do governo.

Fonte _____ LOUREIRO, Edna Célia. *Comentários à legislação ambiental*. 2. ed. Belém: SECTAM, 2005. 104 p. ISBN 8589284050.

f 107  DIREITO AGRÁRIO E REFORMA AGRÁRIA - BIBLIOGRAFIA

Resumo _____ Oferece aos estudiosos e pesquisadores, de forma ordenada e sistemática informações sobre Direito Agrário e Reforma Agrária, bem como Direito Ambiental, como um instrumento para o alcance de maior nível de consciência dos problemas ambientais. Reúne os acervos do Senador Federal e de bibliotecas integradas à rede Subsistema de Administração de Bibliotecas (SABI), contendo monografias, artigos de jornais, artigos de periódicos, índice de autores e índice de assuntos.

Fonte _____ BRASIL. Senado Federal. Subsecretaria de Biblioteca. *Direito agrário e reforma agrária: bibliografia*. Brasília: Senado Federal, 1997. 363p.

f 108  DIREITO AMBIENTAL - LEGISLAÇÃO

Resumo _____ A proteção ao meio ambiente ganhou amplitude mundial e passou a ser devidamente reconhecida a partir do momento em que a degradação ambiental atingiu índices alarmantes e a pessoa humana tomou consciência de que a preservação de um ambiente sadio está intimamente ligada a preservação de sua própria espécie. Esta obra diferencia-se de outras que estão disponíveis no mercado editorial brasileiro, por contemplar alguns dos principais documentos internacionais de tutela do meio ambiente.

Fonte _____ GUERRA, Sidney. *Direito ambiental: legislação*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004. 680 p. ISBN 8535302964.

f 109  DIREITO AMBIENTAL - LEGISLAÇÃO

Resumo _____ Neste trabalho é possível encontrar os principais atos normativos pertinentes ao Direito Ambiental, didaticamente selecionados de alguns Atos internacionais, da Constituição da República, de Constituintes Estaduais, das Leis Orgânicas Municipais e de Planos Diretores. A obra apresenta também temas específicos, como flora, fauna, recursos hídricos, mineração, energia nuclear, poluição atmosférica, poluição sonora e muitos outros.

Fonte _____ JUNGSTEDT, Luiz Oliveira Castro. *Direito ambiental: legislação*. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2000. 808 p. ISBN: 858557545X.

f 110  FONTES BIBLIOGRÁFICAS

Resumo _____ Traz uma lista de normas e informações na área ambiental, incluindo indicadores sobre sustentabilidade.

Fonte _____ FONTES bibliográficas. Disponível em: <<http://portalgeo.rio.rj.gov.br/mlateral/glossario/Bibliografia.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 111  **LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

Resumo _____ Bibliografia de legislação ambiental disponível na Internet organizada por atos dispostos cronologicamente.

Fonte _____ LEGISLAÇÃO ambiental. Disponível em: <<http://www.ambienteterra.com.br/legislacao/geral.php>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 112  **LEGISLAÇÃO AMBIENTAL COMENTADA**

Resumo _____ Esse trabalho, contempla os temas de maior relevância no contexto da política ambiental brasileira e servirá de rica fonte de pesquisa para estudantes e profissionais que, nos meandros do direito, buscam soluções para as inúmeras questões ambientais que afligem a sociedade brasileira.

Fonte _____ SILVA, Vicente Gomes da. *Legislação ambiental comentada*. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. 560 p. ISBN 8577000222.

f 113  **LEGISLAÇÃO DE DIREITO AMBIENTAL**

Resumo _____ A obra, com farta pesquisa jurisprudencial dos Tribunais Superiores (STF, STJ e TRFs) e dos Tribunais de Justiça Estaduais, supre também carência doutrinária no âmbito do Direito Ambiental.

Fonte _____ GUERRA, Sidney. *Legislação de direito ambiental*. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. 427 p. ISBN: 8587984535.

f 114  **LEGISLAÇÃO DE DIREITO AMBIENTAL**

Resumo _____ Legislação de Direito Ambiental do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública (IBAP) é uma bibliografia que relaciona legislação básica sobre o Direito Ambiental, cujas normas estão disponíveis em arquivo *word* para *download*. <http://www.ibap.org/direitoambiental/>.

Fonte _____ IBAP. Disponível em: <<http://www.ibap.org/direitoambiental/>>. Acesso em: 16 out. 2006.

f 115  **LEGISLAÇÃO EM GERAL**

Resumo _____ Bibliografia de legislação em geral, inclusive na área ambiental disponível no sítio da Presidência da República organizada por atos e dispostos cronologicamente por ano.

Fonte _____ LEGISLAÇÃO. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 116



OUTRAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS

Resumo _____ Outras obras que contemplam o estudo ou o compêndio de legislação ambiental brasileira

Fontes _____ VENTURA, J. V. *Legislação federal sobre o meio ambiente*. [s. l.]: Editora Vana, 1992.

_____ WAINER, Ann Helen. *Legislação ambiental do Brasil: subsídios para a história do direito ambiental*. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

3.2 CADASTROS E GUIAS

O termo Cadastro deriva do francês *cadastre* e tem sua etimologia grega, *katastikhon*. A moderna interpretação do termo *Cadastro* tem origem no modelo francês introduzido por Napoleão em 1808 (MACARTY, 2004). Após a revolução francesa, Napoleão decretou o levantamento cadastral de todo o território nacional francês e, mais tarde, também das terras ocupadas, este com a finalidade de mapear as áreas estratégicas, estimular a cidadania e tributação justa dos cidadãos proprietários de bens imóveis (LIMA, 2000).

Já um guia pode ser um instrumento ou auxílio capaz de orientar alguma busca pelo usuário, isto é, uma lista bibliográfica e crítica com comentários precisos, evidenciando a utilização de cada obra indicada.

Os guias e manuais de referência constituem material indispensável às bibliotecas e centros de informação, servindo não só ao bibliotecário, como também aos especialistas que buscam orientação nas fontes a consultar para determinado trabalho, tese ou pesquisa (BRAGA e FIGUEIREDO, 1968, p. 105).

Há, ainda, os guias de instituições que são de utilidade incontestável para obtenção de dados sobre entidades culturais, científicas e acadêmicas, para intercâmbio de informações, para conhecimento de estabelecimentos congêneres, etc.

f 117



CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

Resumo _____ O Cadastro Nacional de Entidades Ambientalista (CNAE) foi criado pela Resolução do Conama nº 6, de 15 de junho de 1989, com o objetivo de manter em banco de dados o registro das Entidades Ambientalista não-governamentais atuantes no país, cuja finalidade principal seja a defesa do meio ambiente. O Cadastro é hoje acessado por inúmeros organismos governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, que se servem das informações disponibilizadas para o estabelecimento de parcerias, habilitação em projetos, convênios e divulgações em geral. O Conama, em particular, o utiliza como pré-requisito para a eleição dos representantes das cinco regiões geográficas que ocupam a vaga de Conselheiro representante das Entidades Ambientalista Cíveis no Plenário do Conama pelo período de dois anos, sendo que as Entidades candidatas e votantes deverão estar inscritas no CNEA por igual período.

Fonte _____ O QUE é o CNEA?. Disponível em:
<<http://www.mma.gov.br/conama/cnea/cnea.cfm#1>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 118  **ECOLISTA ON-LINE - CADASTRO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES AMBIENTALISTAS**

Resumo _____ A ECOLISTA é uma base de dados sobre as instituições públicas e privadas que atuam na área do meio ambiente no Brasil. Reúne em um único local as informações dispersas em outras listagens, propiciando o intercâmbio e a visibilidade destas organizações.

Fonte _____ PÁGINA inicial. Disponível em:
<<http://www.ecolista.com.br/ecolista/page/evol/>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 119  **GUIA AMBIENTAL DO MERCOSUL**

Resumo _____ O Guia Ambiental do Mercosul é o 1º guia na área ambiental do Bloco de países do Mercosul, com 400 páginas de informações sobre assuntos como ar, água, solo, legislação, financiamento e gestão ambiental na sub-região, além de seção própria em que é analisado o mercado ambiental na Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia e Chile (estes dois últimos países associados). A publicação traz ainda seção de endereços e contatos úteis e diretórios de feiras ambientais em cada um dos países, incluindo a Alemanha. O Guia, de edição trilingüe (português, espanhol e alemão), é uma iniciativa das Câmaras de Comércio e Indústria do Mercosul e Países Associados, realizada em cooperação com a Sociedade Alemã de Cooperação Técnica (GTZ) e patrocínio da Sociedade Alemã de Investimentos e Desenvolvimento (DEG), do Ministério do Meio Ambiente da Alemanha e da empresa *Stockhausen* Latinoamericana Ltda. A compra pode ser feita *on-line* no sítio www.ahkbrasil.com/guia_ambiental_mercosul.htm.

Fonte _____ PUBLICAÇÕES: guia ambiental. Disponível em:
<http://www.pucminas.br/Mercosul/edicoes_anteriores/n30/public/public12.htm>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 120  **GUIABIOAGRI**

Resumo _____ O Guia www.guiabioagri.com.br, que também é um portal, é uma expansão da revista Agroecologia Hoje, criado para facilitar e multiplicar ainda mais a comunicação, viabilizando novas interações e parcerias, favorecendo uma melhor distribuição do conhecimento.

Fonte _____ BEM VINDO. Disponível em: <<http://www.guiabioagri.com.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 121  **GUIA DE ÁRVORES DO BRASIL CENTRAL**

Resumo _____ O IBGE lançou o Guia de Árvores do Brasil Central em comemoração ao Dia da Árvore, dia 21 de setembro, uma das mais completas publicações sobre as espécies arbóreas do Cerrado. É o primeiro de três volumes sobre cerca de 600 espécies arbóreas da Região Geoconômica de Brasília. Trata-se de um dos mais completos guias já feito sobre a vegetação do Cerrado, reunindo informações sobre 187 espécies vegetais pertencentes a 115 gêneros e 50 famílias, antes dispersas em diversas obras editadas ao longo dos últimos 30 anos, em vários idiomas. O trabalho é fruto de levantamentos realizados em três herbários regionais: do IBGE, da Universidade de Brasília e da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, com revisão de especialistas das Universidades Federais: Rural do Rio de Janeiro, do Mato Grosso e de Minas Gerais. Um de seus objetivos é contribuir para a preservação de espécies ameaçadas pela

intensa expansão da Região Geoeconômica de Brasília, que tem 235 mil km² e abrange o Distrito Federal e mais 86 municípios de Minas Gerais e Goiás.

Fonte _____ IBGE lança guia de árvores do Cerrado e glossário ambiental. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 122  GUIA DE CONSUMO SUSTENTÁVEL

Resumo _____ Neste guia são apresentados dados que nos fazem perceber o risco que estamos correndo ao não adotar medidas de consumo sustentável. O texto integral está disponível para *download* no sítio do Guiafloripa.

Fonte _____ GUIA de procedimentos. Disponível em: <<http://www.guiafloripa.com.br/energia/trivia/guia.php>>. Acesso em: 21 out. 2006.

f 123  GUIA DE FONTES DE INFORMAÇÃO SOBRE TECNOLOGIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Resumo _____ Guia editado pelo IBICT que contempla diversas fontes de informação sobre tecnologia de controle ambiental.

Fonte _____ GUIA de fontes de informação sobre tecnologia de controle ambiental. Brasília: IBICT, Sebrae, 1992. (Guias de fontes de informação, n. 5).

f 124  GUIA DO MEIO AMBIENTE

Resumo _____ Trata-se de uma obra de caráter informativo e educativo, que busca orientar os leigos nas questões ambientais. A obra foi lançada no ano do maior evento ambiental já ocorrido no Brasil, a Rio-92.

Fonte _____ SOUZA, José da Cruz e (Org.). Guia do meio ambiente: *coletânea de temas*. Brasília: Tablóide, 1992. 217 p.

f 125  GUIA DO MEIO AMBIENTE PARA O PRODUTOR RURAL

Resumo _____ A preocupação com o meio ambiente pode gerar novos e bons negócios, daí porque essa variável vem conquistando espaço dentro das empresas. O Banco do Nordeste, antecipando-se a essa preocupação, incorporou em suas linhas de crédito a necessidade de respeito ao meio ambiente por parte dos empreendimentos que apóia. O texto integral do guia está disponível para *download* no sítio do Guiafloripa.

Fonte _____ GUIA de procedimentos. Disponível em: <<http://www.guiafloripa.com.br/energia/trivia/guia.php>>. Acesso em: 21 out. 2006.

f 126  GUIA TÉCNICO AMBIENTAL

Resumo _____ O Guia Técnico Ambiental para a Indústria Gráfica foi elaborado em conjunto pelo Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo (SINDIGRAF/SP), em parceria com Cetesb, Fiesp e apoio técnico da Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica (ABTG). Essa publicação visa orientar empresários sobre os cuidados que devem ser tomados para o tratamento ou destinação final de resíduos sólidos e efluentes líquidos resultantes das diferentes

atividades da indústria gráfica. O Guia Técnico Ambiental da Indústria Gráfica é resultado de um trabalho que envolveu empresários e técnicos que identificaram as causas mais comuns de agressão ao meio ambiente nos diversos segmentos da indústria gráfica. No seu conteúdo traz: cadastro de hotéis; cadastro de clientes; críticas e sugestões e informações em geral.

Fonte _____ ECOLOGIA e meio ambiente. Disponível em:

<<http://www.hotelvirtual.com.br/mostratexto.asp?ID=186&GR=Ecologia%20e%20Meio%20Ambiente>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 127 PRESERVAÇÃO

Resumo _____ Preservação é um guia que reúne vários temas na área ambiental com a possibilidade de exploração de diversos *links* apresentados, de fácil manuseio.

Fonte _____ PRESERVAÇÃO. Disponível em:

<<http://www.preservacaolimeira.com.br/links/index.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 128 OUTRAS FONTES

Resumo _____ Guias sobre fontes de informação em Direito Ambiental ou assuntos afins de interesse jurídico-ambiental.

Fontes _____ MARTINS, Monique da Costa. *Guia bibliográfico de direito ambiental no Brasil (1992-2002)*. 2002. “n” f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão da Informação) - Departamento de Ciência e Gestão da Informação, Universidade Federal do Paraná, 2002. Disponível no sítio www.decigi.ufpr.br/departamento/tccrelacao.htm.

_____ RODRIGUES, Ana Margarida Vianna. Fontes de informação ambiental sobre recursos hídricos: disponibilização e acessibilidade. In: *Múltiplas falas, saberes e olhares: os encontros de Educação Ambiental no Estado do Pará*. Belém: SECTAM, 2005. p. 141-167

_____ MARICATO, Antonio. *Fontes eletrônicas de informação em direito ambiental*. 2002. “n” f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Biblioteconomia e Ciência da Informação) - Universidade Federal de São Carlos. Orientador: Carlos Roberto Massao Hayashi.

3.3 CATÁLOGOS, EMENTÁRIOS E ÍNDICES

Catálogo é uma relação ou lista sumária, metódica, e geralmente organizada alfabeticamente, de pessoas, instituições ou coisas, com objetivo de colocar ao alcance do usuário, com a maior rapidez e precisão possíveis todas as informações necessárias. Os catálogos coletivos são obras de referência que reúnem, geralmente em ordem alfabética, os títulos de periódicos existentes no acervo informacional, podendo ser constituídos de repertórios especializados numa determinada área do conhecimento.

Ementário é um livro, relação ou caderno contendo ementas ou resumos de determinados assuntos. A ementa deve facilitar o trabalho de pesquisa quando da procura ou busca da informação, possibilitando, também, o conhecimento do assunto que está sendo objeto de discussão doutrinária, legal ou judicial, dando uma idéia geral do que o documento contém.

Já o índice é uma lista de publicações ou termos agrupados para facilitar a pesquisa, podendo recuperar um assunto ou ponto de acesso por meio de palavras-chave. Existem, ainda, os índices de periódicos, que são fontes bibliográficas que têm como finalidade o controle do conteúdo dos periódicos.

Ao pesquisar sobre índices e ementários de legislação como fontes de informação, a professora Atienza (1979, p. 200) faz importantes comentários:

Os instrumentos de que mais se utiliza o bibliotecário de Referência Legislativa são os índices e ementários de legislação, embora tragam apenas a ementa da disposição legal e, às vezes nem isso, só trazem o número e a data, mas é a abordagem por assunto que os torna tão úteis e importantes. O número de índices especializados de legislação é grande. O levantamento exaustivo de uma lista completa e seu estudo, porém, seria quase utópico. Cada biblioteca deverá adquirir, com base nos índices as publicações cujas especialidades lhe interessem, como matérias econômica, constitucional, de ensino, de indústria, de administração etc.

Como observou a autora, há um número expressivo de índices, ementários e também de catálogos, principalmente depois das facilidades que a *Web* proporcionou. Em face disto, procurou-se apresentar as fontes mais específicas possíveis, quais sejam, as que tratam do Direito Ambiental.

f 129  CATÁLOGO DE DIREITO AMBIENTAL E DIREITOS DIFUSOS

Resumo _____ Catálogo de obras na área de Direito Ambiental da Editora Manole.

Fonte _____ DIREITO Ambiental e Direitos Difusos. Disponível em:

<<http://www.manole.com.br/index.php?destino=categorias&categoria=181>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 130  CATÁLOGO DE VÍDEOS DO CPCE - ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Resumo _____ O Catálogo de Vídeos do Centro de Produção Cultural e Educativa (CPCE) da UnB possui dois índices. O Índice de Títulos apresenta os vídeos em ordem alfabética, conforme o título. O Índice Temático apresenta os vídeos classificados conforme o assunto abordado. Aborda vários temas, dentre os quais se destaca Ecologia e Meio Ambiente. O CPCE foi criado em 1986 com o objetivo de promover a educação e a cultura através de multimeios. Desta forma, buscava-se um centro de referência para a produção audiovisual no Centro-Oeste. O CPCE responde à expectativa depositada em torno da sua criação, desenvolvendo inúmeras produções, apoiando iniciativas diversas no campo da educação, da cultura e da arte.

Fonte _____ ECOLOGIA e meio ambiente. Disponível em:

<<http://www.cpce.unb.br/acervo/ecologia.html>>. Acesso em: 15 out. 2006.

f 131  EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO RC AMBIENTAL

Resumo _____ O Ementário de legislação está no Portal RC Ambiental e disponibiliza na Internet, um banco de dados de legislação ambiental brasileira, com normas federais e dos Estados, o qual é atualizado constantemente e organizado, com rigoroso controle de qualidade, em parceria com a Editora WD Ambiental.

Fonte _____ QUEM SOMOS. Disponível em:
<<http://www.rcambiental.com.br/?gclid=CK2qqLnBvoYCFQdMGgod3iyDOA>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 132  EMENTÁRIO FORENSE

Resumo _____ Integrando o acervo das mais importantes bibliotecas do País desde 1948 e servindo aos advogados, juízes, administradores e estudantes de Direito. Indispensável na fundamentação de petições e recursos, estudo das questões e viabilidade das causas. Traz decisões executivas com questões de prova e preparação para concursos. Tem como características exclusivas um único ordenamento alfabético, com sistema de busca que dispensa o uso de conectores, evitando o múltipla consulta a CDs ou sítios. Traz, ainda, legislação federal na íntegra por assunto ou ordem numérica. Resumo mensal do Diário Oficial em ordem numérica e alfabética dos assuntos, bem como doutrina e obras jurídicas citadas nos acórdãos, de fáceis localização e trechos citados, devido sua organização por assunto. Menção de julgados no mesmo sentido e no sentido divergente dando segura orientação ao estudo da questão.

Fonte _____ CONTEÚDO do sistema. Disponível em:
<<http://www.ementarioforense.com.br/versaocd.php>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 133  ÍNDICE FUNDAMENTAL DO DIREITO

Resumo _____ Índice contendo legislação, jurisprudência, modelos, etc. Define o Direito Ambiental como o ramo do Direito Público Interno que se ocupa dos princípios e normas destinados a impedir a destruição ou a degradação dos elementos da Natureza.

Fonte _____ DIREITO Ambiental. Disponível em:
<http://www.dji.com.br/dicionario/direito_ambiental.htm>. Acesso em: 6 nov. 2006.

f 134  ÍNDICES DE LEIS

Resumo _____ Índice contendo várias leis e outros atos normativos na área ambiental organizados cronologicamente por data do diploma legal.

Fonte _____ LEIS. Disponível em: <<http://www.sectam.pa.gov.br/leis.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 135  LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO BRASIL

Resumo _____ Base contendo boa parte da legislação ambiental brasileira. Esta fonte apresenta um índice para facilitar a pesquisa à informação, ordenado alfabeticamente por assunto. A pesquisa também pode ser efetuada fazendo a busca da lei no sítio.

Fonte _____ LEGISLAÇÃO ambiental do Brasil. Disponível em:
<http://www.ufpa.br/numa/legislacao_brasil.htm>. Acesso em: 1 ago. 2006.

3.4 CLASSIFICAÇÕES, LISTAS DE ASSUNTOS, VOCABULÁRIOS E TESAUROS

Um sistema de classificação é um roteiro para classificar os assuntos nas diversas áreas do conhecimento humano e tem por finalidade principal permitir o agrupamento dos diversos documentos da Biblioteca, a fim de tornar mais eficiente a busca e a localização dos temas pesquisados pelos usuários.

Classificar é dividir em grupos ou classes, segundo as diferenças ou semelhanças. É dispor os conceitos em certo número de grupos metodicamente distribuídos. É um processo habitual do homem, pois vivemos automaticamente classificando coisas e idéias, a fim de compreendê-las, conhecê-las e recuperá-las.

A professora Hagar Espanha Gomes explica que a Teoria da Classificação teve seu verdadeiro desenvolvimento com o bibliotecário indiano Ranganathan e seu Método de Faceta que foi “concebido, inicialmente, para desenvolver tabela de classificação bibliográfica, válido não apenas para a organização de documentos nas estantes, mas para o mapeamento de uma área de assunto, como o tesouro documentário” (GOMES, 1996, p. 57).

Desse modo, a classificação bibliográfica consiste numa linguagem de indexação (também chamada de linguagem documentária ou linguagem artificial), isto é, a linguagem que se trabalha para processar os documentos que compõem uma unidade de informação, cuja função principal é organizar o pensamento e o conhecimento registrado em livros ou em outros tipos de suporte documental para possibilitar basicamente a ordenação dos documentos nas estantes e a ordenação das referências nas bibliografias ou das entradas de assunto nos catálogos e, ainda, sua busca posterior.

Listas de Assuntos são referências de termos selecionados para funcionar com instrumento indispensável à seleção de publicações ou organização de acervos informacionais. Há também as listas de cabeçalhos de assuntos, instrumento muito utilizado pelo bibliotecário. A determinação do cabeçalho de assunto (palavra-chave ou termo) é essencial em qualquer biblioteca, principalmente nas especializadas, pois é por seu intermédio que o especialista localiza e define com precisão, a obra desejada.

Vocabulário é um grupo de palavras conhecidas por um indivíduo ou qualquer outra entidade, concreta (um grupo definido de pessoas, por exemplo) ou abstrata (como um grupo profissional ou social, uma língua, um dialeto), ou ainda, um conjunto de termos usados para indexar uma base de dados.

Tesouro é uma lista estruturada de palavras com significados semelhantes, dentro de um domínio específico de conhecimento. Por definição, um tesouro é restrito. Não deve ser encarado simplesmente como uma lista de sinônimos, pois o objetivo do tesouro é justamente mostrar as diferenças mínimas entre as palavras e ajudar o escritor a escolher a palavra exata. Esses instrumentos não incluem definições, pelo menos muito detalhadas, acerca de vocábulos, uma vez que essa tarefa é da competência de dicionários.

No mais, pode-se afirmar que os instrumentos tratados nesta seção são essenciais ao pesquisador, tanto antes da pesquisa, na hora de se fazer a indexação com a escolha dos termos a constar numa base de dados, ementa ou outro mecanismo de pesquisa, como também no ato da realização da pesquisa propriamente dita, ou seja, no ato da busca do assunto desejado.

f 136  CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Resumo _____ A classificação desses assuntos tem como finalidade principal permitir o agrupamento dos diversos documentos da Biblioteca, a fim de tornar mais eficiente a busca e a localização dos temas pesquisados pelos usuários. Procurou-se estabelecer oito dimensões para o Desenvolvimento Sustentável a partir dos quais os temas trabalhados pelo CDS/UnB foram agrupados dentro de nove subitens: sustentabilidade ecológica, social, econômica, ambiental, espacial, cultural, ética, política e institucional e uma subclasse vaga para assuntos futuros, sendo atribuído a cada critério um número de classificação. O número 02 representa a *sustentabilidade social* e o 02 mais a palavra *Direito Ambiental* classifica o DIREITO AMBIENTAL.

Fontes _____ BARROS, L. V.; MANIÇOBA, R. S; SILVA, A. M. Classificação de assuntos na área de Desenvolvimento Sustentável: relato de experiência da Biblioteca do CDS/UnB. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, 7., 2003, São Paulo. *Anais ...* São Paulo: FEA/USP; EAESP/FGV, 2003. p. 1716-1730. 1 CD-ROM.

_____ BARROS, L. V.; MANIÇOBA, R. S; SILVA, A. M. Classificação de assuntos na área de Desenvolvimento Sustentável: relato de experiência da Biblioteca do CDS/UnB. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, 7., 2003, São Paulo. *Resumos ...* São Paulo: FEA/USP; EAESP/FGV, 2003. p. 47-48.

f 137  CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY

Resumo _____ A Classificação Decimal de Dewey (CDD) foi a primeira classificação bibliográfica importante de caráter universal editada com o título *Decimal Classification of Melvil Dewey* (1851 - 1931). Baseia-se na classificação filosófica de Francis Bacon³, invertendo a ordem das classes. Foi o primeiro sistema a utilizar números decimais. A Classificação Decimal de Dewey é um instrumento de organização do conhecimento continuamente revisto para se manter atualizado. O sistema foi idealizado pelo bibliotecário americano Melvil Dewey em 1873 e publicado pela primeira vez em 1876. É um dos sistemas bibliográficos mais utilizados em todo mundo, adotado em mais de 135 países e com traduções em mais de 30 idiomas. O Direito Ambiental é classificado pelo número 344.046.

Fonte _____ DEWEY, Melvil. *Dewey Decimal Classification*. 21. ed. Versão em espanhol. [s.l]: Rojas, [.s.d].

³ Filósofo do século XVI chamado por muitos de fundador da ciência moderna, por ter exercido forte influência científica no mundo. Destacou-se com uma obra onde a ciência era exaltada como benéfica para o homem. Em suas investigações, ocupou-se especialmente com a metodologia científica e com o empirismo. Criou uma Classificação das Ciências, preliminarmente, classificando em três grupos: a) a poesia ou ciência da imaginação; b) a história ou ciência da memória e c) filosofia ou ciência da razão. A história é subdividida em natural e civil e a filosofia é subdividida em filosofia da natureza e em antropologia (FRANCIS, 2006 - Wikipédia).

f 138  **CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DIREITO**

Resumo _____ A Classificação Decimal de Direito ou Classificação Decimal Doris de Carvalho, ou ainda, Classificação Decimal de Direito (CDDir), é um sistema especializado que permite classificar assuntos em todas as áreas das ciências jurídicas, trazendo, inclusive uma classificação específica para o assunto DIREITO AMBIENTAL. Este ordenamento foi idealizado por Doris Queiroz de Carvalho, Bibliotecária, ex-funcionária do Ministério da Fazenda. Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais; técnica de tributação e assessora do Ministério da Educação e Cultura. A 1ª edição da obra foi lançada em 1948 e logo depois, em 1953 surgiu a 2ª edição. Devido a inúmeros pedidos, foi editada em 1977 a 3ª edição revista e aumentada por Doris de Carvalho, que foi publicada pela Divisão de Documentação do Ministério da Fazenda. A iniciativa de uma classificação decimal na área de Direito, com agrupamento de temas específicos da área, facilitou a classificação dos termos, conquistando grande aceitabilidade entre os usuários da informação jurídica. Fruto desse sucesso, a obra ganhou sua 4ª edição inteiramente *on-line* no sítio da Presidência da República (www.presidencia.gov.br). A Classificação de Doris de Carvalho foi baseada na Classe 340 da Classificação Decimal de Dewey. Traz as seguintes classificações para Direito Ambiental (341.347) e para Direito Ambiental Internacional (341.3479).

Fonte _____ CARVALHO, Doris de Queiroz. *Classificação Decimal de Direito*. 4. ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República. 2002. 257 p. ISBN 85-85142-20-0 (versão *on-line*).

f 139  **CLASSIFICAÇÃO DECIMAL UNIVERSAL**

Resumo _____ A Classificação Decimal Universal (CDU) é um esquema de classificação uniformizado e normalizado, amplamente usado nacional e internacionalmente, que visa cobrir e organizar a totalidade do conhecimento humano. É uma classificação decimal em que a totalidade dos conhecimentos é dividida em 10 classes, que se subdividem novamente de forma decimal, do geral para o específico. O número para Direito Ambiental em geral é: 34:504(81).

Fonte _____ CDU. Disponível em:
<<http://64.233.187.104/search?q=cache:b3eymaP1XQEJ:www.stj.gov.br/webstj/Institucional/biblioteca/ComoProcurar.pps+%22classifica%C3%A7%C3%A3o+decimal+universal%22+o+que+%C3%A9&hl=pt-BR&gl=br&ct=clnk&cd=3>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 140  **CLASSIFICAÇÃO DE DIREITO**


Resumo _____ A Classificação de Direito proposta por Miriam Holanda agrupa as áreas do Direito brasileiro em um sistema de classificação predeterminado, tomando-se como base a classe 340 que significa Direito tanto na CDD como na CDU. Foi desenvolvida com base nos próprios códigos do direito brasileiro. O Direito Ambiental é classificado em 340.8.

Fonte _____ HOLANDA, Miriam Elizabeth Albuquerque de. *Classificação de direito*. 3. ed. Fortaleza: Indexar, 2002. 76 p.

f 141  **CNPQ - NOVA TABELA DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO**

Resumo _____ O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) apresentou em seu sítio, em setembro de 2005, uma versão preliminar da nova tabela das áreas do conhecimento científico como proposta para discussão. Na tabela apresentada o assunto Direito se insere na Grande Área 07 - Ciências Socialmente Aplicáveis - Área 1 - Direito. Por sua vez, Direito Ambiental figura como Especialidades - nova listagem.

Fonte _____ ÁREAS e programas. Disponível em:
<<http://memoria.cnpq.br/areas/cee/proposta.htm>>. Acesso em: 6 nov. 2006.

f 142  MANUAL DE DIREITO AMBIENTAL: DOCTRINA, LEGISLAÇÃO ATUALIZADA E VOCABULÁRIO AMBIENTAL

Resumo _____ A obra traz como conteúdo: a expressão *meio ambiente*. Direito ambiental no Brasil: evolução, conceito, autonomia e princípios. Meio ambiente no ordenamento jurídico brasileiro. Competência legislativa e competência político-administrativa ambiental. Patrimônio ambiental brasileiro bens ambientais da União e dos Estados: tombamento. Política Nacional do Meio Ambiente. Sisnama. Esferas de responsabilidade ambiental. Poluição: conceito e tipos. Recursos hídricos e a Nova disciplina legal. Tutela jurídica florestal. Terminologia ambiental. Legislação: principais diplomas.

Fonte _____ PETERS, Edson Luiz; PIRES, Paulo de Tarso de Lara. *Manual de direito ambiental: doutrina, vocabulário ambiental, legislação atualizada*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2002. 212 p. ISBN 8536202009.

f 143  VOCABULÁRIO AGRÁRIO

Resumo _____ Destina-se aqueles que, de alguma forma, têm algum tipo de relacionamento com a Terra, bem como com a questão da terra, em seus aspectos agrários e fundiários: advogados, jus-agraristas e a tantos outros mais.

Fonte _____ ASSUMPÇÃO, Clovis Edilberto d'. *Vocabulário agrário*. Curitiba: Open English-House, 1996. 237 p.

f 144  VOCABULÁRIO BÁSICO DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Resumo _____ O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) lançou a nova edição da publicação, fruto de criteriosa revisão, esta segunda edição voltou-se fundamentalmente a uma melhor definição de inúmeros verbetes, muitos dos quais ressentiam-se de interpretação mais clara, enquanto outros foram redefinidos, procurando-se adequá-los aos conceitos científicos mais recentes. Nesta revisão, mais de 300 novos verbetes foram ainda incorporados, abrangendo os mais variados campos do conhecimento científico, procurando, desta maneira, ampliar o leque de abrangência deste vocabulário. O vocabulário pode ser baixado pela Internet, em formato *pdf*.

Fonte _____ PUBLICAÇÕES. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 145  OUTRAS REFERÊNCIAS

Resumo _____ Outras referências de vocabulários, tesouros e demais instrumentos na área do meio ambiente.

Fontes _____ CARIBÉ, Rita de Cássia do Vale (Org.). *Thesaurus de meio ambiente*. Brasília: Ibama, 1996. 444 p. ISBN 8573000317.

_____ ENVOC tesouro multilingue de terminos ambientales. 4. ed. Hertfordshire: Programa de Las Naciones Unidas Para El Medio Ambiente, 1997.

_____ FURNIVAL, A. C. M. ; COSTA, L. S. F. ; KRAUSS, P. P. Proposta para a criação de um tesouro multilingual para educação ambiental. In: SEMINÁRIO CIÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 1997, São Paulo. Seminário Ciência para o Desenvolvimento Sustentável. *Resumos ...* São Paulo: Instituto de Estudos Avançados, USP, 1997. p. 188-190

_____ MOREIRA, Iara Verocai Dias (Comp.). *Vocabulário básico de meio ambiente*. 4. ed. Rio de Janeiro: Petrobrás, Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, 1992. 246 p.

_____ Revista CEJ: Série Temática de Jurisprudência: Direito Ambiental Tesouro Jurídico (CD-ROM).

_____ SILVA, de Plácido. *Vocabulário jurídico*. 26 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2006. 1498 p. ISBN 8530921933.

_____ TESAURO jurídico da Justiça Federal. Disponível em: <http://daleth.cjf.gov.br/sd4cgi/om_isapi.dll?clientID=71614&infobase=thesaurus&softpage=Document>. Acesso em: 1 ago. 2006.

3.5 COLETÂNEAS, COLEÇÕES, MANUAIS, CÓDIGOS E VADE MECUM

Uma coletânea é um conjunto de publicações reunidas em um ou mais volumes ou partes. Manual é toda publicação de orientação técnica, enquanto que código consiste numa reunião de obras ou documentos organizados de modo a facilitar o manuseio, com objetivo principalmente de otimizar tempo e espaço. O termo *Vade Mecum*, vem do latim que significa *vai comigo*, funciona também como espécie de código que reúne várias legislações em Direito.

f 146 CÓDIGO 13 EM 1 - VADE MECUM

Resumo _____ Traz reunido em um só volume a CF/88 e vários Códigos, inclusive o Código Florestal e mais um dicionário jurídico universitário. É instrumento imprescindível aos operadores do direito e aos cidadãos que necessitem de um completo guia jurídico. Oferece, ainda, índices alfabético-remissivos, legislação complementar, contendo, entre outros: Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei das Parcerias Público-Privadas (PPP), Lei de Biossegurança, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, Súmula do STF, Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior Tribunal (TST), Tribunal Federal de Recursos (TFR), etc.

Fonte _____ CÓDIGO 13 em 1: *vade mecum*: atualizado até a EC n.º 51. 2. ed. São Paulo: América Jurídica, 2006. 1.494 p. ISBN 8576670313.

f 147 COLEÇÃO DE LEIS DE DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ Esta é uma obra de referência à legislação ambiental, pois, além da Constituição Federal, contempla a legislação fundamental com os seguintes assuntos: ação civil pública; ações constitucionais; agrotóxicos; água; áreas de interesse turístico ou ecológico; árvores; biodiversidade; cavernas; combustíveis; consumidor; costas e fronteiras; crimes;

cultivares; danos ambientais; desapropriações; detergentes; educação ambiental; energia nuclear; engenharia genética; estações ecológicas, áreas de proteção ambiental; fauna; florestas; fumo; Fundo Nacional do Meio Ambiente; habitação e urbanismo; Ibama; improbidade administrativa; índio; mar e rios; Mata Atlântica; medidas cautelares; mineração; Ministério Público; organizações sociais e parceria; parques nacionais; patrimônio genético; patrimônio histórico; patrimônio natural; pesca; política agrícola; Política Nacional do Meio Ambiente; poluição; processo administrativo; reforma agrária; saneamento; saúde; arqueológicos; solo; substâncias nocivas; substâncias perigosas e vigilância sanitária. Além disso, traz a indicação das legislações que criaram parques nacionais, áreas de proteção e de interesse ecológico e outras, além de algumas das principais resoluções do Conama.

Fonte _____ Coleção de leis de direito ambiental (CLDAMB): 2 em 1. Rio de Janeiro: Editora Manole, 2004. 1584 p. ISBN 8520423876.

f 148  COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Resumo _____ O presente volume da Coletânea de Legislação Ambiental consiste em uma reunião uniforme das principais leis em matéria socioambiental. Constitui um apanhado geral das normas de direito agrário e ambiental, permitindo ao usuário um instrumento único de consulta na matéria. Contribui para uma nova análise do meio ambiente através da interface do meio ambiente urbano, cultural e do trabalho na concepção de ecossistema, entendido como um conjunto harmônico, interdependente e complexo de todas as formas de vida e de culturas. Destarte, a presente coletânea constitui um suprimento aos acadêmicos, juristas e demais interessados na área socioambiental.

Fonte _____ LIBERATO, Ana Paula Gularte (Org.). *Coletânea de legislação ambiental*. Curitiba: Juruá, 2004. v. 1. 322 p. ISBN 853620733-7.

f 149  COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Resumo _____ O objetivo desta obra é facilitar o trabalho dos interessados na matéria, eis que reúne todas as leis e todos os decretos provenientes do Poder Legislativo Federal que disciplinam o Meio Ambiente. A obra constitui uma importante inovação por ser a única que apresenta as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NRs), que tratam da Segurança e Medicina do Trabalho, modernamente intitulada de Meio Ambiente Interno do Trabalho, subtraída do Direito do Trabalho e devidamente no Direito Ambiental. O público-alvo, devido ao crescente interesse pela matéria, são os estudantes, professores e profissionais do Direito, empresários e órgãos públicos voltados à proteção do Meio Ambiente. O primeiro volume conta com 680 páginas e o segundo com 828.

Fonte _____ AGRELLI, Vanusa Murta. *Coletânea de Legislação Ambiental*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002-2003. 2 v.

f 150  COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: BÁSICA FEDERAL

Resumo _____ O objetivo desta Coletânea de Legislação Ambiental Básica Federal é facilitar o trabalho dos atores envolvidos com a questão ambiental, como integrantes de organizações não governamentais, consultores, profissionais de direito, estudantes, entre outros.

Fonte _____ OLIVEIRA, Christian Dennys M. de. *Coletânea de legislação ambiental: básica federal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2002. 1037 p.

f 151  **COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO MINERAL**

Resumo _____ De autoria do advogado William Freire, especialista em Direito Minerário e Ambiental, esta obra é resultado de um trabalho exaustivo e sistematizado, contendo acervo completo de todas as normas necessárias ao profissional técnico ou jurídico, incluindo o Código de Mineração e seu Regulamento, CF/88, Emendas Constitucionais, Permissão de Lavra Garimpeira, Código de Águas Minerais, Leis Federais, Decretos Federais, Decretos Legislativos, Portarias do Ministro de Minas e Energia, Instruções Normativas DO Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Comunicados do Diretor Geral do DNPM, Circulares e Ordens de Serviço do DNPM. Uma obra essencial a todos aqueles que atuam no setor mineral e ambiental.

Fonte _____ FREIRE, William. *Coletânea de legislação mineral*. Belo Horizonte: Editora Mineira, 2005.

f 152  **JURISPRUDÊNCIA AMBIENTAL BRASILEIRA**

Resumo _____ Esta coletânea de jurisprudência ambiental brasileira reúne um grande número de decisões judiciais com seus respectivos comentários.

Fonte _____ ANTUNES, Paulo de Bessa. *Jurisprudência ambiental brasileira*. São Paulo: Lumem Juris, 1995. 134 p.

f 153  **JURISPRUDÊNCIA UNIFICADA**

Resumo _____ Possibilita a consulta unificada às bases de dados oficiais de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF); do STJ; dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) e da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais. Essas bases de dados são permanentemente atualizadas. Incluem súmulas, acórdãos e *links* para o inteiro teor dos documentos. Na maioria das vezes, excluem-se apenas teses repetitivas de um mesmo relator.

Fonte _____ JURISPRUDÊNCIA UNIFICADA. Disponível em:
<<http://daleth.cjf.gov.br/Jurisp/Juris.asp>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 154  **LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA**

Resumo _____ Reconhecidamente uma das mais completas coletâneas da Legislação Ambiental Federal, muito utilizado por profissionais que não dispõem de *softwares* de pesquisa à Legislação como *Lex Ambiental*.

Fonte _____ LITERATURA recomendada: lançamentos. Disponível em:
<<http://www.sobrade.com.br/textos/livros.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 155  **LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA**

Resumo _____ Traz como conteúdo: o direito no século 21; o espírito da lei ambiental; apenas algumas palavras; Declaração de Estocolmo sobre o meio ambiente - princípios; Lei de Política Nacional do Meio Ambiente; inovação da Lei nº 9.605/1998; Lei de crimes ambientais; Decreto

que regulamenta a Lei de crimes ambientais; Constituição Federal do Brasil: meio ambiente, art. 225; Constituição Estadual do Amazonas: meio ambiente, arts. 229 a 241; Resolução da criação da Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA); Meio ambiente - Legislação.

Fonte _____ BRASIL [Leis etc.]. *Legislação ambiental brasileira*. 3. ed. Manaus: TJEA, 2000. 98p.

f 156 LEGISLAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Resumo _____ Traz como conteúdo um conjunto de dispositivos da Constituição Federal sobre meio ambiente; atos internacionais sobre meio ambiente, leis e outros dispositivos nacionais e índice temático.

Fonte _____ BRASIL. Senado Federal. *Legislação de meio ambiente: atos internacionais e normas federais*. Brasília: O Senado, 1996. 2 v. ISBN 85-7018-148-5.

f 157 MANUAL DE DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ Em linguagem didática, a presente obra aborda o direito ambiental de forma abrangente, traçando desde noções introdutórias até aspectos do direito processual. Dividida em duas partes, a primeira cuida do direito material examinando princípios, tutela constitucional, civil, administrativa, penal e internacional do meio ambiente, poluição hídrica, sonora, visual e poluição do solo, áreas de preservação ambiental, tutela do patrimônio genético, da zona costeira e do meio ambiente do trabalho. A segunda parte trata dos aspectos processuais, trazendo a ação civil pública em matéria ambiental, ação civil de responsabilidade por improbidade, além de outros instrumentos como Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), ação popular, mandado de segurança e mandado de injunção. Ao final, o autor apresenta uma lista das espécies da fauna ameaçadas de extinção. Constitui obra completa, indicada para todos aqueles que buscam a mais apurada e atual visão da matéria.

Fonte _____ SIRVINSKAS, Luís Paulo. *Manual de Direito Ambiental*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 608 p. ISBN 850205497X.

f 158 MANUAL TÉCNICO DE USO DA TERRA

Resumo _____ A nova edição atualizada e modificada do Manual Técnico de Uso da Terra do IBGE constitui uma obra de referência para novos trabalhos no campo da compreensão e representação da forma contemporânea de apropriação dos espaços pela sociedade e contribui para a produção de informações necessárias ao tratamento das questões dirigidas ao desenvolvimento sustentável. A publicação está estruturada em quatro partes: a primeira discute o referencial teórico-metodológico da presente abordagem, tendo como foco a questão ambiental; a segunda parte contém os princípios básicos norteadores do levantamento da cobertura e do uso da terra, a nomenclatura utilizada, acompanhada das definições dos termos empregados com base na literatura pertinente e na atuação do IBGE nessa área do conhecimento, e o sistema de classificação concebido para categorizar os usos e a cobertura da terra; na terceira parte são descritos os métodos, instrumentos e técnicas adotados na análise espacial, distinguindo-se as etapas de trabalho de gabinete e as etapas de trabalho de campo, bem como os procedimentos para elaboração de cartas, mapas, legendas de mapeamento, e edições cartográficas em diferentes escalas; a última parte discorre sobre o Sistema de

Informação Geográfica (SIG) e o Banco de Dados a partir do Modelo Entidade-Relacionamento. O conjunto dessas informações também está disponível no CD-ROM que acompanha a publicação.

Fonte _____ PUBLICAÇÕES. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 159  MINI COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO DE DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ Todo o conteúdo da coletânea está atualizado de acordo com as alterações de 2005. Congrega a constituição federal na íntegra, atualizada com as emendas constitucionais ns. 46 a 48/2005, e um grande acervo de normas legais correlatas, selecionadas pela renomada organizadora. Complementam a obra as súmulas dos tribunais superiores pertinentes às matérias índices geral, sistemático, temático, cronológico e alfabético-remissivo notas remissivas práticas e objetivas e, ainda, tarjas laterais identificativas, que facilitam a rápida localização do tema pesquisado. E mais: inclusão do tema mineração Em formato portátil, sem anotações ou comentários, é ideal para utilização em provas e concursos. A RT garante atualização quinzenal, gratuita, pela internet, até 30.09.2006. · legislação ambiental selecionada por temas, tais como: águas crimes ambientais educação ambiental estatuto da cidade florestas parcelamento do solo patrimônio genético patrimônio natural, histórico e artístico política nacional do meio ambiente.

Fonte _____ MEDAUAR, Odete (Org.). Mini coletânea de legislação de direito ambiental. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. 1.248. ISBN 8520328385.

f 160  O MEIO AMBIENTE NOS TRIBUNAIS - JURISPRUDÊNCIA

Resumo _____ As últimas décadas, com a crescente democratização da vida pública, testemunharam o surgimento de institutos jurídicos novos, consignados sob o tema dos interesses difusos. A questão ambiental e os conflitos por ela gerados destacam-se neste quadro. Para recepcionar a contento essa nova realidade social e política, novas legislações vieram. Entre estas, ganhou relevância a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente e a Ação Civil Pública. A Constituição de 1988 coroa a arquitetura jusambiental. Neste contexto, como os tribunais brasileiros estão se posicionando diante dos conflitos ecológicos? Qual o histórico dessas decisões? Já se pode falar na existência de uma jurisprudência ambiental? O vasto painel mostrado em “O meio ambiente nos tribunais” reúne os julgados, das últimas três décadas e meia, dos tribunais superiores e dos tribunais dos Estados. Este repositório é de grande utilidade para todos os operadores do Direito. Magistrados e membros do Ministério Público poderão encontrar nos julgados aqui elencados parâmetros ideais para suas atuações. Igual importância terá para advogados, para os assessores jurídicos dos movimentos ambientalistas, para professores e estudantes de direito ambiental. Esses arestos se constituem em verdadeiros *cases law* e são ricas lições doutrinárias que certamente irão orientá-los tanto na defesa das ações ambientais como nos estudos práticos da novel disciplina.

Fonte _____ CARVALHO, Carlos Gomes de. *O meio ambiente nos tribunais: do direito de vizinhança ao direito ambiental*. São Paulo: Método, 2003. 1344 p. ISBN 858656586.

f 161  VADE MECUM AGRÁRIO

Resumo _____ Em mais de três mil páginas apresenta uma vasta legislação de normas brasileiras na área agrária e ambiental, refletindo a evolução de todo processo histórico desenvolvido no país.

Fonte _____ BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Vade-mecum agrário*. Brasília: Senado Federal, 1978. 7 v.

f 162  **OUTRAS INDICAÇÕES**

Resumo _____ Outras indicações sobre essas fontes.

Fontes _____ BERNARDO, Christianne; FAVORETO, Carla de Oliveira Reis(Org.). *Coletânea de legislação ambiental básica federal*. 2. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002. 154 p. ISBN 8573872128

_____ BRASIL Leis Etc. *Coletânea da legislação federal de meio ambiente*. Brasília: Ibama, 1992.

_____ BRASIL Leis etc. *Consolidação da legislação mineral e ambiental*. 8. ed. atual.e rev. Uile Reginaldo Pinto (Org.). Brasília: GV Formulários, 2002.

_____ BRITO, Elizabeth do Nascimento; MOREIRA, Iara Verocai Dias (Org.). *Coletânea de legislação ambiental básica federal e estadual: relação e textos da legislação básica relacionada ao sistema de licenciamento ambiental de atividades modificadoras do meio ambiente*. Rio de Janeiro: Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente, [199-].

_____ FARIAS, Geraldo Luiz; LIMA, Márcia Cristina (Comp.). *Coletânea de legislação ambiental federal e estadual: atualizada até setembro de 1990*. 2. ed. Curitiba: Coordenadoria de Estudos e Defesa do Meio Ambiente, 1991.

_____ PEREIRA, Osny Duarte (Org.). *Vade-mecum forense*. 9. ed. 2. tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986. 2 v.

3.5.1 Tratados, Convenções e outros Acordos Multilaterais

Os Tratados internacionais são acordos resultantes da convergência das vontades de dois ou mais sujeitos de direito internacional, formalizada num texto escrito, com o objetivo de produzir efeitos jurídicos no plano internacional. A Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, de 1969, define Tratado como sendo um acordo internacional concluído por escrito entre Estados e regido pelo Direito Internacional, quer conste de um instrumento único, quer de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica.

No direito internacional, as convenções denominam o consenso de Estados sobre uma questão relevante para a paz ou para assegurar um propósito que resulta em benefício comum da humanidade, como por exemplo, a Convenção de Genebra sobre a abolição do uso de armas atômicas.

f 163  **DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL**

Resumo _____ Uma análise da situação atual da economia global é feita onde o globalismo se entende como a ideologia construída para mascarar o caráter selvagem do processo de globalização, nesta visão e a maneira como vem sendo empreendida e apresentada como salvação para os povos vem apontando que como a única forma de avançar para o futuro passa pela utilização do meio ambiente e esquecendo que ao massacrá-lo estará colocando o homem e seu ideal em choque frente ao futuro e a ausência de soluções para alcançá-lo.

Fonte _____ BAPTISTA, Zulmira Maria de Castro. *Direito ambiental internacional: política e conseqüências*. São Paulo: Pillares, 2005. 527 p. ISBN 8589919188.

f 164  DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Resumo _____ Esta obra-homenagem pretende enriquecer a discussão e o estudo, no Brasil, acerca de algumas questões ambientais globais, a natureza internacional das mesmas e o tratamento que essas recebem na sua regulação pelo direito internacional. A homenagem se realiza por intermédio de um tratamento competente de questões importantes do Direito Internacional do Meio Ambiente e do reconhecimento da relevância deste ramo do Direito Internacional, relevância essa que Guido Soares foi dos primeiros a diagnosticar e reclamar. O livro contempla inicialmente temas genéricos do Direito Internacional do Meio Ambiente, tais como a sua especificidade e peculiar dinâmica, a transformação que opera na teoria do direito internacional e o papel que nele desempenha a cooperação. Seguem-se discussões sobre o princípio da precaução, o papel da sociedade civil, o acesso à informação ambiental, o mercado de carbono, o movimento de organismos vivos modificados e o acesso a recursos genéticos. Numa segunda parte discutem-se a visão brasileira sobre a construção do Direito Internacional do Meio Ambiente, as rivalidades internacionais no tocante à água, as responsabilidades públicas sobre as florestas e as mudanças climáticas na sua relação com as energias renováveis.

Fonte _____ CAUBET, Christian Guy *et al.* *Direito internacional do meio ambiente: ensaios em homenagem ao prof. Guido Fernando Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2006. 216 p. ISBN 8522443068.

f 165  DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Resumo _____ Este livro preenche uma lacuna na literatura especializada brasileira sobre aspectos jurídicos e políticos do meio ambiente. Trata-se de um estudo sistemático de todos os campos da regulamentação ambiental pelos Estados em nível internacional, realidade que não pode ser definida unicamente pela política ou pela legislação isolada dos governos. Como o meio ambiente é um fenômeno que desborda fronteiras, sua norma exige a participação e a cooperação conjunta de todos os países, já que todos se encontram na mesma nave, a Terra, cujo equilíbrio interessa preservar. Enfoca os temas da emergência do Direito Internacional do Meio Ambiente, seus antecedentes históricos e as primeiras normas internacionais sobre o assunto. Igualmente, estudam-se as grandes realizações conjuntas dos Estados, como a Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ECO-92, e as fontes daquele Direito, como os grandes tratados multilaterais, a jurisprudência internacional e comparada. Além disso, estuda questões dos desastres ecológicos mais relevantes e suas soluções, bem como das obrigações que incumbem aos Estados, seja na luta contra as poluições e a desertificação, seja na preservação da vida selvagem, dos recursos da biodiversidade e do patrimônio mundial, natural e cultural.

Fonte _____ SOARES, Guido Fernando Silva. *Direito internacional do meio ambiente: emergência, obrigações e responsabilidades*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 902 p. ISBN 8522433372.

f 166  DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO AMBIENTAL

Resumo _____ Neste trabalho procurou-se abordar os fundamentos do Direito Internacional, os impasses ambientais que marcaram a história recente e o sentido filosófico dos desafios globais,

no tocante ao desenvolvimento, à degradação da qualidade de vida e ao avanço técnico-científico das nações industrializadas. O livro elenca vários conceitos e avaliações, sob a óptica do direito internacional, sobre o patrimônio ambiental mundial. É muito no que pertine a embasamento a teses de defesa dos ambientes natural e artificial.

Fonte _____ SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. *Direito ambiental internacional*. 2. ed. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2002. 384 p. ISBN: 8585575867.

f 167  DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO AMBIENTAL

Resumo _____ O autor trata da evolução das percepções e dispositivos jurídicos do direito ambiental, humanitário e econômico, concentrando-se especificamente na construção de um novo conceito jurídico de desenvolvimento sustentável em um contexto de desigualdades entre os países. A obra aborda, assim, temas polêmicos e importantes como a expansão e as incoerências do direito internacional, a multiplicação de fontes de direito e tribunais, a emergência de princípios jurídicos novos como o princípio da precaução, o aumento da responsabilidade da ONU, a importância da Organização Mundial do Comércio (OMC) e das ONGs.

Fonte _____ Varella, Marcelo Dias. *Direito internacional econômico ambiental*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. 452 p. ISBN 8573086718.

f 168  TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

Resumo _____ Estudar Direito Internacional é hoje uma missão importante. Não há possibilidade de um mínimo de harmonia na convivência entre os atores políticos e os sujeitos de direito na ordem pública internacional, sem normas jurídicas, sem o desenvolvimento e o respeito ao Direito Internacional. Esse direito, pelas razões conhecidas, tem hoje como principal fonte de produção de suas normas os tratados e convenções internacionais. Este novo *vade mecum* de Direito Internacional, reunindo textos imprescindíveis para o conhecimento e aplicação da matéria, será da maior valia para o estudo do Direito Internacional Público (DIP), em qualquer de suas dimensões. Trata-se, pois, de uma obra que será de extrema utilidade e para todos aqueles que pretendem conhecer, aprofundar, ensinar e aplicar o Direito Internacional contemporâneo. Sidney Guerra é um dos mais destacados especialistas em direito internacional do País, Doutor e autor de várias obras.

Fonte _____ GUERRA, Sidney. *Tratados e convenções internacionais*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004. 576 p. ISBN 8535303405.

f 169  TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ Na intenção de promover a proteção ambiental tem-se formado uma ampla legislação cuja eficácia depende, em grande medida, de sua devida aplicação. Visando facilitar o acesso e dar maior publicidade às Convenções e Tratados Internacionais, ratificados pelo Brasil, em matéria ambiental, é que foi realizada a pesquisa legislativa contida neste volume que é, ao mesmo tempo, uma coletânea dos compromissos legais firmados pelo Brasil no âmbito internacional e a identificação de uma legislação que, embora, ainda, pouco utilizada, já está formalmente incorporada a nossa estrutura legislativa atual e que deve ser considerada como mais um instrumento de tutela ambiental. São textos essenciais, ratificados pelo Brasil.

Fonte _____ SCHMIDT, Caroline Assunta; FREITAS, Mariana Almeida Passos. *Tratados internacionais de direito ambiental: textos essenciais ratificados pelo Brasil*. Curitiba: Juruá, 2004. 338 p. ISBN: 8536207981.

3.6 DADOS ÚTEIS QUE SUBSIDIAM O DIREITO AMBIENTAL

Aqui serão apresentados alguns dados úteis para o desenvolvimento da pesquisa dos profissionais que atuam na área do Direito Ambiental, tais como informações estatísticas, pesquisas, indicadores, documentários, atlas, dados históricos, certificações, projetos, etc.

3.6.1 Atlas

Entende-se por atlas é uma coleção de mapas e outras informações cartográficas, geográficas ou astronômicas, tradicionalmente agrupadas em um livro, mas também encontradas em formatos eletrônicos como CD-ROM. Atlas podem mostrar divisões políticas, geopolíticas, sociais, religiosas, econômicas, naturais - entre vários outros - em uma dada região.

f 170  ATLAS DE ECOSSISTEMAS DA AMÉRICA DO SUL E ANTÁRTICA ATRAVÉS DE IMAGEM DE SATÉLITE

Resumo _____ O Programa EDUCA SeRe II - Atlas de Ecosystemas da América do Sul e Antártica é dedicado a professores e estudantes do ensino fundamental e médio e teve como meta gerar um Atlas de ecossistemas da América do Sul e Antártica para ser utilizado como material didático no ensino de geografia e ciências, nos níveis fundamental e médio. O Atlas foi desenvolvido fazendo uso de dados e de resultados de pesquisas na área de sensoriamento remoto, nos idiomas português e espanhol. Para seu desenvolvimento foram utilizadas 250 imagens de vários satélites de sensoriamento remoto tais como LANDSAT/TM em diferentes datas; SPOT; CBERS, (WFI, CCD e IRMS); NOAA/AVHRR; MODIS; SAC-C, ASTER/TERRA e GOES, fotos de campo e foram gerados 147.

Fonte _____ ATLAS. Disponível em: <<http://www.inpe.br/unidades/cep/atividadescep/educasere/resenha.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 171  ATLAS DO IBGE

Resumo _____ Apresenta cartograficamente, de forma sintética e integrada, o conhecimento existente sobre o espaço geográfico, possibilitando a compreensão de fatos e fenômenos físicos, econômicos e sociais, bem como suas inter-relações e sua comparabilidade. Traz o Atlas do Censo Demográfico; Atlas de Saneamento e Atlas Geográfico Escolar.

Fonte _____ ATLAS: cartografia. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 172  ATLAS DOS MUNICÍPIOS DA MATA ATLÂNTICA

Resumo _____ Lançado pela Fundação SOS Mata Atlântica e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Atlas trata do bioma mais ameaçado no nosso país e o segundo mais ameaçado do mundo, perdendo apenas para as quase extintas florestas da Ilha de Madagascar, na Costa da África. Pode-se acompanhar um *ranking* das regiões brasileiras que mais preservaram a vegetação nativa, com base no Índice de Preservação da Mata Atlântica (IPMA).

Mostra que apenas na década de 90 foram desmatados cerca de 900.000 ha. A publicação trata também das principais causas do seu desmatamento e permite visualizar 2.815 municípios brasileiros, capitais que apresentam maior área de remanescentes florestais, as cinco cidades do país que mais preservaram o bioma, apresentando dados estatísticos de 10 estados brasileiros onde há sua ocorrência. Os remanescentes florestais estão reduzidos hoje apenas a cerca de 7% de sua área original.

Fonte _____ ATLAS. Disponível em: <<http://www.sosmatatlantica.org.br/?secao=atlas>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

3.6.2 Dados históricos

Dados históricos são fontes que contêm datas ou eventos que marcam determinados acontecimentos históricos, culturais ou artísticos.

f 173  DADOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

Resumo _____ Relaciona dados e fatos históricos que influenciaram ou se destacaram na área de meio ambiente.

Fonte _____ DADOS históricos da educação ambiental no Brasil. Disponível em: <http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./educacao/index.php3&conteudo=./educacao/hist_br.html>. Acesso em: 1 ago. 2006.

3.6.3 Estatísticas, Indicadores, Pesquisas e Certificações

Estatística é a ciência e prática de desenvolvimento de conhecimento humano por meio do uso de dados empíricos. São coletas de dados úteis para determinado trabalho técnico. Indicadores são dados ou ferramentas úteis para diagnosticar ou planejar uma situação. Pesquisa é o processo de juntar informações sobre um determinado assunto e analisá-las, utilizando o método científico com a intenção de aumentar o conhecimento de tal assunto. Certificações são selos conferidos por determinadas organizações de auditoria que dão certo grau de confiabilidade a um produto.

f 174  ESTATÍSTICAS DO IBGE

Resumo _____ As pesquisas e estatísticas do IBGE, com dados de toda natureza e ramos do saber, são fontes de informações necessárias para subsidiar o profissional da área do Direito Ambiental. Esta é uma das mais importantes ferramentas do Instituto, que disponibiliza para *download* em seu sítio as tabelas do CD-ROM *Estatísticas do século XX* com as estatísticas populacionais, sociais, políticas, culturais e econômicas, publicadas ao longo do Século XX e produzidas pelo IBGE e outros órgãos públicos.

Fonte _____ ESTATÍSTICAS do século XX. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/default.php#>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 175  FOREST STEWARDSHIP COUNCIL

Resumo _____ Em 1990, um grupo de consumidores, produtores e comerciantes florestais, representantes de organizações ambientalistas e de direitos humanos identificaram a necessidade de um sistema honesto e com credibilidade para identificar a madeira oriunda de florestas bem manejadas. Este grupo concluiu que este sistema incluiria um consenso sobre o significado de bom manejo, verificado em campo por meio de auditorias independentes. Além disso, seria um sistema reconhecido mundialmente. Em 1993, representantes de 26 países - madeireiros, silvicultores, ambientalistas e sociólogos - reuniram-se na Assembléia de fundação do *Forest Stewardship Council* (FSC) em Toronto, no Canadá. O objetivo da instituição, de caráter internacional, foi promover o diálogo entre os setores econômico, social e ambiental das partes envolvidas com as questões florestais para mudar a prática da gestão de áreas florestais no mundo.

Fonte _____ QUEM Somos. Disponível em: < <http://www.fsc.org.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 176  INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Resumo _____ Os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IDS) do IBGE são fontes de informações necessárias para subsidiar o profissional da área do Direito Ambiental. Esta é uma das mais importantes ferramentas do Instituto.

Fontes _____ PUBLICAÇÕES. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/ids/defaulttab.shtm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

_____ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IDS): Brasil 2002. Brasília: IBGE, Diretoria de Geociências; Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 195 p.

f 177  INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA

Resumo _____ O Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora) iniciou suas atividades em 1995, após a criação do FSC Internacional, uma organização reconhecida em todo o mundo, que trouxe uma nova abordagem para enfrentar o desmatamento: a conservação por meio do uso das florestas pelo manejo florestal. Tem como missão promover o desenvolvimento sustentável, incentivando o manejo florestal e a agrícola, ambientalmente adequados, socialmente benéficos e economicamente viáveis. Para isso, utiliza como ferramentas a certificação, o treinamento e a capacitação, o estímulo às políticas públicas e o apoio ao desenvolvimento de mercados para empreendimentos certificados. O conhecimento acumulado ao longo de anos na área de manejo e de certificação com públicos diferenciados foi perpetuado em uma série de publicações produzidas pelo Imaflora, em parceria com outras instituições. São livros, guias de consultas públicas e de certificações, manuais e cartilhas, voltados para os mais diferentes públicos, disponíveis para *download*.

Fonte _____ HISTÓRICO. Disponível em: <<http://www.imaflora.org/index.cfm?fuseaction=content&IDassunto=2&IDsubAssunto=43>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 178  **KLABIN**

Resumo _____ A Klabin é uma empresa certificadora e produtora e exportadora de papéis no Brasil. É líder na produção de papéis e cartões para embalagens, embalagens de papelão ondulado e sacos industriais, a empresa foi fundada em 1899 e possui atualmente 17 unidades industriais no Brasil - distribuídas por oito Estados - e uma na Argentina. Sua linha de produtos abrange papéis e cartões para embalagens, caixas de papelão ondulado e sacos industriais, além de madeira em toras.

Fonte _____ A EMPRESA. Disponível em: <<http://www.klabin.com.br/br/go-75.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 179  **O QUE O BRASILEIRO PENSA DO MEIO AMBIENTE**

Resumo _____ Há 16 anos o Instituto de Estudos da Religião (ISER) realiza e publica a série *O que os Brasileiros pensam do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável* que se tornou a pesquisa de opinião pública mais importante neste tema por ser nacional e sistemática (com análises longitudinais). Em sua mais nova edição, esta pesquisa tem como foco a *Biodiversidade* e consolida a constituição de uma série histórica, iniciativas inéditas e importantes para todos aqueles que se interessam, tanto por monitorar a evolução da consciência ambiental no País, quanto estimar a importância que as questões ambientais vêm adquirindo na agenda pública brasileira.

Fontes _____ PROMOVENDO o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<http://www.iser.org.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

_____ BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *O que o brasileiro pensa do meio ambiente e do consumo sustentável*: pesquisa nacional de opinião. Rio de Janeiro: ISER; Brasília: MMA, 2001a. 24 p.

_____ BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *O que o brasileiro pensa do meio ambiente e do consumo sustentável*: pesquisa nacional de opinião - relatório para divulgação. Rio de Janeiro: ISER; Brasília: MMA, 2001b. 35 p.

3.6.4 Projetos, Programas e documentários

Projeto é um esforço temporário empreendido para criar um produto ou serviço único. Desta forma, um projeto tem início e fim definidos e resulta num produto ou serviço de alguma forma diferente de todos os outros anteriormente produzidos. Programa é o conjunto sistematizado de necessidades para um determinado uso de uma construção. É usado nas fases iniciais do projeto a fim de nortear as decisões a serem tomadas. Pode ser, ainda, uma apresentação de determinado fato.

f 180  **ECOFALANTE**

Resumo _____ Ecofalante nasce da ação de um grupo de educadores, comunicadores e profissionais de diversas áreas do conhecimento científico. Dos quais estão voltados para as questões ambientais e para a utilização das modernas e disponíveis tecnologias que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a preservação e a recuperação do meio ambiente. A Ecofalante tem trabalhado na definição de um programa ambiental estratégico, na elaboração de projetos específicos de comunicação e divulgação do meio ambiente e na abertura de parcerias que compartilham da preocupação com o desenvolvimento regional e com a educação ambiental. No sítio o pesquisar pode encontrar alguns documentários sobre a temática.

Fonte _____ QUEM somos. Disponível em: <<http://ecofalante.terra.com.br/>>. Acesso em: 3 nov. 2006.

f 181  **PROGRAMA EXPEDIÇÕES**

Resumo _____ Em 1995, deu-se início à série de TV Expedições, com especiais que abordam aspectos culturais, sociais e ambientais do Brasil. No segundo semestre 2000, o Expedições passou a ser um programa semanal, exibido nas Redes de TV Educativa e TV Cultura. Sempre registrando, de uma forma persistente, uma área diferente desse fascinante país. Paula Saldanha e Eduardo Wernek já viajaram do Oiapoque ao Chuí, da Ponta do Seixas, na Paraíba até o extremo oeste no Acre, e continuam descobrindo lugares e pessoas diferentes a cada expedição. Ao longo desses 24 anos de produção independente, têm documentado e sido testemunhas oculares das transformações de muitas regiões do Brasil. Com a câmera na mão denunciam problemas, cobram soluções, dam voz às comunidades, aplaudem e divulgam as boas iniciativas. É esse sentimento de poder contribuir e mostrar a beleza de nossa terra que os levam Brasil afora, fazendo do trabalho uma paixão. O programa Expedições, com seus especiais semanais de 30 minutos de duração segue uma estrutura dinâmica, cheia de aventura e informações. Todas as segundas, às 19h30, na Rede Brasil e Domingo, às 17h00, na TV Cultura.

Fonte _____ HISTÓRIA do programa. Disponível em: <<http://www.expedicoes.tv>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 182  **PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS**

Resumo _____ Relaciona vários programas e projetos na área do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, como a Agenda 21 e outros.

Fonte _____ PROGRAMAS e projetos. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./educacao/index.php3&conteudo=./educacao/programas.html>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

3.7 DICIONÁRIOS, ENCICLOPÉDIAS, LISTA DE GLOSSÁRIOS E TERMINOLOGIAS

No âmbito científico, a constituição de uma terminologia própria marca o advento ou o desenvolvimento de uma conceitualização nova, assinalando, assim, um momento decisivo na história de determinada disciplina. A história particular de uma ciência se resume na de seus termos específicos. Uma ciência só começa a existir ou consegue se impor na medida em que faz existir e em que impõe seus conceitos, através de sua denominação.

Dicionário é coleção de palavras ou dos termos próprios, ou ainda de vocábulos de uma língua, quase sempre dispostos por ordem alfabética e com a respectiva significação ou a sua versão em outra língua. O dicionário pode ser mais específico e tratar dos termos próprios de uma ciência ou arte.

Lista de glossários são páginas que contém termos e as suas definições ou explicações e também de termos sem definições, por vezes incorretamente chamados *glossário*.

Enciclopédia, do grego antigo *conhecimento*, é um vasto conjunto de todos os conhecimentos humanos; obra que trata de todas as ciências e artes em geral. Pode ser considerada uma espécie de livro de referência para praticamente qualquer assunto do domínio humano. Podem ser genéricas, contendo artigos sobre os mais variados temas, ou podem ser especializadas em um determinado assunto (como uma enciclopédia de direito ambiental). O termo enciclopédia só começou a ser usado no século XVI, embora trabalhos de formato enciclopédico já fossem conhecidos em épocas anteriores. Por fim, terminologia é uma lista de termos técnicos usados por especialistas de cada área do conhecimento.

f 183 DICIONÁRIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Resumo _____ Completo instrumento produzido no país que enfrenta este desafio com sucesso, sem concessões ao senso comum e sem desnecessárias complicações academicistas. São mais de 3.700 verbetes que abrangem desde as áreas de Ecologia, Biologia, Engenharia, Direito, Licenciamento, Economia, Gestões da Qualidade até as de Sociologia e Filosofia.

Fonte _____ LIMA E SILVA, Pedro Paulo de. *Dicionário brasileiro de ciências ambientais*. 1. ed. Rio de Janeiro: Thex Editora, 1999. 247 p. ISBN 8585575409.

f 184 DICIONÁRIO BREVE DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Resumo _____ O objetivo desse dicionário é fornecer uma fonte de informação rápida e fácil, onde se possa encontrar o vocabulário indispensável à compreensão de termos na área das ciências da Natureza, como facilitador da aprendizagem.

Fonte _____ FRADE, Ana; CUNHA, Floripes; HENRIQUES, Maria José. *Dicionário breve de ciências da natureza*. Lisboa: Editorial Presença, 1995. 295 p.

f 185 DICIONÁRIO DA REDE AMBIENTE

Resumo _____ Numa primeira observação o dicionário mostra-se bem acessível ao pesquisador internauta que busca informações referenciais na área ambiental. A pesquisa de palavras no dicionário se dá mediante a apresentação de uma grade com *link* para todas as letras do alfabeto. Para acessar o vocábulo, basta clicar na letra inicial da palavra e ver sua definição. A página é bem prática e apresenta boa visibilidade. Em termos de pesquisa rápida o dicionário ressurte-se de um box para busca direta de uma palavra ou termo. No dicionário da Rede Ambiental os termos Direito Ambiental e Direito Ecológico encontram-se juntos, sendo definido da seguinte forma: distingue-se de legislação ambiental, por considerar, além do conjunto de

textos dos diplomas e normas legais em vigor, as jurisprudências e demais instrumentos da ciência jurídica aplicados ao meio ambiente. A denominação direito ambiental é mais adequada; a expressão direito ecológico pode levar a que se limite sua aplicação ao direito dos ecossistemas. Direito Ecológico é o conjunto de técnicas, regras e instrumentos jurídicos sistematizados, informados por princípios apropriados, que tenham por fim a disciplina do comportamento relacionado ao meio ambiente.

Fonte _____ DICIONÁRIO. Disponível em: <www.redeambiente.org.br/dicionario.asp>. Acesso em: 23 jun. 2006.

f 186  DICIONÁRIO DE CIÊNCIA AMBIENTAL: UM GUIA DE A A Z

Resumo _____ Tudo o que você precisa saber sobre como salvar o nosso planeta. Rápido e fluente guia de A a Z de expressões e conceitos relacionados com a situação ambiental de nosso planeta.

Fonte _____ DASHEFSKY, H. Steven. Dicionário de ciência ambiental: um guia de A a Z. 3. ed. São Paulo: Gaia, 2003. 313 p. ISBN 8585351659.

f 187  DICIONÁRIO DE DIREITO AMBIENTAL E VOCABULÁRIO TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE


Resumo _____ Estudiosos de Direito Ambiental Brasileiro, William Freire e a advogada Daniela Lara Martins, acompanhados de profundos conhecedores do assunto, trazem mais uma rica obra contribuindo de forma inestimável com os profissionais que lidam no dia-a-dia com o Direito Ambiental. Além de vocábulos jurídicos, o dicionário traz vocabulário técnico de Meio Ambiente, Ecologia e Geologia. A obra é de grande valia para os profissionais e estudantes do Direito e possibilita aos que a ela recorram o uso correto e adequado da terminologia ambiental. Além disso, a obra serve de referência na elaboração de políticas de proteção ambiental e no processo efetivo de suas implementações, quer pelas instituições do Estado, quer pela sociedade civil brasileira.

Fonte _____ FREIRE, William; MARTINS, Daniela Lara (Coord.). *Dicionário de direito ambiental e vocabulário técnico de meio ambiente*. Belo Horizonte: Editora Mineira, 2005. 419 p.

f 188  DICIONÁRIO DE DIREITO AMBIENTAL: TERMINOLOGIA DAS LEIS DO MEIO AMBIENTE

Resumo _____ Em co-edição entre a UFRGS e o Ministério Público Federal do Brasil, a origem deste dicionário está vinculada a um dos objetivos maiores do Projeto Terminológico Cone Sul, Termisul, desenvolvido na UFRGS, qual seja: o de fazer avançar a pesquisa teórica e aplicada no campo da terminologia técnico-científica, reunindo motivações acadêmicas e de interesse social. Assim, o Dicionário de Direito Ambiental: terminologia das leis do meio ambiente foi planejado para cobrir uma lacuna do segmento editorial dicionarístico especializado, pretendendo oferecer ao seu público-alvo informações organizadas, confiáveis, sucintas e objetivas. A atualização do TermDic está disponível na página do Termisul www.ufrgs.br/termisul, em três idiomas: espanhol, português e inglês.

Fonte _____ KRIEGER, Maria da Graça et al. *Dicionário de direito ambiental: terminologia das leis do meio ambiente*. Porto Alegre: EDUFRGS/MPF, 1998. 510 p. ISBN 85-7025-459-8.

f 189  **DICIONÁRIO DE DIREITO MINERÁRIO BILINGÜE**

Resumo _____ De autoria de William Freire e a advogada Daniela Lara Martins, o dicionário apresenta termos de Direito Minerário em duas línguas.

Fonte _____ FREIRE, William; MARTINS, Daniela Lara (Coord.). *Dicionário de direito minerário bilíngüe*. Belo Horizonte: Editora Mineira, 2002.

f 190  **DICIONÁRIO DE DIREITOS HUMANOS**

Resumo _____ O Dicionário de Direitos Humanos apresenta definições e informações sobre os termos que possibilitam a articulação de idéias utilizadas na concretização dos direitos humanos. Embora os direitos sejam inerentes ao ser humano, o processo que os concretiza, na história, é contínuo e, constantemente, aperfeiçoado. E cria-se, assim, cada vez mais, um repertório de linguagem para a aplicação dos direitos humanos, nas diversas esferas da sociedade. Há, nesta compilação, termos específicos, relacionados aos direitos humanos, criados nas áreas do direito, da comunicação, das ciências sociais, da filosofia, da economia, da biologia, escritos por especialistas. Este dicionário, assim como o repertório de direitos humanos, é construído aos poucos, mediante a colaboração constante de membros do Ministério Público e da sociedade especializados e acostumados com o uso da terminologia adequada à efetiva implementação e reconhecimento dos direitos do homem. Além de se um fórum de discussão, traz também atualizações e alterações permanentes sobre os vários vocábulos e informa a quantidade de usuários que estão acessando *on-line*. O dicionário ainda não traz a definição para o termo Direito Ambiental.

Fonte _____ PÁGINA principal. Disponível em: <<http://www.esmpu.gov.br/dicionario/tiki-index.php>>. Acesso em: 24 jun. 2006.

f 191  **DICIONÁRIO DE ECOLOGIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

Resumo _____ Este dicionário apresenta mais de oito mil termos e conceitos relacionados a diferentes aspectos da ecologia e das ciências ambientais. Traz desde vocábulos de importância contemporânea - como comunidade biótica, biodiversidade, recursos genéticos, toxicologia, poluição do ar e da água - até uma análise de conceitos fundamentais - como ciência do solo, ciclos bioquímicos e geoquímicos, meteorologia e climatologia, efeito estufa, entre outros.

Fonte _____ ART, Henry W. *Dicionário de Ecologia e Ciências Ambientais*. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2001. 583 p. ISBN 8506033349. 1 ed. 1998 (também pela Editora Melhoramentos).

f 192  **DICIONÁRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM GUIA DE A A Z**

Resumo _____ Este livro é um guia fácil e rápido, que abrange de A a Z as palavras-chave, expressões e conceitos mais importantes relacionados a esse sistema crucial e fascinante de nossa atualidade: a questão ambiental. Isso faz desta obra uma referência imprescindível a todos os interessados nessa problemática. O conhecimento adquirido neste livro oferece total subsídio para o leitor tomar decisões e estabelecer prioridades bem-informadas e bem-fundamentadas, pois, seja qual for sua área de atuação ou participação no movimento ecológico, todas as decisões e atitudes tomadas hoje terão um papel fundamental no destino de nosso planeta. Assim sendo, cabe a todos os envolvidos a responsabilidade e o estudo dessas questões para que se possa garantir um futuro melhor.

Fonte _____ DASHEFSKY, H. Steven. *Dicionário de educação ambiental: um guia de A a Z*. 2. ed. São Paulo: Editora Gaia, 2001. 313 p.

f 193  **DICIONÁRIO DE POLUIÇÃO INDUSTRIAL E AMBIENTAL: INGLÊS-PORTUGUÊS**

Resumo _____ A Confederação Nacional da Indústria (CNI) visando dar atenção ao controle ambiental e incentivando a pesquisa publicou este dicionário, que tem por objetivo construir uma ponte entre a literatura especializada inglesa e o nosso idioma.

Fonte _____ BRAILE, Pedro Márcio. *Dicionário de poluição industrial e ambiental: inglês-português*. Rio de Janeiro: SESI, 1983. 407 p.

f 194  **DICIONÁRIO DE TECNOLOGIA JURÍDICA**

Resumo _____ Contém definições de termos, locuções, expressões e abreviaturas de Direito Romano, Civil, Comercial, Criminal, Penal Militar, Fiscal, Trabalhista, Público, Parlamentar, Canônico, Administrativo, Internacional, Judiciário, Constitucional, Político, Diplomático e Financeiro, e, ainda, dos que são comuns na vida mercantil e econômica, na sociologia, na medicina legal, na psicologia e na psiquiatria, além de brocardos e axiomas dos Direitos romano e francês.

Fonte _____ NUNES, Pedro. *Dicionário de tecnologia jurídica*. 12. ed. 3. tir. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. 1994. 1198 p.

f 195  **DICIONÁRIO DO JMA**

Resumo _____ O Dicionário virtual do Jornal do Meio Ambiente (JMA) foi organizado e editado por Iara Verocai Dias Moreira, consultora de Política e Planejamento Ambiental, Diretora de Programa da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do MMA, publicado em 1990 com o título de Vocabulário Básico de Meio Ambiente, no Rio de Janeiro, pela Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA) e pela Petrobrás (Petróleo Brasileiro SA), em 1990, com 246 páginas. O acesso se dá mediante escolha do termo desejado percorrendo a listagem alfabética ou clicando no *link* letra por letra do alfabeto conforme apresentado na tela do sítio.

Fonte _____ DICIONÁRIO do JMA. Disponível em: <http://www.jornaldomeioambiente.com.br/JMA-dicionario_ambiente/index.asp>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 196  **DICIONÁRIO ENCICLOPÉDICO DE ECOLOGIA E TURISMO**

Resumo _____ Engloba mais de 1000 verbetes ligados ao turismo e à ecologia. Trata-se de livro inédito que não somente define as centenas de termos apresentados, mas também os relaciona com a realidade brasileira, além de apresentar vasta bibliografia a ser consultada pelos estudantes e professores interessados em aprofundar os assuntos ali abordados. Apresenta ainda fotografias coloridas, ilustrando os temas abordados.

Fonte _____ PELLEGRINI FILHO, Américo. 1. ed. *Dicionário enciclopédico de ecologia e turismo*. Barueri: Editora Manole, 2000. 307 p. ISBN 8520410855.

f 197  **DICIONÁRIO INGLÊS-PORTUGUÊS DE TERMOS TÉCNICOS DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

Resumo _____ A publicação é uma contribuição da CNI para a consolidação de uma consciência ecológica sintetizada no conceito de Desenvolvimento Sustentável, lançada por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), a Rio-92.

Fonte _____ BRAILE, Pedro Márcio. *Dicionário inglês-português de termos técnicos de ciências ambientais*. Rio de Janeiro: SESI, 1992. 502 p.

f 198  **DICIONÁRIO JURÍDICO DO AMBIENTE**

Resumo _____ Tem como objetivo sistematizar de forma integradora a já vasta legislação existente e, simultaneamente, tornar mais acessível o conhecimento dessa legislação a um público mais amplo possível. Os verbetes, ao objetivarem o assunto buscado, auxiliando assim a rápida consulta, tornam igualmente o seu conhecimento mais dinâmico e a leitura atraente, ampliando sobremaneira o universo de interesse. A segunda edição foi lançada pela Editora Revista dos Tribunais em 2002.

Fontes _____ CARVALHO, Carlos Gomes. *Dicionário jurídico do ambiente*. São Paulo: Editora Letras & Letras, 1991. 359 p. ISBN 85-85387-06-8.

_____ DICIONÁRIO jurídico do ambiente. Disponível em: <
http://www.livrariart.com.br/produtos/produtos_detalhes.aspx?id=3398>. Acesso em: 21 out. 2006.

f 199  **DICIONÁRIO JURISPRUDENCIAL**


Resumo _____ Trata-se de um dicionário de julgados dos Tribunais, com as respectivas fontes, enriquecido por seguras referências legais e doutrinárias, constituindo um sistema prático e eficiente de consulta, não só de jurisprudência, como também de doutrina e legislação, na área cível em geral.

Fonte _____ REIS, Dagma Paulino dos. *Dicionário jurisprudencial*. São Paulo: Saraiva, 2001. 1472 p. ISBN 8502031961.

f 200  **DICIONÁRIO RURAL DO BRASIL**

Resumo _____ Contém 5.088 verbetes, abrangendo os mais variados termos de entendimento necessário para a vida rural. Além dos termos técnicos sobre culturas e animais domésticos, traz ainda biografias de nomes ligados à agricultura no Brasil e no mundo. Foi elaborado no sentido de ser útil aos agricultores, criadores, profissionais ou estudantes de agronomia, carreiras correlatas e outras, como jornalismo. Envolve assim, entre muitos outros, temas como as culturas, animais domésticos, técnicas de cultivo ou de criação relacionadas etc. Incorpora ainda sintéticas biografias de nomes indissolúvelmente ligados à agricultura em todo o mundo, além dos legados mais marcantes que deixaram. É dada uma especial importância ao quadro do ambiente e da sua conservação, especialmente pelo destaque conferido aos processos de uma agricultura de tecnologias brandas, desenvolvida em bases permanentes e conservacionistas. Ao longo de todo o trabalho de elaboração da obra, foi exercido esforço especial visando uma definição confiável dos termos mais necessários no campo, laboratórios e universidades.

Fonte _____ COSTA, João da. *Dicionário rural do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 2003. 427 p. ISBN 85-352-1198-5.

f 201  **ECOLOGIA DE A A Z: PEQUENO DICIONÁRIO DE ECOLOGIA**

Resumo _____ Para enfrentar os problemas é preciso conhecê-los. Todos os dias somos informados pelos meios de comunicação das ameaças sistemáticas que são feitas ao meio ambiente em todo o mundo. Muito do que se faz contra a ecologia e contra o meio ambiente é

fruto da ignorância. Toda a agressão ao planeta repercute na vida de todos nós. O ar, a água, a vegetação, enfim, as fontes da vida é que estão em jogo. Daí a importância de se conhecer os termos ecológicos.

Fonte _____ MENIN, Delza de Freitas. *Ecologia de A a Z: pequeno dicionário de ecologia*. 1. ed. São Paulo: L & PM Editores, 2000. 211 p. ISBN 8525410063.

f 202  ENCICLOPÉDIA SARAIVA DE DIREITO

Resumo _____ Publicação lançada na semana de homenagem ao Sesquicentenário dos Cursos Jurídicos (1827/1977), cujo objetivo era de editar uma obra de consulta prática, proporcionando, a estudantes e juristas, informação rápida e resumida, embora completa na medida da importância de cadê tema.

Fonte _____ ENCICLOPÉDIA Saraiva de Direito. São Paulo: Saraiva, 1977-1982. 78 v. Organização de Rubens Limongi França.

f 203  GLOSSÁRIO AMBIENTAL


Resumo _____ Glossário na área ambiental disponível na Internet onde o pesquisador pode fazer a busca por uma palavra ou parte dela, colocando o vocábulo procurado no box apresentado na tela do sítio.

Fonte _____ GLOSSÁRIO. Disponível em:
<http://www.ambienteterra.com.br/glossario_procurar.php>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 204  GLOSSÁRIO DE TERMOS JURÍDICOS

Resumo _____ Apresenta uma lista incluindo termos na área jurídica, com seu respectivo significado semântico.

Fonte _____ GLOSSÁRIO termos jurídicos. Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Gloss%C3%A1rio_Termos_Jur%C3%ADico>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 205  GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS AMBIENTAIS RODOVIÁRIOS

Resumo _____ O Glossário de Termos Técnicos Ambientais Rodoviários tem por objetivo a ampliação do conhecimento das questões ambientais envolvidas nas atividades rodoviárias transformadoras do meio ambiente, fornecendo em linguagem clara e acessível o significado dos termos e expressões ambientais de caráter multidisciplinar. Da mesma forma, este documento objetiva enfatizar a uniformização dos termos ambientais aplicados no planejamento e no projeto ambiental da engenharia rodoviária, evitando-se interpretações individualizadas das questões ambientais, em conformidade com os ditames da Política Ambiental do DNIT/MT, e na busca do desenvolvimento sustentável nos transportes deste modal. O uso corrente de termos técnicos ambientais nas diversas disciplinas envolvidas no componente ambiental dos projetos rodoviários, reconhece a necessidade e a importância de uma linguagem comum para a abordagem interdisciplinar da questão ambiental. Destaca-se na presente publicação o espírito pioneiro da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEEMA (RJ), quando em 1.990 publicou o

Vocabulário Básico de Meio Ambiente, um dos primeiros passos do Brasil na formação de sua consciência ambiental, do qual vários conceitos e expressões aqui apresentados foram extraídos.

Fonte _____ Brasil. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Instituto de Pesquisas Rodoviárias. *Glossário de termos técnicos ambientais rodoviários*. Rio de Janeiro, 2006. 116p. Disponível em: <http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/Glossario_Tecnicos_10.08.06.pdf>. Acesso em: 15 out. 2006.

f 206  GLOSSÁRIO INTERNACIONAL DE TERMOS EM MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Resumo _____ Este glossário foi projetado para servir como uma referência rápida aos termos e às definições usados em textos sobre mudanças climáticas e assuntos afins. É o resultado de um projeto cooperativo sob a sustentação de uma instituição financeira e com a participação de vários peritos. Os termos e as definições podem ser encontrados com a ajuda de um índice temático e alfabético.

Fonte _____ Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. *Glossário internacional de termos em mudanças climáticas, Protocolo de Quioto e mercado de carbono*. Piracicaba: USP/CEPEA/ESALQ, 2004. 55 p.

f 207  GLOSSÁRIO MULTILÍNGÜE: DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL

Resumo _____ Esta obra reúne cerca de 3.000 termos, colhidos dos Atos Internacionais assinados e promulgados pelo Brasil na área do Direito Ambiental. A organização dessa terminologia em quatro línguas - português, inglês, francês e espanhol - é inédita, o que torna a publicação um importante avanço na matéria e uma contribuição essencial ao diálogo entre as Nações preocupadas com a proteção e conservação do meio ambiente em escala mundial.

Fonte _____ KRIEGER, Maria da Graça et al. *Glossário multilíngüe: direito ambiental internacional*. Rio de Janeiro: Forense Jurídica, 2004. 632 p. ISBN 8530916840.

f 208  GLOSSÁRIO ON-LINE (DA AMBIENTE BRASIL)

Resumo _____ O Glossário Ambiental da Ambiente Brasil procura manter a melhor prestação de serviço ao usuário, disponibilizando toda a terminologia técnica ambiental utilizada pelo setor. Para encontrar o vocabulário procurado, basta selecionar a letra desejada e, em seguida, procurar o termo desejado por ordem alfabética. Embora o serviço esteja atualizando a área constantemente, o pesquisador deve ficar atento para não confundir a área de pesquisa que diz respeito à *Web* e não ao dicionário. Define o Direito Ambiental da seguinte forma: Direito ambiental. (1) Distingue-se de legislação ambiental, por considerar, além do conjunto de textos dos diplomas e normas legais em vigor, as jurisprudências e demais instrumentos da ciência jurídica aplicados ao meio ambiente. A denominação Direito Ambiental é mais adequada; a expressão Direito Ecológico pode levar a que se limite sua aplicação ao Direito dos Ecossistemas. (2) Complexo de princípios e normas reguladoras das atividades humanas que, direta ou indiretamente, possam afetar a sanidade do ambiente em sua dimensão global, visando à sua sustentabilidade para as presentes e futuras gerações.

Fonte _____ GLOSSÁRIO. Disponível em:
<<http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=/educacao/index.php3&conteudo=/glossario/a.html>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 209  TERMINOLOGIA FLORESTAL, GLOSSÁRIO DE TERMOS E EXPRESSÕES FLORESTAIS

Resumo _____ Esta fonte de informação relaciona termos e expressões na área florestal e ambiental, com breve exposição para facilitar a compreensão dos principiantes na prática da ciência florestal.

Fonte _____ SOUZA, Paulo Ferreira de. *Terminologia florestal, glossário de termos e expressões florestais*. Rio de Janeiro: IBGE, 1973. 304 p.

f 210  TERMINOLOGIA ON-LINE SOBRE ÁREAS DEGRADADAS

Resumo _____ Em busca de uma terminologia a ser adotada pela Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas (Sobrade) é apresentado um glossário preliminar aqui inserido para apreciação e sugestões. A idéia é que a Sobrade adote uma terminologia padrão para tratar do tema. A obra foi preparada pelo Professor Maurício Balensiefer, juntamente com as estagiárias de Engenharia Florestal Eliane C. Leal e Ana Cristina P. do Nascimento.

Fonte _____ ABC da Terminologia em RAD. Disponível em:
<<http://www.sobrade.com.br/terminologia/terminologia.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 211  VOCABULÁRIO AMBIENTAL

Resumo _____ O vocabulário ambiental virtual da Associação Brasileira de Engenharia Química (ABEQ) é um recurso simples e de fácil manuseio para se encontrar algumas palavras ou termos utilizados com frequência na área ambiental.

Fonte _____ CONHEÇA um pouco do vocabulário ambiental para melhor entendermos o meio ambiente . Disponível em: <<http://www.abeq.org.br/view.php?id=134>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 212  WIKIPÉDIA - ENCICLOPÉDIA VIRTUAL

Resumo _____ A Wikipédia é uma enciclopédia multilíngüe *on-line* livre, colaborativa, ou seja, escrita internacionalmente por várias pessoas comuns de diversas regiões do mundo e todas elas voluntárias. Por ser livre, entende-se que qualquer artigo dessa obra pode ser transcrito, modificado e ampliado, desde que os direitos de cópia e modificações sejam preservados, visto que o conteúdo da Wikipédia está sob a licença GNU/FDL. Foi criada em Janeiro de 2001 baseada no sistema *wiki* (do havaiano *wiki-wiki*, significando "rápido", "veloz", "célere").

Fonte _____ WIKIPÉDIA. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/WIKIP%C3%89DIA>>. Acesso em: 3 nov. 2006.

f 213  OUTRAS INDICAÇÕES

Resumo _____ A seguir passa-se a relacionar outras indicações sobre obras de referências na área do Direito Ambiental e disciplinas afins, tais como: sobre dicionários, enciclopédias, lista de glossários e terminologias.

Fontes _____ ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. *Dicionário jurídico brasileiro Acquaviva*: de acordo com o novo Código Civil. 12. ed. ampl. rev. e atual. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2004. 1423 p. ISBN 8575380354.

_____ CALDAS, Gilberto. *Novo dicionário de latim forense*: latim-português e português-latim. 4. ed. São Paulo: Javoli, 1990. 406 p.

_____ CARLETTI, Amilcare. *Dicionário de latim forense*. 9. ed. rev. São Paulo: Leud, 2004. 629 p. ISBN 8574561789.

_____ FELIPPE, Donaldo José . *Dicionário de expressões latinas*. 2. tir. Campinas: Julex Livros, 1986. 2 v.

_____ FERREIRA, António Gomes. *Dicionário de latim português*. Porto: Porto Editora, 1999. 1240 p. ISBN 9720050500.

_____ FELIPPE, Donaldo José. *Terminologia latina forense*. Campinas: Julex, 1987. 369 p.

_____ HENRIQUES, Antonio. *Dicionário de verbos jurídicos*. São Paulo: Atlas, 1996. 163 p. ISBN 852241484X.

_____ KRIEGER, Maria da Graça *et al.* *Dicionário jurídico-ambiental: relações de interlocução. Ciência da Informação*, Brasília, v. 24, n. 3, p. 308-312, set./dez. 1995.

_____ KRIEGER, Maria da Graça *et al.* *Glossário de gestão ambiental*. São Paulo: Disal, 2006. 128 p. ISBN 85-89533-59-X.

_____ KRIEGER, Maria da Graça *et al.* *Relações semânticas em um dicionário ambiental*. In: Simposio Iberoamericano de Terminologia. *Terminologia y desarrollo*. RITERM, 4, 1994, Buenos Aires. *Actas ...* Buenos Aires: Secretaria de Ciência y Tecnología de la Nación, Subsecretaria de Informática y Desarrollo, Unión Latina, v. 2, p. 127- 131.

_____ KRIEGER, Maria da Graça *et al.* *Terminologia do Direito Ambiental. Terminologias*. Lisboa. n. 7/8, p. 52-61, abr./dez. 1993.

_____ MAGALHÃES, Humberto Piragibe (Org.). *Dicionário Jurídico*. 8. ed. São Paulo: Destaque, 1997. 952 p.

_____ REIS, Dagma Paulino dos. *Dicionário jurisprudencial*. 4. ed. rev. aum. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. 1455 p. ISBN 8502031961.

_____ RIBEIRO, Rosa Maria Alcebiádes. *Glossário de termos de coleta e conservação de recursos genéticos. Ciência da Informação*, Brasília, v. 24, n. 3, p. 349-352, set./dez. 1995.

_____ SIDOU, J. M. Othon. *Dicionário jurídico*: Academia Brasileira de Letras. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999. 881 p. ISBN 8521802374.

_____ XAVIER, Ronaldo Caldeira. *Latim no direito*. 5. ed. rev. aum. 4 tir. Rio de Janeiro: Forense, 2002. 357 p. ISBN 8530901398.

3.8 UNIDADES DE INFORMAÇÃO

Qualquer serviço que reúne um acervo documental ou informacional à disposição do usuário pode ser considerado uma Unidade de Informação (arquivo, biblioteca, serviço de informação, biblioteca virtual, centro de referência, museu, centro de documentação, mapoteca, etc.).

3.8.1 Bibliotecas

A palavra biblioteca se origina do grego *biblioteke*, que significa *ambiente de livros*. Um entendimento tradicional da palavra conceitua biblioteca como sendo um edifício em que se guardam livros. De maneira mais abrangente, biblioteca é todo espaço (concreto, virtual ou híbrido) destinado a uma coleção de informações de quaisquer tipos, sejam escritas em folhas de papel (monografias, enciclopédias, dicionários, manuais, etc) ou ainda digitalizadas e armazenadas em outros tipos de materiais, tais como CD's, fitas, VHS, DVD's e bancos de dados.

Após estudo minucioso sobre os vários conceitos de biblioteca encontrados na literatura, Targino (1984, p. 59) se expressa com base nas dimensões mais relevantes encontradas, dizendo que:

Biblioteca é o local, onde uma coleção organizada e constituída de acordo com a demanda e necessidade dos usuários efetivos e potenciais a que se destina (tanto no que concerne ao tipo de material como à diversificação dos assuntos), está à disposição dos interessados, para suprir suas necessidades informativas, educacionais ou recreativas. Para tanto, requer recursos humanos, materiais e financeiros que assegurem a continuidade e atualização dos seus serviços.

f 214



BIBLIOTECA ACADÊMICO LUIZ VIANA FILHO

Resumo _____ Em resumo, a história da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal, inicia-se no século XIX. Em 1826, a Câmara dos Senadores do Império do Brasil decidiu pela criação de uma Livraria do Senado e nomeou uma Comissão para apresentar o Catálogo dos Livros que deveriam compor a referida Livraria. Desde 1986, a Biblioteca do Senado Federal é responsável pela edição da Bibliografia Brasileira de Direito (BBD). Em 1996 foi lançada uma versão em CD-ROM, aliando as técnicas de biblioteconomia às novas tecnologias de informática, e procurando colocar à disposição da sociedade formas mais eficazes de armazenamento e recuperação da informação. A Biblioteca do Senado Federal gerencia a Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI) do Congresso Nacional, que abrange 15 bibliotecas, incluindo a da Câmara dos Deputados, de tribunais superiores, ministérios e órgãos públicos do Distrito Federal.

Fonte _____ CONHEÇA a Biblioteca. Disponível em:
<<http://www.senado.gov.br/sf/Biblioteca/conheca.asp>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 215  **BIBLIOTECA DO CNIA**

Resumo _____ A Biblioteca do Centro Nacional de Informação, Tecnologias Ambientais e Editoração (CNIA) do Ibama integra a Rede Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (Renima) e o pesquisador pode buscar nas Bases de Dados das Instituições Cooperantes as mais diversas informações na área ambiental.

Fonte _____ BIBLIOTECA CNIA Brasília. Disponível em: <<http://ibama2.ibama.gov.br/cgi-bin/wxis.exe/?IsisScript=/var/www/html/cnia/renima/renima/xis/renima.xis&opc=simples&tpB usca=mult>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 216  **BIBLIOTECA JURÍDICA VIRTUAL DO CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL**

Resumo _____ A Biblioteca Jurídica Virtual do Conselho de Justiça Federal (CJF) reúne, dentre outras publicações e informações sobre: jurisprudência, acompanhamento processual, legislação, associações de profissionais e sociedade científica, bibliotecas, bibliotecas virtuais, serviços de informação, escolas judiciais, faculdades de direito e centros de pesquisa, dicionários, glossários e tradutores, artigos e textos, periódicos, livrarias e editores, eventos, listas de discussões, *news groups*, *chats*, etc. Para acessar e pesquisar as publicações existentes no Centro de Estudos Judiciários do CJF basta acessar o *link* disponível no sítio da Instituição.

Fontes _____ BIBLIOTECA jurídica virtual. Disponível em: <<http://daleth.cjf.gov.br/Bvirtual/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.

_____ PESQUISA fácil. Disponível em: <http://daleth.cjf.gov.br/netahtml/bibl/pesquisa_facil.htm>. Acesso em: 30 jul. 2006.

f 217  **BIBLIOTECA VIRTUAL DO SENADO FEDERAL**

Resumo _____ Inclui os três poderes, governos estaduais, organismos internacionais e embaixadas, dados biográficos de autoridades com informações de e-mail, telefone, data de aniversário e secretárias das autoridades. Inclui dados sobre Brasília, disponíveis também em CD-ROM (2001) e na versão impressa. Acessa as biografias das publicações da Editora HW Wilson e outras. Acesso via Internet por meio de senha e disponível também em CD-ROM (1996) e na versão impressa. Bibliografia internacional da literatura jurídica com texto integral de artigos selecionados. Base de dados analítica sobre indicadores e previsões econômicas internacionais. Abrange 150 países e 45 regiões. Fornece séries econômicas a partir de 1980 sobre: Demografia e renda; Produto interno bruto; Indicadores fiscais e monetários; Pagamentos externos; Estoque da dívida externa; Serviço da dívida externa e Comércio exterior.

Fonte _____ BIBLIOTECA Virtual. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/xsqlj/xsql/homepg.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 218  **BIBLIOTECA VIRTUAL NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE**

Resumo _____ A Biblioteca Virtual na área de Meio Ambiente é o resultado do projeto *Construindo um serviço de informação on-line: uma experiência entre alunos, professores e biblioteca*, desenvolvida no Colégio Agrícola de Camború, sob a coordenação da Biblioteca. Esse projeto iniciou quando alunos do curso pós-médio Técnico em Meio Ambiente, em conversa informal, comentaram na biblioteca a respeito de um sítio do curso que estavam construindo. Havia um interesse expresso dos mesmos em disponibilizar uma seleção de *links* na área ambiental, mas não tinham tempo real para que pudessem implementá-la. Constatou-se também que somente alguns dos alunos sabiam utilizar a Internet, mas todos gostariam de participar.

Nesse cenário de desejos e necessidades frente ao uso da Internet criou-se um projeto que aliasse aprendizagem e construção de um serviço de informação *on-line*. A Biblioteca traz como conteúdo: bancos e bases de dados; ONGs; portais em meio ambiente; textos integrais; revistas e jornais; eventos; escolas e universidades; entidades de pesquisa; organizações governamentais, etc.

Fonte _____ BIBLIOTECA Virtual na área de meio ambiente. Disponível em: <<http://www.bu.ufsc.br/cac/virtualcac.html>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 219  BUSCALEGIS AMBIENTAL

Resumo _____ Buscalegis Ambiental é uma biblioteca jurídica virtual na área do Direito Ambiental. Foi criada em 1997 por meio do laboratório de informática jurídica da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Seu objetivo é facilitar o acesso a trabalhos científicos relativos às diversas áreas do direito (artigos, livros, monografias, teses e dissertações).

Fonte _____ BUSCALEGIS. Disponível em: <<http://buscalegis.ccj.ufsc.br/index.php?projeto=Ambiental&q=Palavra-chave>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 220  OUTRAS BIBLIOTECAS

Resumo _____ Existem várias bibliotecas na área ambiental, sobretudo as dos órgãos que atuam diretamente nesse campo, como a Embrapa, Ibama, MMA, UnB, USP, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Funai, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), etc.

Fonte _____ BIBLIOTECAS virtuais. Disponível em: <<http://www.ultimaarcadenoe.com/bibliotecasvirtuais.htm>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

3.8.2 Centros de Referência

Centro de Referência de Informação é um tipo de unidade informacional que contém informações, não necessariamente impressas ou disponíveis fisicamente no local do acervo, capazes de auxiliar o usuário em sua pesquisa.

f 221  CIP

Resumo _____ O Centro de Informações ao Público (CIP) do Banco Mundial é uma biblioteca de referência, sala de leitura e centro de distribuição de materiais. Ele tem em acervo as mais importantes publicações do Banco Mundial, e oferece mais de 2000 títulos sobre todos os temas ligados ao desenvolvimento social e econômico. O CIP funciona como um centro de pesquisa e de distribuição de materiais. O atendimento é feito no local e também por telefone, fax e por via eletrônica. Também é possível cadastrar-se para receber as notícias sobre a atuação do Banco Mundial no Brasil. O CIP está aberto ao público em geral, sendo especialmente útil para funcionários do governo, agências executoras de projetos, organizações da sociedade civil, professores, jornalistas e estudantes. Também é possível ver a relação de bibliotecas depositárias do Banco Mundial.

Fonte _____ CIP. Disponível em: <<http://www.bancomundial.org.br/index.php/content/view/10.html>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 222  CNIA

Resumo _____ O CNIA engloba a Biblioteca do Ibama, a editora Edições Ibama, o Banco de Imagens e a Renima. Suas principais atribuições são: planejar e coordenar a implantação e desenvolvimento da Renima e das bases de dados do Sistema Nacional de Informação sobre o Meio Ambiente (Sinima); gerenciar, em todo o Brasil, as atividades de implantação e operacionalização de sistemas nacionais e internacionais de informação e documentação relativos ao meio ambiente; coordenar a implantação ou o fortalecimento das unidades de informação localizadas na Procuradoria-Geral e nas unidades descentralizadas do Ibama; preservar a memória técnica e histórica do Ibama; sistematizar os recursos informacionais de interesse da área ambiental; e disseminar as informações existentes no acervo do CNIA, uma coleção especializada em meio ambiente, recursos naturais, recursos florestais, recursos pesqueiros e borracha natural.

Fonte _____ SOBRE o CNIA. Disponível em: <<http://www2.ibama.gov.br/~cniaindex.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

3.8.3 Sítios, Base de Dados, Sistemas, Redes, Portais e outros serviços

Em que peses as limitações da máquina, é inegável admitir nos dias atuais a importância da Internet para a pesquisa. Sua introdução no meio científico e acadêmico, aproximadamente a partir do ano 1994 notadamente, trouxe várias conseqüências para a comunidade científica, entre as quais, apenas para se ter uma idéia, dois aspectos são destacados: a) redução do tempo de divulgação e disponibilização da informação em periódico científico, facilitando a circulação da informação em um menor espaço de tempo, além de permitir a quebra de fronteiras físicas e territoriais. Hoje, por exemplo, é possível se conseguir, em poucos segundos, um artigo de uma revista japonesa de um longínquo interior brasileiro. No passado isso levaria meses e às vezes nem era possível; b) proliferação da informação, em que a facilidade de transmissão via Internet provocou a explosão da quantidade de informação. Se por um lado há muito lixo, há também maior possibilidade de controle pelo uso da máquina.

Sítios jurídicos são locais na *World Wide Web* (teia de dimensão mundial) onde se encontram informações relacionadas à área de Direito. Na Web estão disponíveis várias ferramentas de busca de informação, facilitando a recuperação da informação jurídica. O Google, Cadê, Yahoo, Alta Vista, são algumas delas.

O mais importante para o bibliotecário, pesquisador ou usuário da informação jurídica não é memorizar as centenas de sítios jurídicos existentes na Internet, mas, sobretudo, saber da existência dos mais relevantes para a ocasião adequada, valendo-se da confiabilidade e da facilidade que seus mecanismos de busca proporcionam.

Todos os profissionais interessados em conseguir tais informações devem se preocupar em não apenas conhecer, mas principalmente saber explorar essas novas tecnologias para que aproveitem ao máximo, sem sentirem-nas como estorvos em seus trabalhos (REZENDE, 2000, p. 51).

Chama-se de sistemas de informação, os gerenciadores de bases de dados de um mesmo ou diferentes assuntos. Os sistemas de informação são vitais para a tomada de decisões. Há uma tendência mundial do aumento do número desses sistemas nas organizações públicas e privadas.

Atualmente, a maioria deles tem acesso *on-line*, e segundo Lopes, I. (1985, p. 55) “permitem interrogar, diretamente, as bases de dados armazenadas nas memórias de seus computadores”. Banco de dados também é conceituado como “um conjunto de base de dados, instalado num mesmo sistema de processamento eletrônico e cujos dados são acessíveis, através de um procedimento comum de recuperação de informações: palavras-chave e lógica booleana” (SOUZA, 1992, p. 194).

As bases de dados têm como vantagem o tratamento exaustivo sobre um determinado assunto, qualidade de conteúdo e de apresentação e de apresentação e rápido acesso. Segundo Lopes, R. (1991, p. 217-218) as bases de dados em linha ou *on-line*:

são aquelas que fazem uso dos modelos de telecomunicações para fornecer aos usuários acesso, recuperação e disseminação de seus dados armazenados. As bases de dados em linha possibilitam acesso múltiplo de vários usuários em tempo real e se baseiam em sistemas de telecomunicação eficientes para ligar usuários às bases de dados desde os lugares mais remotos aos mais próximos.

Tipologicamente, não existe uma classificação rígida ou padrão. Segundo Lopes, R. (*op. cit.*, p. 217), os tipos de bases de dados se divide em duas categorias: a) bases de dados referenciais - contém referências ou informações secundárias, projetadas para guiar o usuário às fontes primárias de informações. As bases de dados de referência constituem basicamente as bibliográficas e de diretórios; b) bases de dados de fontes primárias - contém informações primárias, ou dados completos e, portanto, não remetem o usuário a outras fontes para a resposta a uma busca. Essas bases normalmente contêm dados como estatísticas, dados numéricos, bases de dados de texto integral, diagramas, gráficos e dicionários.

Redes de informação são todas as organizações que disponibilizam informações de maneira integrada nas mais diversas áreas do conhecimento. Um portal é um sítio na Internet que funciona como centro aglomerador e distribuidor de tráfego para uma série de outros sítios ou subsítios dentro, e também fora, do domínio ou subdomínio da empresa gestora do portal.

f 223



BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Resumo _____ O Banco de Dados de Legislação Ambiental da ONG AmbienteBrasil é um serviço que possibilita o acesso a uma vasta coleção de leis na área ambiental.

Fonte _____ LEGISLAÇÃO ambiental. Disponível em:
<<http://www.ambientebrasil.com.br/legislacao/produtos.php>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 224  **DIÁRIO DAS LEIS - PORTAL DE LEGISLAÇÃO**

Resumo _____ O Diário das Leis é um portal que começou suas atividades nos fins dos anos 1970, quando remetia diariamente aos seus assinantes, a legislação que era publicada pelos Diários Oficiais do mesmo dia. Posteriormente, a empresa passou a editar várias outras publicações nas áreas de jurisprudência e de informática, tendo feito também algumas incursões em assuntos de educação, direito administrativo e rural.

Fonte _____ DIÁRIO das leis: legislação. Disponível em: <<http://www.diariodasleis.com.br/busca/principal.php>>. Acesso em: 16 out. 2006.

f 225  **DIREITO AMBIENTAL - BASE DE LEGISLAÇÃO**


Resumo _____ Direito Ambiental: base de legislação é uma base de dados com todas as Resoluções do Conama desde sua criação, além de uma coleção bastante completa da legislação federal de nível superior e estamos com mais 1.100 diplomas.

Fonte _____ DIREITO Ambiental. Disponível em: <<http://www.lei.adv.br/>>. Acesso em: 16 out. 2006.

f 226  **GUIA DO LIVRO**

Resumo _____ O Guia do Livro é um do portal de acesso gratuito e um dos bancos de dados de livros mais completos do Brasil. Veicula informações atualizadas sobre a produção editorial e, por meio de seu formato inteligente e navegação dinâmica, promove a interação ativa dos leitores com escritores, editoras, livrarias, agentes culturais, empresas, profissionais do livro e outros usuários. É também uma ferramenta indispensável na busca detalhada de livros por áreas bem organizadas, facilitando a navegação e busca. Numa pesquisa pelo termo “Direito Ambiental” o pesquisador encontrará dezenas de obras a sua escolha.

Fonte _____ GUIA do livro. Disponível em: <http://www.guiadolivro.com.br/lista_livros.php?str_acao=listar&select=titulo&valor=direito%20ambiental&x=12&y=8&pg=1>. Acesso em: 1 nov. 2006.

f 227  **JORNAL DO MEIO AMBIENTE - REDE BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL**

Resumo _____ O portal do Meio Ambiente - Rede Brasileira de Informação Ambiental (Rebia) é um dos mais completos portais privados de informações ambientais, contendo jornais, legislações e normas nacionais e internacionais, consultas a processos ambientais, denúncias ambientais, dicionários, revistas e portal ao mesmo tempo.

Fonte _____ PORTAL do meio ambiente. Disponível em: <<http://www.jornaldomeioambiente.com.br>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 228  **LEMA - BASE DE DADOS DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

Resumo _____ A Base de Dados em Legislação Ambiental (Lema) do Ibama é alimentada pelo CNIA. A base apresenta referências dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área de meio ambiente e correlatas, emanados da esfera federal, incluindo os Poderes Executivo e Legislativo e os Órgãos da Administração Direta e Indireta. Armazena leis, decretos-leis, decretos, acordos, portarias, resoluções, convênios etc. Alguns textos completos podem ser

encontrados na base. Leis, decretos-leis e medidas provisórias estão na íntegra. As portarias e instruções normativas do Ibama do período de 2000 a 2004 também estão disponíveis.

Fonte _____ LEMA. Disponível em: <<http://www2.ibama.gov.br/cgi-bin/wxis/?IscScript=/home/misis/www/cgi-bin/cnia/lema.xis&opc=home>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 229  PORTAL DE LEGISLAÇÃO DO SENADO

Resumo _____ Um dos mais completos portais de informações jurídicas, inclusive ambientais do país é o Portal de Legislação Federal do Senado. A busca pode ser por referência (ementário), opção recomendada, por ser mais rápida e eficiente, valendo-se do rico trabalho de indexação efetuado pelo Senado Federal, bem como por texto Integral, cuja opção faz com que a pesquisa busque os termos digitados no conteúdo do documento. Por essa razão, trata-se de uma pesquisa mais lenta e menos eficiente, que só deve ser usada quando a opção anterior não for suficiente.

Fonte _____ APRESENTAÇÃO. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon/PreparaPesquisa.action>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 230  REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL

Resumo _____ A Rede Brasileira de Justiça Ambiental é uma articulação formada por representantes de movimentos sociais, ONGs, sindicatos e pesquisadores de todo o Brasil. Temos a preocupação de animar um pensamento e uma ação que articulem as lutas ambientais com as lutas por justiça social. Ela foi criada em 2001 com o objetivo de combater a injustiça ambiental no Brasil. O conceito de injustiça ambiental define as situações onde a carga dos danos ambientais do desenvolvimento se concentra, de modo predominante, em locais onde vivem populações pobres. O conceito de injustiça ambiental denuncia, entre outras coisas, a lógica que define os locais onde serão instalados os grandes empreendimentos de mineração, as barragens das hidrelétricas, a passagem de linhas de transmissão de eletricidade, de oleodutos e outras obras, como depósito de lixo tóxico ou de resíduos químicos. Uma lógica que faz com que todos os efeitos nocivos do desenvolvimento recaiam sempre sobre as populações mais vulneráveis indefesas.

Fonte _____ O QUE É. Disponível em: <http://www.justicaambiental.org.br/_justicaambiental/pagina.php?id=135>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 231  REDE DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL

Resumo _____ Criada em outubro de 2003, a Rede de Informação Ambiental (RIAM) é coordenada pelo Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFGPA) e tem como objetivo reunir e tornar disponível a informação na área ambiental para apoiar o ensino, pesquisa e extensão das demais unidades, o que é essencial para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica. Traz como conteúdo informações sobre grupos de pesquisa, cursos, professores, convênios e pesquisas e base de dados.

Fonte _____ REDE de Informação Ambiental. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/numa/riam/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 232  RESOLUÇÕES DO CONAMA

Resumo _____ Base de dados *on-line* com todas as Resoluções do Conama, com texto na íntegra. A pesquisa pode ser feita por palavra-chave, número da Resolução ou pelo ano da norma.

Fonte _____ REDE de Informação Ambiental. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiano.cfm?codlegitipo=3>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 233  RIOS VIVOS

Resumo _____ Rios Vivos é um Portal de Informações Ambientais que consiste numa coalizão de organizações não-governamentais e comunidades articuladas para conter os processos de degradação cultural, social e ambiental e implementar políticas sustentáveis que possibilitem criar uma nova relação entre sociedade e natureza.

Fonte _____ QUEM somos. Disponível em: <<http://www.riosvivos.org.br/canal.php?canal=4>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 234  SIBEA

Resumo _____ O Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental (SIBEA) foi desenvolvido pela Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente em parceria com redes e instituições governamentais e não governamentais que atuam em EA. Atualmente o SIBEA é um sistema público que se constitui num instrumento de interação do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) com os educadores e educadoras ambientais de todo o país e, sobretudo destes entre si. Sua missão é gerir informações sobre educação ambiental permitindo, de acordo com a PNEA, o planejamento, a promoção, a coordenação e a difusão de ações educacionais em benefício da sociedade. Neste sistema é possível encontrar informações sobre especialistas, instituições, legislação, publicações, programas, projetos e notícias relacionadas à educação ambiental.

Fonte _____ SIBEA. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/sibea/index.cfm>>. Acesso em: 9 nov. 2006.

f 235  SICON

Resumo _____ Um dos sistemas de informações jurídicas mais importantes do país é o Sicon. Este sistema integra dezenas de bases de dados contidas na Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI), discursos de senadores, legislação federal, matérias com tramitação no Senado, recortes de jornais. Traz, ainda, informações sobre legislação, doutrina e jurisprudência, além de outros documentos importantes.

Fonte _____ APRESENTAÇÃO. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon/PreparaPesquisa.action>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 236  SINIMA

Resumo _____ Instituído pela Lei nº 6.938/81 como um dos instrumentos da PNMA, o Sinima pode ser definido como um sistema de informação responsável pela integração, por meio de padrões abertos de comunicação de dados (protocolos), um conjunto significativo de informações sobre o meio ambiente que atualmente se encontram disponibilizadas de forma

isolada nos diferentes órgãos do MMA, vinculadas e integrantes do Sisnama. Com isso, a sociedade em geral terá acesso a um conjunto de informações ambientais produzidas de forma descentralizada, mas apresentadas de forma integrada.

Fonte _____ APRESENTAÇÃO. Disponível em:

<<http://www.mma.gov.br/tomenota.cfm?tomenota=http://port/se/sinima/capa/index.html&itulo=SINIMA>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 237  SIVAM

Resumo _____ O Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) é uma rede de coleta e processamento de informações. Serão levantadas, tratadas e integradas as informações obtidas por cada órgão governamental que trabalha na Amazônia. Será uma grande base de dados e todos os órgãos vão compartilhar esse conhecimento. Elimina-se, assim, a duplicação de esforços que existe hoje, adequando-se à utilização dos meios e recursos disponíveis para a realização das tarefas, respeitando as competências institucionais. O Sivam foi concebido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), em conjunto com os Ministérios da Justiça e Aeronáutica, e tem o propósito de zelar pela Amazônia Legal (que compreende a Região Norte do Brasil, o estado do Mato Grosso e parte do estado do Maranhão). Esta área, que é a maior reserva natural do planeta, está sujeita a ações indiscriminadas de madeireiras, garimpeiros ilegais, narcotraficantes e a todo tipo de ilícito. Com esse Sistema, a Amazônia Legal será permanentemente vigiada, controlada e fiscalizada.

Fonte _____ O QUE é o Sivam? Disponível em:

<<http://www.sivam.gov.br/PROJETO/intro1.htm>>. Acesso em: 6 nov. 2006.

f 238  SIPAM

Resumo _____ O Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam) foi criado para integrar informações e gerar conhecimento atualizado para articulação, planejamento e coordenação de ações globais de governo na Amazônia Legal brasileira, visando a proteção, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável da região. Para tanto, o sistema utiliza dados gerados por uma complexa infra-estrutura tecnológica, composta por subsistemas integrados de sensoriamento remoto, radares, estações meteorológicas e plataformas de dados, instalada na região. Graças a este aparato, o Sistema de Proteção da Amazônia é capaz de promover o completo monitoramento da região e produzir informações em tempo próximo do real.

Fonte _____ O QUE é o Sistema? Disponível em:

<http://www.sipam.gov.br/portal//index.php?option=com_content&task=view&id=49>. Acesso em: 6 nov. 2006.

f 239  SISTEMA IBGE DE RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA

Resumo _____ O Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA) é um Banco de Dados agregados que reúne uma série de informações socioambientais, bem como indicadores e estatísticas nos mais variados ramos do conhecimento.

Fonte _____ SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 240  **SNIRH**

Resumo _____ No ano de 2002 diversas ações foram desencadeadas visando a consolidação do Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos (SNIRH), assim como definidas as metas para que os dados e informações pudessem compor o Sistema de maneira ágil e consistente. Atualmente, estão cadastradas no Banco de dados hidrológicos da Agência Nacional de Águas (ANA), 22.333 estações hidrometeorológicas, sendo 14189 estações pluviométricas e 8.144 estações fluviométricas, estando algumas das informações disponíveis.

Fonte _____ SNIRH. Disponível em: <<http://snirh.ana.gov.br/snirh.asp?XTela=800&YTela=570&Mapa=10>>. Acesso em: 1 ago. 2006.´

f 241  **SOLEIS**

Resumo _____ Neste portal é possível encontrar todos os códigos; leis federais por assunto; leis federais por nome; índice das leis federais catalogadas por ano, com registro das revogadas e com remessa para o texto integral quando relacionada a um tema constante deste sítio; emendas constitucionais; leis históricas; índice de decretos-leis e decretos alguns com texto no sítio; medidas provisórias; súmulas por assunto; prazos judiciais; pesquisa jurisprudência e movimentação processual; leis complementares; leis históricas; expressões latinas; abreviaturas; siglas; súmulas por assunto; sentenças; juridiquês; *links* para os sítios dos Tribunais Superiores, Tribunais de Justiça, Ministério Público, Procuradorias, Executivo, Legislativo, OAB, Associações e muitos outros Órgãos; procurados; desaparecidos; concursos; empregos; telefones 0800 de utilidade pública e comerciais; datas comemorativas; dias santificados; pesquisa de multa de trânsito; situação do CPF; Certidão de Tributos Federais; Veículos Roubados; e outras informações julgadas de interesses.

Fonte _____ APRESENTAÇÃO. Disponível em: < <http://www.soleis.adv.br/>>. Acesso em: 1 nov. 2006.

f 242  **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA**

Resumo _____ A Universidade Católica de Brasília (UCB) apresenta vários sítios de pesquisa na área jurídica.

Fonte _____ PESQUISA jurídica na Internet. Disponível em: <<http://ww.ucb.br/direito/direito.htm>>. Acesso em: 31 jul. 2006.

f 243  **UNIVERSO VERDE**

Resumo _____ O Universo Verde é um sítio idealizado para pesquisas na área ambiental, com o intuito de agregar o maior número de informações gratuitas na Internet. Foi lançado na Rede no dia 1 de maio de 2000, oferecendo espaço livre para a publicação de monografias, trabalhos, novas bibliografias, cadastro de organizações ambientais e congêneres, cartilhas, artigos, textos, jurisprudência, legislação (federal, estaduais e municipais), curiosidades da área e sugestões, com o fim de unificar os esforços em benefício de todos no que diz respeito à democratização da informação ambiental.

Fonte _____ UNIVERSO Verde: democratizando informações jurídicas ambientais. Disponível em: <<http://www.universoverde.com.br/indexa/inicio.htm>>. Acesso em: 15 out. 2006.

4 FONTES SOBRE ESPECIALISTAS EM DIREITO AMBIENTAL

O pesquisador da área jurídica ambiental pode estabelecer contatos com especialistas com objetivo de obter informações, comentários e sugestões relevantes sobre a matéria. Os usuários da informação jurídica ambiental são os juristas, escritores, conselheiros jurídicos, editores, revisores, advogados, juizes, professores, estudantes, assessores jurídicos, parlamentares dos três níveis da Federação, promotor, procurador, defensor público, advogado da União e procurador federal e autárquico, servidores públicos em geral, cartórios, pesquisadores, diplomatas, etc.

Na ciência da informação as pessoas-chave detentoras de conhecimento especializado são denominadas *gatekeepers*, ou seja, os estudiosos mais preparados no seu campo de pesquisa. Esses cientistas são conhecedores profundos de um assunto e estão constantemente atualizados e articulados no âmbito da produção científica e acadêmica.

Existem, ainda, os colégios invisíveis, que consistem numa agremiação virtual não existente formalmente no papel, mas que funciona como um grande fórum e espaço para debates de idéias e pensamentos. É chamado de invisível porque não está visível aos olhos do público em geral, pois é composto ou articulado por um grupo de pessoas restritas.

Tanto os *gatekeepers* quanto os colégios invisíveis são excelentes fontes de informação, primárias por assim dizer. Seus papéis na comunicação científica são de vital importância para impulsionar e consolidar o progresso do saber.

Para o pesquisador da informação jurídica ambiental, portanto, é necessário conhecer os especialistas que atuam na área do direito ambiental. A título de ilustração, aqui serão relacionados alguns desses profissionais, com sugestões de referências para uma busca mais aprofundada.

4.1 ESPECIALISTAS

Um especialista, ou perito, é uma pessoa que se ocupa exclusivamente de um ramo particular de uma ciência, de uma arte, etc., ou o profissional que se especializa numa determinada matéria jurídica. A lista em seguida não é exaustiva, apenas ilustra alguns dos especialistas da área.

f 244



ANTONIO HERMAN BENJAMIM

Resumo _____ Antônio Hermam Benjamin é Mestre em Direito e Procurador de Justiça. Atua na área ambiental e recentemente foi indicado para uma vaga no STJ.

Fonte _____ PAINEL. Disponível em: <<http://www.cjf.gov.br/revista/numero8/painel83.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 245  **CELSO ANTONIO PACHECO FIORILLO**

Resumo _____ Dentre as funções que exerce, Celso Antonio Pacheco Fiorillo é Mestre e Doutor em Direito Processual Civil, Livre Docente em Direito Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Membro Titular da Academia Paulista de Direito, Advogado militante. Também é Diretor e Professor da Faculdade de Direito da PUC/SP e Coordenador do Grupo de Meio Ambiente Artificial e Estudos do Patrimônio Genético. Diretor Científico do Instituto Brasileiro de Ciências Jurídico-Ambientais (IBCJA); no Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) e no Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados (São Paulo); Representante do CONSEMA no Fórum Paulista de Mudanças Climáticas Globais e de Biodiversidade; Autor de várias obras na área ambiental.

Fonte _____ PAINEL. Disponível em: <<http://www.cjf.gov.br/revista/numero8/painel83.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 246  **ÉDIS MILARÉ**

Resumo _____ Édis Milaré é um renomado jurista e autor de uma vasta literatura na área ambiental. É advogado e procurador de justiça aposentado do Estado de São Paulo. Professor de Direito, advogado, consultor jurídico para assuntos do ambiente. Presidente da Comissão de Juristas instituída pelo Decreto nº 36.860, de 05.06.1993, para elaborar Anteprojeto do Código Ambiental Brasileiro, criador e ex-coordenador das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente. Ex-Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, um dos redatores da Lei 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública).

Fonte _____ PAINEL. Disponível em: <<http://www.milare.adv.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 247  **PAULO AFFONSO LEME MACHADO**

Resumo _____ Um dos precursores do direito ambiental brasileiro, o professor Paulo Affonso Leme Machado tem se dedicado ao estudo e difusão das questões ambientais e da defesa dos interesses difusos e coletivos. Dentre as atividades que exerceu foi Consultor Jurídico na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento formado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1983; membro de comissões de redação de diversos anteprojetos de leis, códigos e decretos ambientais. Sua carreira traduz a gama de incidência e importância da discussão das questões ambientais no âmbito nacional e internacional.

Fonte _____ HOMENAGEM ao jurista professor Paulo Affonso de Leme Machado. Disponível em: <<http://www2.rio.rj.gov.br/pgm/cida/Homenagem.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 248  **ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR**

Resumo _____ Advogado, Doutor em Filosofia do Direito pela PUC/SP e professor titular de Filosofia do Direito da UnB. Lecionou em várias universidades, tendo participado da criação de duas delas no Brasil. Desde os tempos árdios do autoritarismo, esteve envolvido nas lutas democráticas, no sentido do respeito aos direitos humanos, à igualdade de gênero e à implantação de um Estado justo e permeado pela cidadania. Cidadão do mundo, suas preocupações sociais, políticas e ambientais sempre estiveram atentas às novas demandas contemporâneas, à emergência de novos modos de ser e de pensar, principalmente a partir das contribuições científicas da física, da biologia, da psicologia analítica, das ciências sociais e das transformações que hoje são observadas no mundo. É autor de vários livros.

Fonte _____ ROBERTO Aguiar. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/robertoaguiar/robertoaguiar_biografia.html>. Acesso em: 14 out. 2006.

f 249  VLADIMIR DE PASSOS FREITAS

Resumo _____ Vladimir Passos de Freitas é Desembargador Federal aposentado do Tribunal Regional Federal da 4a Região (RS) e Professor Doutor de Direito Ambiental no mestrado na PUC/PR.

Fonte _____ INSTITUCIONAL. Disponível em:
<<http://www.trf4.gov.br/trf4/institucional/institucional.php?id=CVVladimirPassosFreitas>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 250  WILLIAM EDUARDO FREIRE

Resumo _____ Renomado jurista na área do Direito Ambiental, autor de várias publicações e artigos ambientais, com uma vasta experiência no campo do meio ambiente.

Fonte _____ CURRÍCULO VITAE. Disponível em:
<http://www.williamfreire.com.br/novo/curriculum/curriculum_william.htm>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 251  OUTROS ESPECIALISTAS

Resumo _____ Outros especialistas da área do Direito Ambiental.

Fonte _____ Marcelo Dias Varella; Jorge Thierry Calasans. Disponível em:
<<http://www.cnpq.br>>. Acesso em: 9 nov. 2006.

4.2 BANCOS DE CURRÍCULOS, GRUPOS DE PESQUISA, DIRETÓRIOS E BIOGRAFIAS

Os Bancos de Currículos reúnem um conjunto de dados sobre profissionais, pesquisadores ou especialistas que estudam determinado ramo do conhecimento científico ou detêm determinada experiência em área específica.

Diretório é uma estrutura utilizada para organizar arquivos em determinado ambiente. Um diretório pode conter arquivos e diretórios. Pode-se ter, por exemplo, vinte diretórios, um dentro do outro.

O progresso da Ciência e da Tecnologia depende, essencialmente, de grupos de pesquisadores e de recursos suficientes que permitam o desenvolvimento de programas de pesquisa, em benefício do progresso científico, técnico e industrial de um país. Portanto, a importância dos grupos de pesquisa, que são consórcios de pessoas que atuam como pesquisadoras e se reúnem para investigar determinado assunto.

Biografia é um gênero literário em que o autor historia a própria vida e, não raro, aspectos da obra de determinada ou de várias pessoas, abordando-os muitas vezes de um ponto de vista crítico e não apenas historiográfico.

f 252



DIRETÓRIO CHAME

Resumo _____ Diretório de endereços de órgãos públicos brasileiros com centenas de Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e diretórios políticos de todo o Brasil, entidades relacionadas e seus representantes.

Fonte _____ BRASIL. Disponível em: <<http://www.chame.com.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 253



DIRETÓRIO DOS GRUPOS DE PESQUISA NO BRASIL DO CNPQ

Resumo _____ O Buscando por DIREITO AMBIENTAL na Plataforma *Lattes* do CNPq encontrou-se 59 referências, a saber: a Atualidade do Direito - UFV (Sylvia Maria Machado Vendramini); Ambiente e Direito - PUC/RS (Luciane Cardoso Barzotto); Análise de Bacias Hidrográficas com Ênfase no Desenvolvimento Sustentável - UNEB (Djalma Villa Góis); Aspectos Jurídicos da Propriedade Imobiliária - UCP (Waleska Marcy Rosa); Biodireito e desenvolvimento sustentável - UCS (Agostinho Oli Koppe Pereira); Centro de Estudos Jurídico-Econômicos - CEJE - FURG (Everton das Neves Gonçalves); Centro de Estudos Urbano-Portuário-Industrial do Rio Grande-CEUPIRG - FURG (Rogério Piva da Silva); Cidadania, Direito e Justiça - UNESA (Maria Teresinha Pereira e Silva); Constitucionalismo Contemporâneo - UNISC (Jorge Renato dos Reis); Cultura, política e desenvolvimento sustentável - UFAL (Jenner Barretto Bastos Filho); Direito Ambiental - UNIVALI (Francelise Pantoja Diehl); Direito Ambiental - UEMG (Leosino Bizinoto Macedo); Direito ambiental e Direitos fundamentais: racismo ambiental - UCSAL (Julio Cesar de Sá da Rocha); Direito ambiental e ecologia política na sociedade de risco - UFSC (Rogerio Silva Portanova); Direito, Comunidades Tradicionais e Movimentos Sociais - UEA (Joaquim Shiraishi Neto); Direito e modernidade - UNOPAR (Lourival José de Oliveira); Direito Internacional Público Contemporâneo - FEESR (Sérgio Luiz Cruz Aguilar); Direito, Meio Ambiente e Desenvolvimento - UCS (Raquel Fabiana Lopes Sparemberger); Direito Privado Contemporâneo - UNIJUI (Sérgio Luís Leal Rodrigues); Direito público - UNIVALI (Argemiro Cardoso Moreira Martins); Direitos Fundamentais e Novos Direitos - UFRGS (José Alcebiades de Oliveira Junior); Direitos Humanos, Direito à Saúde e Família - UCSAL (Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima); Direitos Humanos e Sociais - UFF (Nivia Valença Barros); Ecologia de Manguezais - UFMA (Flávia Rebelo Mochel); Economia, Administração e Política Florestal - UFPR (Anadalvo Juazeiro dos Santos); Gerenciamento de Recursos Hídricos por Bacias Hidrográficas na região do Pantanal - UNIDERP (Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas); GESTA - Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais - UFMG (Andréa Luisa Moukhaiber Zhouri); Gestão Ambiental - UNISAL (Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida); Governança Global - UNB (Ana Flávia Granja e Barros); Grupo de Estudo II - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FESPSP (Reginaldo Forti); Grupo de Estudos Constitucionais e Políticas Públicas - UNISC (Luiz Ernani Bonesso de Araújo); Grupo de Estudos de Direito Ambiental - UEM (Paulo Roberto Pereira de Souza); Grupo de Estudos de Impactos Ambientais - UNIVALI (Antonio Carlos Beaumord); Grupo de estudos rurais e urbanos - UFMA (Maristela de Paula Andrade); Grupo de Estudos sobre Direito do Consumidor (GECON) - UCPEL (Fernando Costa de Azevedo); Grupo de Inteligência Aplicada - UNIVALI (Anita Maria da Rocha Fernandes); Grupo de Pesquisa e Extensão em Educação e Cultura - GPEC - UNIVALE (Cristiana de França Hiaradia); Grupo de Pesquisa em Ciências Jurídicas - URI (Celestina Vitória Moraes Sitya); Grupo dos Interesses Metaindividuais - UEPB (Flávia de Paiva Medeiros de Oliveira); Impacto ambiental - UEM (Aroldo Luiz Moraes); Interdisciplinaridade e direito ambiental - UFPB (Marcela da Silva Varejão); Levantamento estatístico ambiental - UNIPAR (Gleiton Gonçalves de Souza); Metamorfose Jurídica - UCS (Agostinho Oli Koppe Pereira); Núcleo de Ciência Jurídica contemporânea - UNIFENAS (Fernanda Santinelli); Núcleo de Estudos de Direito Ambiental, Empresarial e da Propriedade Intelectual - UNIMEP (Victor Hugo Tejerina-Velazquez); Núcleo de Estudos e Pesquisa de Direito Educacional - PUC/SP (Maria Garcia); Núcleo de Estudos em Direito Ambiental - UCSAL (Heron José de Santana); Núcleo de Estudos Sócio-Jurídicos - UCS (Homero Francisco Peixoto Camargo); Núcleo de Estudos Transdisciplinares de Humanidades/CORDIS - FTC (Sônia Maria Ribeiro Simon Cavalcanti); Núcleo de Pesquisa e Estudos Avançados em Turismo -

UFOP (Angela Cabral Flecha); Núcleo de Pesquisa Meio Ambiente e Saúde Pública - USP (Wanderley da Silva Paganini); Patrimônio cultural e direito ambiental - UEA (Andrea Borghi Moreira Jacinto); Propriedade Comum na Amazônia - UFPA (José Heder Benatti); Saúde, Trabalho, Ambiente e Vigilâncias - FIOCRUZ (William Waissmann); Sociedade, Representações e Processos Sociais - UFPEL (Maria Thereza Rosa Ribeiro); ERMISUL - Projeto Terminológico Cone Sul - UFRGS (Maria da Graça Krieger); Tutela Jurisdicional Ambiental - UEM (Jose Miguel Garcia Medina); Urbanização e Meio Ambiente - UEM (Sônia Letícia de Mélo Cardoso); Violência e cidadania - UFRGS (Jose Vicente Tavares dos Santos).

Fonte _____ RESULTADOS da consulta. Disponível em:
<<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 254  DEBATES JURÍDICOS - FÓRUM DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ É um sítio sobre debates jurídicos na área do Direito Ambiental.

Fonte _____ DEBATES jurídicos. Disponível em:
<<http://jus.uol.com.br/debates/index.ambiental.html>>. Acesso em: 15 out. 2006.

f 255  GERIMA

Resumo _____ O Grupo de Pesquisa Direito, Meio Ambiente e Sociedade (GERIMA) é um projeto que conta com a participação de Professores do Centro Universitário de Brasília (UNICEUB), onde o grupo funciona e da UnB, além de outros profissionais de instituições tais como o Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), Ministério de Relações Exteriores (MRE), CNPq, além de estudantes de graduação, de mestrado e pesquisadores associados oriundos das duas universidades mencionadas.

Fonte _____ GRUPOS de pesquisa. Disponível em: <<http://www.mestrado.uniceub>>. Acesso em: 15 out. 2006.

f 256  GRUPO DE PESQUISA AMBIENTAL

Resumo _____ Base de dados coordenada pelo Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA) contendo grupos de pesquisas em diversas áreas do conhecimento, em sua maioria na área ambiental, bem como no campo social aplicada e ciências humanas.

Fontes _____ GRUPOS de pesquisa: social aplicada. Disponível em:
<<http://www.ufpa.br/numa/riam/grupos/social.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

_____ GRUPOS de pesquisa: humanas. Disponível em:
<<http://www.ufpa.br/numa/riam/grupos/humanas.htm>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 257  GUIADIPLOMÁTICO

Resumo _____ O Guia Diplomático é Diretório de Endereços consiste num serviço privado e contém informações sobre todas as Embaixadas Estrangeiras no Brasil, Consulados e Organismos Internacionais, primeiro escalão do Governo Federal e Missões Brasileiras no Exterior. Depois de um cadastro é possível acessar as informações pela Internet.

Fonte _____ PRODUTOS e serviços. Disponível em: <<http://www.guiadiplomatico.com.br/>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 258  LISTA DE DEBATES DE DIREITO AMBIENTAL

Resumo _____ Lista de Debates de Direito Ambiental do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública (IBAP) é uma lista de Direito Ambiental e conta com a participação ativa dos mais importantes professores de Direito Ambiental do Brasil, da Argentina, da Itália e de outros países. Em 01/01/2003 registrava 784 participantes.

Fonte _____ IBAP. Disponível em: <<http://www.ibap.org/direitoambiental/>>. Acesso em: 16 out. 2006.

f 259  PERSONALIDADES AMBIENTAIS

Resumo _____ Traz a biografia e informações sobre as principais personalidades que lutaram e lutam pela defesa do meio ambiente. Entre as indicadas se destaca a de Chico Mendes e outras.

Fonte _____ PERSONALIDADES. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br/educacao/index.php3?action=2>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 260  PROFISSIONAIS DO AMBIENTE

Resumo _____ Esta relação apresenta uma relação de profissionais que atuam na área ambiental, incluindo várias disciplinas interdisciplinares com seu respectivo papel e importância. Traz, ainda, alguns dos principais cursos universitários relacionados ao meio ambiente e as respectivas universidades onde os mesmos são oferecidos. O sítio aceita contribuição do pesquisador internauta.

Fonte _____ PROFISSIONAIS do ambiente. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./educacao/index.php3&conteudo=./educacao/profissionais/profis.html>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

5 FONTES DE INFORMAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTO AMBIENTAL

As fontes de informação sobre financiamento são locais onde o pesquisador da área do Direito Ambiental pode recorrer para financiar projetos destinados a pesquisa ou quaisquer ações que precisam de fomento.

5.1 NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Instituições financeiras públicas e privadas de nível nacional e internacional que financiam ou fomentam projetos e ações na área do meio ambiente.

f 261  BANCO DO BRASIL

Resumo _____ O Banco do Brasil tem o respeito ao meio ambiente como um dos balizadores de suas práticas administrativas e negociais. Em seus normativos é prevista a vedação à realização de operações destinadas a financiar atividades que possam causar impacto ambiental, sem autorização formal do órgão competente e a obrigação de apresentação de documentação do órgão ambiental competente para financiamento de: desmatamento, destoca ou custeio agropecuário, objetivando a incorporação de novas áreas no processo produtivo; comercialização de produtos extrativos de origem vegetal e pescado in natura; operações de investimento em atividades utilizadoras de recursos ambientais ou empreendimentos capazes de causar degradação ambiental; operações de investimentos em atividades que requerem o Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto ao Meio ambiente (RIMA); operações de investimento em atividades que se utilizam de recursos hídricos, inclusive agricultura irrigada - outorga de água. Também desenvolve negócios que sejam fomentadores da sustentabilidade do meio ambiente, como é o caso, por exemplo, da Estratégia Desenvolvimento Regional Sustentável, do Programa BB Florestal e do BB Agricultura Orgânica.

Fonte _____ MEIO Ambientes. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/appbb/portal/bb/rsa/MeioAmbiente.jsp>>. Acesso em: 4 nov. 2006.

f 262  BANCO MUNDIAL

Resumo _____ O Banco Mundial é uma das principais fontes de assistência para o desenvolvimento no mundo. Sua meta principal é ajudar as pessoas e países mais pobres. Principal organismo multilateral internacional de financiamento do desenvolvimento social e econômico é formado por 184 países-membros, entre os quais o Brasil. Dedicado à redução da pobreza em todo o mundo. Formado por cinco organizações: o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), a Corporação Financeira Internacional (IFC), a Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (AMGI) e o Centro Internacional para Acerto de Disputas de Investimento (CIADI).

Fonte _____ BANCO Mundial. Disponível em: <<http://www.bancomundial.org.br>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 263



BANCO REAL - ABN AMRO

Resumo _____ Protestos de manifestantes em eventos de grande repercussão, blogs de ativistas e ONGs cada vez mais atuantes. Esses são alguns exemplos de como a sociedade está cada vez mais atenta à postura dos países e empresas diante das questões econômicas e socioambientais. Em relação ao sistema financeiro, os bancos passaram a ser co-responsabilizados de maneira formal ou informal pelo crédito que concedem, ou seja, como fazem o uso do dinheiro. O olhar tradicional, que enxergava apenas a origem dos recursos para prevenir a lavagem de dinheiro, passou a considerar também o que ele financia. Isso garante, por exemplo, que o desmatamento ilegal de florestas não seja financiado. O ponto hoje é: para onde vai o dinheiro? Pensando nisso, o Banco Real foi pioneiro na criação de uma área de risco socioambiental no Brasil. Fomos além dos Princípios do Equador, dos quais somos signatários e também membros-fundadores, avaliando não só grandes projetos de financiamento, mas também pequenas empresas.

Fonte _____ VERDE é a cor do dinheiro. Disponível em: <<http://www.bancoreal.com.br/>>. Acesso em: 4 nov. 2006.

f 264



BNDES

Resumo _____ O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) considera a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente como condições essenciais para a humanidade. Assume ser de fundamental importância a observância de princípios ético-ambientais na concessão de crédito, tendo em vista o compromisso com as gerações presente e futuras. O BNDES entende que investimentos na melhoria do desempenho ambiental de atividades produtivas e de infra-estrutura são indutores de desenvolvimento econômico e social. E assume o compromisso de disponibilizar recursos adequados para a promoção da qualidade ambiental e de atividades ambientalmente sustentáveis.

Fonte _____ MEIO Ambiente. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/ambiente/default.asp>>. Acesso em: 4 nov. 2006.

f 265



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Resumo _____ Tão importante quanto promover o desenvolvimento econômico e social brasileiro é apoiar iniciativas e ações que visam a preservação do meio ambiente. Embasada nestes pilares, a Caixa apóia programas que muito além da preservação ambiental, melhoram a qualidade de vida do país.

Fonte _____ MEIO Ambiente e recursos hídricos. Disponível em: <<http://www1.caixa.gov.br/cidade/asp/personaliza/ipaginaredesenho.asp?pagina=4550000311>>. Acesso em: 4 nov. 2006.

f 266



ENTIDADES FINANCIADORAS INTERNACIONAIS

Resumo _____ As Agências Internacionais atuam nas atividades de cooperação bilateral e multilateral, amparadas nos acordos básicos de cooperação científica e tecnológica firmados pelo Governo Brasileiro. As atividades de cooperação são estabelecidas por meio de Convênios Bilaterais com instituições congêneres de outros países, Programas Multilaterais e afiliação às instituições internacionais governamentais e não-governamentais, assegurada por

pagamento de contribuições anuais e têm por finalidade contribuir para a transferência de conhecimentos e experiências que podem ser relevantes para os esforços de desenvolvimento. Os instrumentos disponibilizados se destinam a complementar e a fortalecer os meios de que dispõem os países beneficiários para alcançar os objetivos propostos, de interesse mútuo, em cada programa. As ações desenvolvem-se em campos estratégicos e procuram privilegiar a participação de outros setores nos esforços de cooperação.

Fonte _____ ENTIDADES financiadoras internacionais. Disponível em: <http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./educacao/index.php3&conteudo=./educacao/financiamento_int.html>. Acesso em: 1 ago. 2006.

f 267  ENTIDADES FINANCIADORAS NACIONAIS

Resumo _____ Relaciona uma série de Entidades públicas e privadas financiadoras de projetos ambientais em nível nacional.

Fonte _____ ENTIDADES financiadoras nacionais. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./educacao/index.php3&conteudo=./educacao/financiamento.html>>. Acesso em: 1 ago. 2006.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após navegar por algumas das indicações arroladas neste trabalho, pode-se perceber que há uma rica **biodiversidade** de referências na área do Direito Ambiental. Nesse contexto, também fica claro que o advento da Internet trouxe um grande significado para os pesquisadores e demais usuários que lidam com a produção, a organização e a transferência do conhecimento.

O sucesso para encontrar a informação jurídico-ambiental exata, em todos os níveis de busca, depende em grande parte da utilização correta das fontes de informação de que o bibliotecário, pesquisador, ou usuário final dispõe.

Em que pese a *Web* ter se tornado uma ferramenta imprescindível para os especialistas, pela quantidade imensurável de informação que fornece aos usuários, nos mais variados tipos de fontes, como anuários, relatórios, guias, dados estatísticos, endereços, telefones, e-mails, centros de pesquisa, cursos, nomes de pesquisadores, listas de discussão, etc., é preciso ter conhecimento das estratégias de busca para se encontrar a informação certa, precisa e no menor tempo e custo possíveis. Não se deve preocupar com técnicas altamente avançadas, mas pelo menos, conhecer o método adequado que cada sítio de busca oferece para a pesquisa.

O bibliotecário e o profissional responsável pela organização da informação devem estar conscientes do seu papel na intermediação do acesso a esses dados, conhecendo as fontes principais para atingir o mais nobre objetivo da Ciência da Informação, que é o de transmitir a informação - matéria prima - para o consumidor final.

REFERÊNCIAS

ABREU, Anna Maria Freire Cunha de, SANDOVAL, Elza Maria da Silva. *Metodologia de ordenação do acervo jurídico*. São Paulo: Publishop, 1991. 50 p.

ASPER Y VALDÉS, Dayse. Informática jurídica: a máquina e o homem. *Revista de Informação Legislativa*, v. 21, n. 84, p. 379-400, out./dez. 1994.

ATIENZA, Cecília Andreotti. *Documentação jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979. 266 p.

BARROS, L. V.; MANIÇOBA, R. S; SILVA, A. M. Classificação de assuntos na área de Desenvolvimento Sustentável: relato de experiência da Biblioteca do CDS/UnB. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, 7., 2003, São Paulo. *Anais ...* São Paulo: FEA/USP; EAESP/FGV, 2003. p. 1716-1730. 1 CD-ROM.

_____. Classificação de assuntos na área de Desenvolvimento Sustentável: relato de experiência da Biblioteca do CDS/UnB. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, 7., 2003, São Paulo. *Resumos ...* São Paulo: FEA/USP; EAESP/FGV, 2003. p. 47-48.

_____. Fontes de informação jurídica. In: PASSOS, Edilenice (Org.). *Informação jurídica: teoria e prática*. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 201-225.

BECKMAN, Clodoaldo; SILVA, Oneide. *Fontes de informação*. Belém: UFPA, 1967. 15 p.

BRAGA, Gilda Maria; FIGUEIREDO, Laura Maria de. *Fontes de informação em ciências biomédicas*. Rio de Janeiro: Centro de Bibliotecária, 1968. 344 p.

BRASIL. *Thesaurus de meio ambiente*. Brasília: Ibama, 1996. 444 p.

CAMPELLO, Bernadete Santos; CAMPOS, Carlita Maria. *Fontes de informação especializada: características e utilização*. 2. ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG, 1993. 160 p.

CARIBÉ, Rita de Cássia do Valle. Subsídios para um sistema de informação ambiental no Brasil. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 21, n. 1, p. 40-45, jan./abr. 1992.

CHAVES, Antônio. Aspectos jurídicos da juscibernética: direito de autor do programador. *Revista de Informação Legislativa*, v.19. n. 73, p. 279-306, jan./mar. 1982.

DIAS, Eduardo José Wense. A documentação jurídica. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 30, n. 23-25, p. 232-241, 1982.

DRUMMOND, José Augusto. Por que estudar a história ambiental do Brasil?: ensaio temático. *Varia História*, Rio de Janeiro, n. 26, p. 13-32, jan. 2002.

FERREIRA, Eugénio Campos; RODRIGUES, Eloy. *Fontes de Informação em Ambiente*. 1. ed. Vila Nova de Famalicão: Edições Centro Atlântico, 2002. 200 p. ISBN: 972-8426-58-5 (Sociedade de Informação)

FONTES de informação em meio ambiente no Brasil. Brasília: IBICT, 1983.

FRANCIS Bacon (filósofo). Disponível em:

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Francis_Bacon_%28fil%C3%B3sofo%29>. Acesso em: 3 nov. 2006.

GILPIN, Alan. *Dictionary of environment and sustainable development*. New York: John Wiley & Sons, 1996. 247 p.

GOMES, Hagar Espanha. A organização do conhecimento diante das novas tecnologia da informação. In: *ORGANIZAÇÃO do conhecimento e sistemas de classificação*. Brasília: IBICT, 1996. p. 54-57.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Formas da informação jurídica: uma contribuição para sua abordagem técnica. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 26, n. 1-2, p. 41-54, jan./jun. 1993.

LE COADIC, Y. F. *Ciência da Informação*. Brasília: Editora Briquet de Lemos, 1996.

LIMA, O. P. A importância do Cadastro no processo civilizatório. In: Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário. 2000. Florianópolis. 15 a 19 out. 2000. CD COBRAC.

LOPES, Ilza leite. Sistemas *on-line* de recuperação da informação. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 14, n. 1, p. 55-60, jan./jun. 1985.

LOPES, Roseana Regina Velho. Acesso a bases de dados em linha e em CD-ROM: algumas considerações sobre a sua implantação em países em desenvolvimento. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 20, n. 2, p. 217-219, jul./dez. 1991.

LUCCAS, Lucy; SERIPIERRI, Dione. *Conservar para não restaurar*: uma proposta para preservação de documentos em bibliotecas. Brasília: Thesaurus, 1995. 128 p. ISBN 8570620527.

MACARTY, John. The Marine Cadastre Project a Hydrographic Surveyor's Viewpoint Submarine Pipelines and Cables. Mapping & Hydrographic Surveys Pty Ltd. 2003. Disponível em: <<http://geodesia.ufsc.br>>. Acesso em: 12 mar. 2004.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2004. 1075 p.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. O ordenamento jurídico brasileiro. *Revista jurídica virtual*, Brasília, v. 1, n. 3, jul. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_03/ordenamento%20jur%20brasil.htm>. Acessado em: 15 out. 2006.

MIRANDA, José Luís Carneiro de; GUSMÃO, Heloísa Rios. *Os caminhos do trabalho científico*: orientação para não perder o rumo. Brasília: Briquet de Lemos, 2003. 96 p.

MOREIRA, Iara Verocai Dias (Comp.). *Vocabulário básico de meio ambiente*. 4. ed. Rio de Janeiro: Petrobrás, Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, 1992. 246 p.

MUELLER, Suzana Pinheiro Machado. A ciência, o sistema de comunicação científica e a literatura científica. In: CAMPELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette, Marguerite (Org.). *Fontes de informação para pesquisadores e profissionais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. p. 21-34.

PASSOS, Edilenice. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. *Ciência da Informação*, v. 23, n.3, p. 363-368, set./dez. 1994.

_____. (Org.). *Informação jurídica: teoria e prática*. Brasília: Thesaurus, 2004. 237 p.

REZENDE, Ana Paula. Centro de informação jurídica eletrônico e virtual. *Ciência da Informação*, v. 29, n. 1, p. 51-60, jan./abr. 2000.

SCHNEIDER, Tereza Maria Gasparoto; WACKERRITT, Enrique Kopsch Von. Fontes do direito. In: _____. *Direito e legislação*. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzato, 1992. p. 33-41.

SILBERGER, K. K. *Obras de referências: subsídios para uma avaliação criteriosa*. Florianópolis: Editora UFSC, 1990. 250 p.

SOUZA, Daniel Coelho de. Fontes de direito. In: _____. *Introdução à ciência do direito*. Rio de Janeiro: FGV, 1972. p. 149-166.

SOUZA, Denise H. Farias de. *Publicações periódicas: processos técnicos, circulação e disseminação seletivas da informação*. Belém: Editora UFPa, 1992. 229 p.

SWANSON, D. R. On improving communication among scientists. *Library Quartely* v. 36, n. 2, p. 79-87, Apr. 1966.

TARGINO, Maria das Graças. *Conceito de biblioteca*. Brasília: ABDF, 1984. 117 p.

YAMAOKA, Eloi Juniti. *Recuperação de informação na WEB*. Brasília: O Autor, 2003. 16 p. Impresso.

ÍNDICE

O índice apresentado ao leitor encontra-se organizado de forma geral alfabética, incluindo assuntos-chave, fontes de informação e nomes de autores e Instituições.

Recomenda-se atenção especial na sua utilização, principalmente nos casos em que a pesquisa recorrer ao texto procurado.

COMO USAR?

As palavras ou termos encontram-se agrupadas por fontes e organizados em ordem alfabética. Há duas opções de busca:

a) pelo número de página - a letra **P** indica a página que se encontra determinada fonte ou informação;

b) pelo número da fonte - a letra **F** indica o número da fonte e sua seqüência no texto. É possível que determinada palavra não acompanhe a letra **F**. Isto ocorrerá quando o termo não se referir a nenhuma fonte específica e sim a um vocábulo integrante do texto.

Para os termos listados no índice, pode ocorrer o uso de remissivas *ver* (quando remete ao termo adotado) ou *ver também* (quando remete ao cabeçalho correlato).

Os nomes das abreviaturas e siglas podem ser procurados tanto pelas abreviações ou pelos nomes por extenso, não se adotando nenhum critério específico para tal. Para qualquer informação adicional recomenda-se a consulta à lista de abreviaturas e siglas no início do trabalho.

Exemplos:

1) Para localizar o *dicionário de direito minerário bilíngüe* procure:

Dicionários (...)

Dicionário de Direito de Direito Minerário Bilíngüe **F 189** (fonte número 189)

2) Para localizar qualquer *revista de direito ambiental* siga os passos adiante:

Ao procurar por revista, o índice vai remeter o consulente à Literatura especializada:

Literatura especializada P 44 (página número 44)

Revista de Direito Ambiental **F 087** (fonte número 87)

3) Para localizar *Organização Não-Governamental* procure:

Organização Não-Governamental ver Instituições P 29 (página número 29)

ÍNDICE GERAL

A

ACORDOS MULTILATERAIS *VER* TRATADOS
ANUÁRIOS *VER* LITERATURA ESPECIALIZADA
ATLAS *VER* DADOS ÚTEIS QUE SUBSIDIAM O DIREITO AMBIENTAL

B

BANCO DE CURRÍCULOS *VER* FONTES SOBRE ESPECIALISTAS
BASE DE DADOS *VER* UNIDADES DE INFORMAÇÃO
BIBLIOGRAFIAS P 56
 BIBLIOGRAFIA AMBIENTAL F 099-100
 BIBLIOGRAFIA BÁSICA DE DIREITO AMBIENTAL - LIVROS F 101
 BIBLIOGRAFIA BRASILEIRA DE DIREITO F 102
 BIBLIOGRAFIA BRASILEIRA DE MEIO AMBIENTE E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL F 103
 BIBLIOGRAFIA DE DIREITO AMBIENTAL F 104-105
 COMENTÁRIOS À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL F 106
 DIREITO AGRÁRIO E REFORMA AGRÁRIA - BIBLIOGRAFIA F 107
 DIREITO AMBIENTAL - LEGISLAÇÃO F 108-109
 FONTES BIBLIOGRÁFICAS F 110
 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL F 111
 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL COMENTADA F 112
 LEGISLAÇÃO DE DIREITO AMBIENTAL F 113-114
 LEGISLAÇÃO EM GERAL F 115
 OUTRAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS F 116
BIBLIOTECAS *VER* UNIDADES DE INFORMAÇÃO
BIOGRAFIAS *VER* FONTES SOBRE ESPECIALISTAS

C

CADASTROS E GUIAS P 50
 CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS F 117
 ECOLISTA ON-LINE - CADASTRO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES AMBIENTALISTAS F 118
 GUIA AMBIENTAL DO MERCOSUL F 119
 GUIABIOAGRI F 120
 GUIA DE ÁRVORES DO BRASIL CENTRAL F 121
 GUIA DE CONSUMO SUSTENTÁVEL F 122
 GUIA DE FONTES DE INFORMAÇÃO SOBRE TECNOLOGIA DE CONTROLE AMBIENTAL F 123
 GUIA DO MEIO AMBIENTE F 124
 GUIA DO MEIO AMBIENTE PARA O PRODUTOR RURAL F 125
 GUIA TÉCNICO AMBIENTAL F 126
 PRESERVAÇÃO F 127
 OUTRAS FONTES F 128

C

CATÁLOGOS, EMENTÁRIOS E ÍNDICES P 63

CATÁLOGO DE DIREITO AMBIENTAL E DIREITOS DIFUSOS F 129

CATÁLOGO DE VÍDEO DO CPCE - ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE F 130

EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO RC AMBIENTAL F 131

EMENTÁRIO FORENSE F 132

ÍNDICE FUNDAMENTAL DO DIREITO F 133

ÍNDICES DE LEIS F 134

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO BRASIL F 135

CENTROS DE REFERÊNCIA *VER* UNIDADES DE INFORMAÇÃOCERTIFICAÇÕES *VER* DADOS ÚTEIS QUE SUBSIDIAM O DIREITO AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÕES, LISTAS DE ASSUNTOS, VOCABULÁRIOS E TESAUROS P 66

CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL F 136

CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY F 137

CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DIREITO F 138

CLASSIFICAÇÃO DECIMAL UNIVERSAL F 139

CLASSIFICAÇÃO DE DIREITO F 140

CNPQ - NOVA TABELA DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO F 141

MANUAL DE DIREITO AMBIENTAL: DOUTRINA, LEGISLAÇÃO ATUALIZADA E VOCABULÁRIO AMBIENTAL F 142

VOCABULÁRIO AGRÁRIO F 143

VOCABULÁRIO BÁSICO DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE F 144

OUTRAS REFERÊNCIAS F 145

CÓDIGOS *VER* COLETÂNEASCOLEÇÕES *VER* COLETÂNEASCOLETÂNEAS, COLEÇÕES, MANUAIS, CÓDIGOS E *VADE MECUM* P 70CÓDIGO 13 EM 1 - *VADE MECUM* F 146

COLEÇÃO DE LEIS DE DIREITO AMBIENTAL F 147

COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL F 148-149

COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: BÁSICA FEDERAL F 150

COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO MINERAL F 151

JURISPRUDÊNCIA AMBIENTAL BRASILEIRA F 152

JURISPRUDÊNCIA UNIFICADA F 153

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA F 154-155

LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE F 156

MANUAL DE DIREITO AMBIENTAL F 157

MANUAL TÉCNICO DE USO DA TERRA F 158

MINI COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO DE DIREITO AMBIENTAL F 159

O MEIO AMBIENTE NOS TRIBUNAIS - JURISPRUDÊNCIA F 160

VADE MECUM AGRÁRIO F 161

OUTRAS INDICAÇÕES F 162

CONGRESSOS *VER* EVENTOS

CONVENÇÕES VER TRATADOS

CURSOS ESPECÍFICOS VER ENSINO

D

DATA COMEMORATIVA VER EVENTOS

DADOS HISTÓRICOS VER DADOS ÚTEIS QUE SUBSIDIAM O DIREITO AMBIENTAL

DADOS ÚTEIS QUE SUBSIDIAM O DIREITO AMBIENTAL P 59

ATLAS DE ECOSISTEMAS DA AMÉRICA DO SUL E ANTÁRTICA ATRAVÉS DE IMAGEM DE SATÉLITE F 170

ATLAS DO IBGE F 171

ATLAS DOS MUNICÍPIOS DA MATA ATLÂNTICA F 172

DADOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL F 173

ECOFALANTE F 180

ESTATÍSTICAS DO IBGE F 174

FOREST STEWARDSHIP COUNCIL F 175

INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL F 176

INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA F 177

KLABIN F 178

O QUE O BRASILEIRO PENSA DO MEIO AMBIENTE F 179

PROGRAMA EXPEDIÇÕES F 181

PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS F 182

DICIONÁRIOS, ENCICLOPÉDIAS, LISTA DE GLOSSÁRIOS E TERMINOLOGIAS P 82

DICIONÁRIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS F 183

DICIONÁRIO BREVE DE CIÊNCIAS DA NATUREZA F 184

DICIONÁRIO DA REDE AMBIENTE F 185

DICIONÁRIO DE CIÊNCIA AMBIENTAL: UM GUIA DE A A Z F 186

DICIONÁRIO DE DIREITO AMBIENTAL E VOCABULÁRIO TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE F 187

DICIONÁRIO DE DIREITO AMBIENTAL: TERMINOLOGIA DAS LEIS DO MEIO AMBIENTE F 188

DICIONÁRIO DE DIREITO MINERÁRIO BILINGÜE F 189

DICIONÁRIO DE DIREITOS HUMANOS F 190

DICIONÁRIO DE ECOLOGIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS F 191

DICIONÁRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM GUIA DE A A Z F 192

DICIONÁRIO DE POLUIÇÃO INDUSTRIAL E AMBIENTAL: INGLÊS-PORTUGUÊS F 193

DICIONÁRIO DE TECNOLOGIA JURÍDICA F 194

DICIONÁRIO DO JMA F 195

DICIONÁRIO ENCICLOPÉDICO DE ECOLOGIA E TURISMO F 196

DICIONÁRIO INGLÊS-PORTUGUÊS DE TERMOS TÉCNICOS DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS F 197

DICIONÁRIO JURÍDICO DO AMBIENTE F 198

DICIONÁRIO JURISPRUDENCIAL F 199

DICIONÁRIO RURAL DO BRASIL F 200

ECOLOGIA DE A A Z: PEQUENO DICIONÁRIO DE ECOLOGIA F 201

ENCICLOPÉDIA SARAIVA DE DIREITO F 202
GLOSSÁRIO AMBIENTAL F 203
GLOSSÁRIO DE TERMOS JURÍDICOS F 204
GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS AMBIENTAIS RODOVIÁRIOS F 205
GLOSSÁRIO INTERNACIONAL DE TERMOS EM MUDANÇAS CLIMÁTICAS F 206
GLOSSÁRIO MULTILÍNGÜE: DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL F 207
GLOSSÁRIO ON-LINE (DA AMBIENTE BRASIL) F 1208
TERMINOLOGIA FLORESTAS, GLOSSÁRIO DE TERMOS E EXPRESSÕES FLORESTAIS F 209
TERMINOLOGIA ON-LINE SOBRE ÁREAS DEGRADADAS F 210
VOCABULÁRIO AMBIENTAL F 211
WIKIPÉDIA - ENCICLOPÉDIA VIRTUAL F 212
OUTRAS INDICAÇÕES F 213

DIRETÓRIOS *VER* FONTES SOBRE ESPECIALISTAS

DIRETÓRIOS *VER TAMBÉM* DIREITO DO AMBIENTE P 10

DOCUMENTÁRIOS *VER* DADOS ÚTEIS QUE SUBSIDIAM O DIREITO AMBIENTAL

E

EDITORAS *VER* INSTITUIÇÕES

EMENTÁRIOS *VER* CATÁLOGOS

ENCICLIPÉDIAS *VER* DICIONÁRIOS

ENSINO P 26

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL NACIONAL E INTERNACIONAL F 022

CURSO DE MESTRADO EM DIREITO AMBIENTAL F 023

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITO AMBIENTAL F 017

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL F 019

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS F 021

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO AMBIENTAL F 018

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL F 024

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E GESTÃO AMBIENTAL F 020

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICUTO SENSU* EM DIREITO AMBIENTAL F 025

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL EMPRESARIALL F 026

SITUAÇÃO DOS CURSOS EM DIREITO AMBIENTAL NO BRASIL F 027

ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA *VER* INSTITUIÇÕES

ESPECIALISTAS *VER* FONTES SOBRE ESPECIALISTAS

ESTATÍSTICAS *VER* DADOS ÚTEIS QUE SUBSIDIAM O DIREITO AMBIENTAL

EVENTOS P 20

CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA AMBIENTAL F 001

CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL F 002

CONGRESSO BRASILEIRO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DE DIREITO AMBIENTAL F 003

CONGRESSO BRASILEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE F 004

CONGRESSO DE ESTUDANTES DE DIREITO AMBIENTAL F 005

CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL F 006
CONGRESSO INTERNACIONAL DO DIREITO DO AMBIENTE F 007
CONGRESSO INTERNACIONAL TRANSDISCIPLINAR AMBIENTE E DIREITO F 008
CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL F 009
DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE F 014
ENCONTRO AMAZÔNICO DE DIREITO AMBIENTAL F 010
ENCONTRO DE DIREITO AMBIENTAL DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESPANHOLA F 011
FÓRUM INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL F 012
PRÊMIOS AMBIENTAIS F 015
SEMANA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE F 016
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL F 013

F

FONTES DE ACESSO DIRETO P 20
FONTES DE INFORMAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTO AMBIENTAL P 108
BANCO DO BRASIL F 261
BANCO MUNDIAL F 262
BANCO REAL - ABN AMRO F 263
BNDES F 264
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL F 265
ENTIDADES FINANCIADORAS INTERNACIONAIS F 266
ENTIDADES FINANCIADORAS NACIONAIS F 267
FONTES E DOCUMENTOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS P 56
FONTES SOBRE ESPECIALISTAS EM DIREITO AMBIENTAL P 102
ANTONIO HERMAN BENJAMIM F 244
CELSO ANTONIO PACHECO FIORILLO F 245
DEBATES JURÍDICOS - FÓRUM DIREITO AMBIENTAL F 254
DIRETÓRIO CHAME F 252
DIRETÓRIO DOS GRUPOS DE PESQUISA NO BRASIL DO CNPQ F 253
EDIS MILARÉ F 246
GERIMA F 255
GRUPO DE PESQUISA AMBIENTAL F 256
GUIADIPLOMÁTICO F 257
LISTA DE DEBATES DE DIREITO AMBIENTAL F 258
PAULO AFFONSO LEME MACHADO F 247
PERSONALIDADES AMBIENTAIS F 259
PROFISSIONAIS DO AMBIENTE F 260
ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR F 248
VLADIMIR DE PASSOS FREITAS F 249
WILLIAM EDUARDO FREIRE F 250
OUTROS ESPECIALISTAS F 251

G

GLOSSÁRIOS VER LISTA DE GLOSSÁRIOS

GRUPOS DE PESQUISA VER FONTES SOBRE ESPECIALISTAS

GUIAS VER CADASTROS E GUIAS

I

INDICADORES VER DADOS ÚTEIS QUE SUBSIDIAM O DIREITO AMBIENTAL

ÍNDICES VER CATÁLOGOS

INSTITUIÇÕES P 29

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO F 029

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS F 030

AMBIENTE BRASIL F 059

AMBIENTE BRASIL - REDE AMBIENTE F 060

ÂMBITO - HOMEM E AMBIENTE F 053

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE FLORESTAS PLANTADAS F 061

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE F 062

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS AMBIENTALISTAS F 063

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE DIREITO AMBIENTAL DO BRASIL F 064

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO AMBIENTAL F 028

CÂMARA FEDERAL F 031

CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL F 032

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE F 033

DANNEMANN SIEMSEN: CONSULTORIA AMBIENTAL F 054

EDITORA WD AMBIENTAL F 043

EMBRAPA F 034

FORENSE F 044

FÓRUM F 045

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO F 035

GP11 - DIREITO AMBIENTAL F 056

IMPrensa NACIONAL F 036

INSTITUTO O DIREITO POR UM PLANETA VERDE F 067

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS F 037

INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO F 066

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL F 038

ISA F 065

IUS NATURA F 055

LEX F 046

MALHEIROS F 047

MILARÉ ADVOGADOS CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE F 057

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE F 039

MINISTÉRIO DO TURISMO F 040
NOVA DIMENSÃO JURÍDICA F 048
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL F 069
OUTRAS LIVRARIAS NA ÁREA DO DIREITO AMBIENTAL F 052
PARTIDO VERDE F 070
PINEDA & OLIVEIRA FRANCO: ADVOCACIA SOCIOAMBIENTAL F 058
RENOVAR F 049
REVISTA DOS TRIBUNAIS F 050
SARAIVA F 051
SENADO FEDERAL F 041
SOCIEDADE BRASILEIRA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS F 071
SOS MATA ATLÂNTICA F 072
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL F 042
TERRA MEIO AMBIENTE F 073
WWF F 074

L

LISTA DE GLOSSÁRIOS *VER* DICIONÁRIOS

LISTAS DE ASSUNTOS *VER* CLASSIFICAÇÕES

LITERATURA ESPECIALIZADA P 44

ANUÁRIO DE ASTRONOMIA 1999 F 092
ANUÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA ÍNCOLA F 093
ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA ABRAF 2006 - ANO BASE 2005 F 094
BDTD F 095
CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES DO NAEA F 096
CRIMES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS F 075
DIREITO AMBIENTAL F 076
DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO F 077
DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL F 078
DIREITO DO MEIO AMBIENTE E PARTICIPAÇÃO POPULAR F 079
DIREITO FUNDAMENTAL AO MEIO AMBIENTE E AÇÕES COLETIVAS F 080
DIREITO PENAL AMBIENTAL F 081-082
FÓRUM DE DIREITO URBANO E AMBIENTAL F 085
INTRODUÇÃO AO DIREITO AMBIENTAL PENAL F 083
JUS NAVIGANDI F 088
OUTROS LIVROS E ARTIGOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DO DIREITO AMBIENTAL F 084
PARTES F 089
PERÍODICOS DA CAPES F 090
PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL F 097
REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO AMBIENTAL F 086
REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL F 087

REVISTA MEIO AMBIENTE F 091

TRABALHOS ACADÊMICOS NA ÁREA AMBIENTAL F 098

LIVRARIAS VER INSTITUIÇÕES

LIVROS VER LITERATURA ESPECIALIZADA

M

MANUAIS VER COLETÂNEAS

O

ONG VER INSTITUIÇÕES

ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL VER INSTITUIÇÕES

ÓRGÃOS PÚBLICOS P 30

P

PERIÓDICOS EM GERAL VER LITERATURA ESPECIALIZADA

PESQUISAS VER DADOS ÚTEIS QUE SUBSIDIAM O DIREITO AMBIENTAL

PORTAIS VER UNIDADES DE INFORMAÇÃO

PROGRAMAS VER DADOS ÚTEIS QUE SUBSIDIAM O DIREITO AMBIENTAL

PROJETOS VER DADOS ÚTEIS QUE SUBSIDIAM O DIREITO AMBIENTAL

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS VER LITERATURA ESPECIALIZADA

R

REDES VER UNIDADES DE INFORMAÇÃO

REVISTAS ESPECIALIZADAS VER LITERATURA ESPECIALIZADA

S

SISTEMAS VER UNIDADES DE INFORMAÇÃO

SÍTIOS VER UNIDADES DE INFORMAÇÃO

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA VER INSTITUIÇÕES

T

TERMINOLOGIAS VER DICIONÁRIOS

TESAUROS VER CLASSIFICAÇÕES

TRABALHOS ACADÊMICOS VER LITERATURA ESPECIALIZADA

TRABALHOS CIENTÍFICOS VER LITERATURA ESPECIALIZADA

TRATADOS, CONVENÇÕES E OUTROS ACORDOS MULTILATERAIS P 75

DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL F 163

DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE F 164

DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE F 165

DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO AMBIENTAL F 166

DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO AMBIENTAL F 167
TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS F 168
TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITO AMBIENTAL F 169

U

UNIDADES DE INFORMAÇÃO P 92

BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL F 223
BIBLIOTECA ACADÊMICO LUIZ VIANA FILHO F 214
BIBLIOTECA DO CNIA F 215
BIBLIOTECA JURÍDICA VIRTUAL DO CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL F 216
BIBLIOTECA VIRTUAL DO SENADO FEDERAL F 217
BIBLIOTECA VIRTUAL NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE F 218
BUSCALEGIS AMBIENTAL F 219
CIP F 221
CNIA F 222
DIÁRIO DAS LEIS - PORTAL DE LEGISLAÇÃO F 224
DIREITO AMBIENTAL - BASE DE LEGISLAÇÃO F 225
GUIA DO LIVRO F 226
JORNAL DO MEIO AMBIENTE - REDE BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL F 227
LEMA - BASE DE DADOS DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL F 228
PORTAL DE LEGISLAÇÃO DO SENADO F 229
REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL F 230
REDE DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL F 231
RESOLUÇÕES DO CONAMA F 232
RIOS VIVOS F 233
SIBEA F 234
SICON F 235
SINIMA F 236
SISTEMA IBGE DE RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA F 239
SIVAM F 237
SIPAM F 238
SNIRH F 240
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA F 241
UNIVERSO VERDE F 243
OUTRAS BIBLIOTECAS F 220

V

VADE MECUM VER COLETÂNEAS

VOCABULÁRIOS VER CLASSIFICAÇÕES

SOBRE O AUTOR

Lucivaldo Vasconcelos Barros é natural do Estado do Amapá (AP) e funcionário público desde 1983. Graduou-se em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Pará (UFPA) no ano de 1990 e em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA) em 1999.

Foi Bibliotecário Jurídico do Instituto Nacional do Seguro Social até o ano de 1993, época em que se especializou em Administração de Bibliotecas pela UFPA, desenvolvendo sua monografia sobre Fontes de Informação Jurídica. A partir daí começou a se dedicar na área de documentação jurídica.

Em 1994 ingressou na carreira de Analista de Documentação do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Pará, estando, atualmente, lotado provisoriamente na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Brasília, DF. Exerce, ainda, desde 1993, o cargo de Professor Assistente no Departamento de Biblioteconomia da UFPA, onde leciona a disciplina documentação jurídica.

Após sua graduação em Direito realizou também o Exame Nacional de Admissão na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para atuar eventualmente como advogado.

Dedica-se hoje à produção de textos, artigos e livros em matérias relacionadas a Fontes de Informação; Documentação, informação e pesquisa na área jurídica; Direito à Informação e Transparência Informacional. Para satisfazer uma antiga paixão e dar resposta às crescentes preocupações ambientais, concentra seus estudos na área da Informação Socioambiental, aliando dessa forma Biblioteconomia e Direito.

É mestre em Desenvolvimento Sustentável - Política e Gestão Ambiental pela Universidade de Brasília (UnB) e doutorando pela mesma Universidade, onde desenvolve pesquisa relacionada ao Direito de acesso à Informação Socioambiental.

lucivaldobarros@gmail.com

Lombada para fins de encadernação do livro eletrônico